

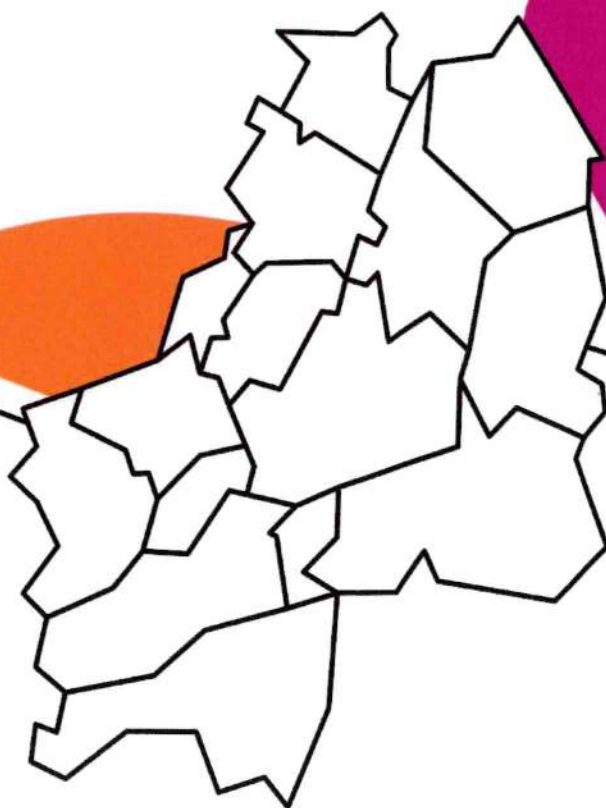


Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

2024

Relatório de Gestão





Índice

Capítulo I – Relatório de Atividades da CIMBSE em 2024	6
1 - Introdução	6
2 - Enquadramento e Caracterização da CIMBSE	7
3 – Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	12
3.1 - Enquadramento	12
3.2 – Prioridades/Projetos iniciados e desenvolvidos no Plano Estratégico 2030 durante o ano 2024	12
4 - Plano de Ação de Instrumentos Territoriais Integrados (ITI-CIMBSE)	19
4.1 - Prioridades de Intervenção e Projetos Estruturantes	19
4.2 – Projetos Intermunicipais do ITI-CIMBSE	24
5 - Projetos Estruturantes e Prioritários da CIMBSE	25
5.1 - Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE)	25
5.2 - Programa de Construção/Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível da CIMBSE	31
6- Projetos da CIMBSE em 2024 - Entidade promotora e/ou em Parceria	35
6.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução	35
7 - Atividades/projetos de âmbito Intermunicipal:	60



7.1 – Promoção Turística do território Interno e Externo	60
7.2 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)	103
7.3 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE	122
7.4 – Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE	140
8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes	143
8.1 - Enquadramento	143
8.2 – Serviços Essenciais	144
8.3 – Passes gratuitos	151
8.4 – Transporte Flexível	153
8.5 – Outras ações/iniciativas	157
9 – Encerramento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020	160
10 – Organização e Gestão Interna da CIMBSE em 2024	165
10.1 - Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE	165
10.2 - Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE	167
Capítulo II – Relatório de gestão e análise financeira	168
1. Introdução	168



2. Balanço em 31 de dezembro de 2024	170
3. Demonstração de resultados	171
4. Demonstração das alterações no património líquido	172
5. Demonstração de fluxos de caixa	173
6. Anexo às demonstrações financeiras	174
7. Demonstrações previsionais:	175
7.1 – Orçamento Inicial para 2024	175
7.2 – Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024	176
8. Demonstrações de relato orçamental:	177
8.1 – Demonstração do desempenho orçamental	177
8.2 – Demonstração de execução orçamental da receita	178
8.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa	179
8.4 – Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (PPI)	180
9. - Anexo às demonstrações orçamentais	181
9.1 - Alterações orçamentais:	181
9.1.1 - Alterações orçamentais da receita	181
9.1.2 - Alterações orçamentais da despesa	182
9.1.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos (PPI)	183
9.1.4 - Operações de tesouraria	184



9.1.5 – Contratação administrativa:	185
9.1.5.1 – Situação dos contratos	185
9.1.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento	186
9.1.6 Transferências e subsídios:	187
9.1.6.1 - Transferências e subsídios – despesa	187
9.1.6.2- Transferências e subsídios – receita	188
10. Balancete de encerramento	189
11. Listagem dos Bens incluído no património da CIM	190
12. Subsistema de contabilidade de gestão - Norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão	191
13. Resumo da execução orçamental	192
14. Resumo e análise da execução financeira	194
14.1 – Incentiva +TP e Passes	194
14.2 – Dívida dos Municípios	202
14.3 – Síntese da situação financeira	203
15. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do ano 2024	211



Capítulo I – Relatório de Atividades da CIMBSE em 2024

1 – Introdução

O Relatório de Gestão do ano 2024, reflete a realização, implementação e execução do Plano de Atividades de 2024, pois decorreu em simultâneo o encerramento do quadro comunitário - Portugal 2014/2020 (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE); a implementação do quadro comunitário Portugal 2030 (materializado no Acordo de Parceria assinado em 19 de março de 2024 entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro para a aplicação do novo período de programação europeia, entre 2021 e 2027).

Em paralelo a implementação de grandes desafios/projetos nas áreas dos transportes, habitação entre outras.

Por outro lado, o presente relatório evidenciará as iniciativas e projetos pertinentes, incorporados na atividade desenvolvida pela CIMBSE durante o ano de 2024.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2024, conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas, composto por um conjunto de informações, mapas e demonstrações financeiras, irão refletir toda a atividade desenvolvida no ano de 2024.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2024 tem como principais objetivos:

- Explicitar os níveis de execução orçamental;
- Analisar a situação económica e financeira da CIMBSE;
- Desempenho da gestão na execução da estratégia da CIMBSE durante o ano 2024.



2 – Enquadramento e Caracterização da CIMBSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 210.665 pessoas (censos 2021). É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

A estrutura funcional da CIM-BSE está definida nos termos da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente. A CIM-BSE dispõe do seu regulamento interno de serviços, nos termos e condições previstas na Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 4 de 7 de janeiro de 2016 - Regulamento n.º 16/2016. A estrutura orgânica da CIM, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.



A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIMBSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

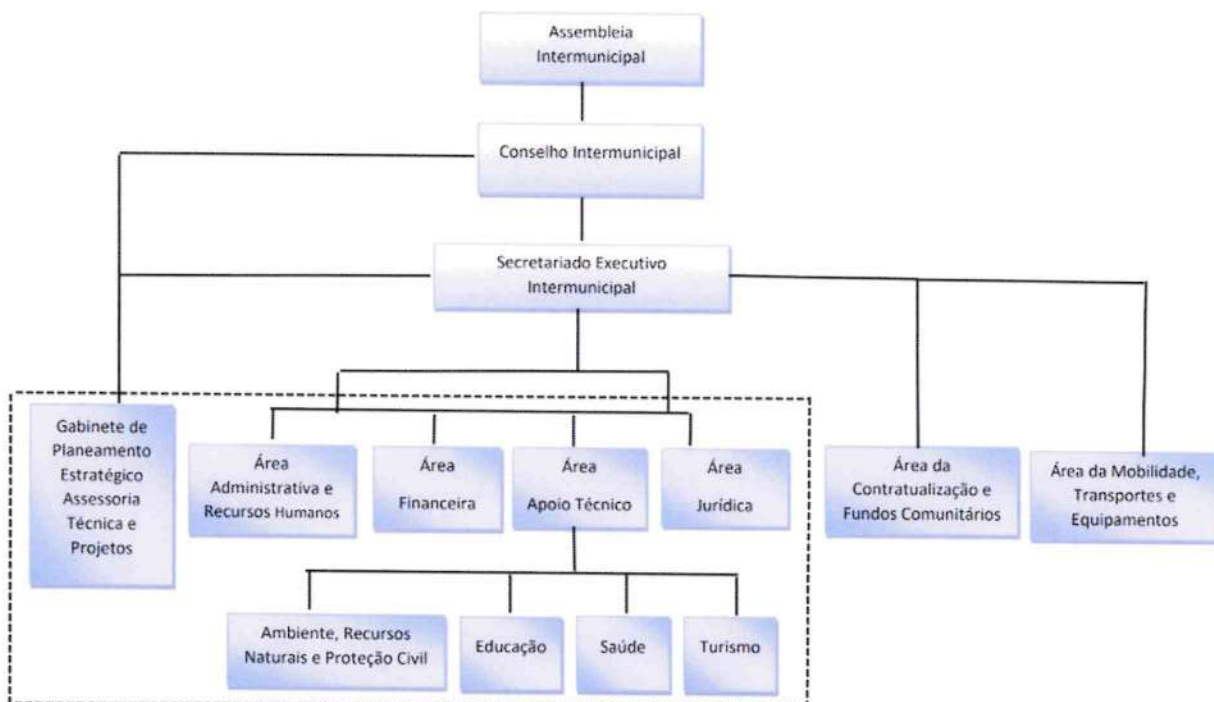
Em dezembro de 2020 a CIM-BSE procedeu à 2ª alteração ao regulamento interno de serviços, devido às exigências colocadas pelo acréscimo de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras. E por outro lado, houve a necessidade de ajustar e reorganizar a sua estrutura organizacional e funcional dos seus serviços internos, as novas exigências e responsabilidade atuais, nomeadamente, na definição de novas áreas de intervenção e da constituição de chefias direção intermédia de 3.º grau.

No dia 12 de novembro de 2024 em reunião do conselho intermunicipal foi deliberado a aprovação da alteração da designação da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela para Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela.

A CIMBSE apresenta na sua estrutura orgânica um conjunto de colaboradores responsáveis pela execução das tarefas e atividades, conforme organigrama que se apresenta:



Organograma



Em termos de Recursos Humanos a 31/12/2024 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispunha de um quadro de pessoal próprio, composto por:

Nº	Nome	Cargo	Área de formação académica	Vínculo
1	António José Dinis Miraldes	1º Secretário Executivo da CIM-BSE	Licenciatura Gestão	Nomeação (a)
1	Joana Sofia Gaspar Matos Farias	Técnica Superior/Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico/dirigente 3º grau	Licenciatura Economia	RJEPTI (b)
1	Bernardete da Graça Monteiro Lemos Pereira	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI



1	Susana Maria Querido dos Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI
1	Tiago Daniel Saraiva Duarte	Técnica(o) Superior	Licenciatura Gestão/Economia	RJEPTI
1	Miguel Pires Fernandes	Técnica(o) Superior	Licenciatura Engenharia Civil	RJEPTI
1	Lara Luísa Lobão Lourenço	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Daniel Alçada Almeida Ribeiro Bonina	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Eduardo Jorge Oliveira Reis	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Filipe Alexandre de Deus Ramos	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Joaquim Sá Cardoso	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	José Carlos Sousa Filipe Saraiva	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Nelson Eduardo Gomes da Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Pedro Romeu Oliveira Gonzaga	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Ricardo Jorge dos Santos Soares	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Rui Manuel de Jesus Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Salvador Afonso Esteves	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Steven Neutel Barbosa	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)



1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)
1	Sílvia Rito Pereira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Florestal	RJEPTI
1	Alexandra Fernandes Teixeira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Finanças/Contabilidade	RJEPTI
1	Sara Tânia dos Reis	Técnica(o) Superior	Licenciatura Marketing e comunicação	RJEPTI
1	Luis Alberto Pinheiro de Oliveira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Marketing e comunicação	RJEPTI
1	Carlos Filipe Castanheira Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura Florestal	RJEPTI
1	Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Informática	RJEPTI
1	João Alberto Florêncio Gaspar	Técnica(o) Superior	Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território	RJEPTI
1	Ana Albuquerque	Técnica(o) Superior	Licenciatura Economia	RJEPTI (c)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Serviço Social	RJEPTI (c)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)

Nota

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau

c) Procedimento concursal com início em 2023 e em curso

d) Procedimento concursal lançado em 2024



3 – Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

3.1 - Enquadramento

O Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (aprovado em junho 2021 pelo conselho intermunicipal) foi concebido e desenvolvido para o novo período de programação comunitária - Portugal 2030.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela concebeu um Plano Estratégico para a próxima década (PE@CIMBSE 2030), com objetivo de construir uma visão para o território, ou seja, a criação de uma Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.2 – Prioridades/Projetos iniciados e desenvolvidos no Plano Estratégico 2030 durante o ano 2024

No Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela estão contemplados um conjunto de propostas de projetos intermunicipais da CIMBSE e de investimento distribuídos por vários Eixos Estratégicos. Durante o ano de 2024 foram executados os seguintes projectos:

- Carta Social Intermunicipal da CIMBSE

Conceito

1) A carta social intermunicipal é um instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da RSES ao nível intermunicipal;



2) É, também, um documento fundamental de apoio à decisão pública em matéria de criação ou desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais, por forma a assegurar uma resposta adequada às carências e problemáticas sociais identificadas;

3) Deve, necessariamente, estar articulada com o ordenamento da RSES ao nível nacional e garantir a coerência com os instrumentos de gestão territorial, bem como com as prioridades definidas a nível nacional e regional.



Objetivo geral

Assumindo uma dupla vertente de diagnóstico e intervenção estratégica planeada, a carta social intermunicipal tem como objetivo geral assegurar, em função das necessidades diagnosticadas, a adequação, otimização e racionalização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos, devendo, por forma a garantir uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos, as entidades públicas competentes dos vários níveis de decisão articular a sua atuação com as instituições de solidariedade social e os CLAS.

Objetivos específicos

1) Diagnosticar a RSES;

2) Realizar uma análise prospetiva da procura;



-
- 3) Identificar as principais carências e problemáticas sociais;
 - 4) Determinar os domínios e locais de intervenção social prioritária;
 - 5) Estabelecer os critérios de programação da RSES;
 - 6) Definir as medidas a adotar e a respetiva justificação;
 - 7) Orientar os investimentos das entidades públicas, solidárias e lucrativas na RSES;
 - 8) Contribuir para a concretização do diagnóstico social e do PDS;
 - 9) Auxiliar no planeamento e ordenamento do território.

O que pretende é criar espaços sociais e territorialmente coesos, dispondo de uma RSES adequadamente dimensionada e distribuída, que permita responder com elevados níveis de eficácia às carências e problemáticas sociais existentes, e, desta forma, contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

- Carta Educativa Intermunicipal da CIMBSE

Conceito

A carta educativa intermunicipal é o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos ao nível intermunicipal, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico regional.



Objetivo geral

Partindo de uma visão global e integradora, pensada a médio e longo prazo, do sistema educativo, são objetivos da carta educativa intermunicipal:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível regional respondam à procura efetiva existente, devendo, para o efeito, as entidades públicas competentes dos vários níveis de decisão articular a sua atuação com os agrupamentos de escolas e com os CME;
- Promover a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como à gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazo;
- Definir linhas orientadoras para o processo de ordenamento da rede de ofertas de educação e formação a nível intermunicipal;
- Refletir, a nível intermunicipal, as prioridades definidas a nível nacional;



- Garantir a coerência da rede educativa com os instrumentos de gestão territorial.

Objetivos específicos

A carta educativa intermunicipal tem por objeto a identificação, a nível intermunicipal, dos edifícios e equipamentos educativos, e respetiva localização geográfica, bem como das ofertas educativas da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e da educação extraescolar. Incide sobre os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino da rede pública, privada, cooperativa e solidária.

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviço das Bibliotecas Públicas (PADES)

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, foi aprovada e publicada no Diário da República 2ª série - Despacho 12088/2021 de 13 de dezembro de 2021.



A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e



qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em <http://ribbse.ubi.pt/>. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público.

Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):



1 - Bibliotecas Itinerantes; 2 - Coleção; 3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

A candidatura tem um investimento total plurianual de 947.275,00€ sendo o investimento elegível de 638.236,00€ associado um financiamento de 345.066,00€ com uma duração até 31/12/2024.

Durante o ano 2024 foram executadas as seguintes ações:

- Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): aquisição de computadores fixos, portáteis e tablets,



- Coleção: aquisição dos livros previamente selecionados por cada uma das bibliotecas

Este significativo investimento é um substancial reforço na oferta das bibliotecas aos seus utilizadores que, a partir de agora, passam a ter disponível um conjunto alargado de material tecnológico e, ao mesmo tempo, vêm ampliado e diversificado o seu fundo bibliográfico.





4 - Plano de Ação de Instrumentos Territoriais Integrados (ITI-CIMBSE)

4.1 - Prioridades de Intervenção e Projetos Estruturantes

Em 19 de março de 2024 foi celebrado o contrato para o desenvolvimento e coesão territorial entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do CENTRO 2021-2027 e a Comunidade

Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela;



O contrato define os termos e condições em que a AG do CENTRO 2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação acordado com a CIM e os compromissos desta entidade em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.



Os Instrumentos Territoriais Integrados (ITI) CIM, consistem nas estratégias sub-regionais NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional. Os ITI CIM são contratualizados pelas autoridades de gestão, sob a forma de contratos para o desenvolvimento e coesão territorial.

O ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, possui uma dotação total afeta de 108.722.715,00 milhões de euros, tendo sido apresentado pela CIMBSE, à Autoridade de Gestão do Centro 2030, uma proposta de Plano de Ação e de Quadro de Investimentos Prioritários, que teve por base um trabalho de articulação e de cooperação entre a CIM e cada um dos municípios e que se resume no quadro seguinte:

Objectivo Estratégico	Tipologia de Ação	Valor proposto pela CIM BSE
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	2 971 000,00 €
RSO1.3	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	22 052 837,19 €
RSO1.3	Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)	2 000 000,00 €
RSO1.4	Redes e capacitação institucional RIS3	527 500,00 €
RSO2.1	Eficiência energética na AP Regional e Local	5 104 645,25 €
RSO2.1	Eficiência energética na habitação	42 500,00 €



RSO2.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	790 000,00 €
RSO2.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	4 373 774,62 €
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	7 230 037,30 €
RSO2.6	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	865 500,00 €
RSO2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	9 569 000,00 €
RSO2.8	Mobilidade Sustentável (RSO2.8)	2 435 000,00 €
RSO5.1	Intervenções urbanas	46 087 216,96 €
ESO4.a	Apoios ao emprego (ESO4.1)	500 000,00 €
ESO4.k	Igualdade de acesso a serviços de educação	4 182 703,68 €
TOTAL		108 731 715,00 €

– Repartição/afetação das verbas do ITI-CIMBSE por Município e CIMBSE

De acordo com o montante definido (108.722.715,00 milhões de euros), pela Autoridade de Gestão do Centro 2030 para o ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, a repartição/afetação das verbas do ITI-CIMBSE por Município foi aprovada na reunião de 07/09/2023, do conselho intermunicipal, nos seguintes pressupostos:

Para os 5 municípios do PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia) o montante de 55.000.000,00€ que corresponde a 50,59% do montante global.



My

Município	Montante
Covilhã	13 000 000,00 €
Fundão	11 000 000,00 €
Gouveia	8 500 000,00 €
Guarda	13 000 000,00 €
Seia	9 500 000,00 €
TOTAL	55.000.000,00 €

Para os 10 municípios do PARU's (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso) o montante de 49.424.854,57€ que corresponde a 45,46% do montante global.

Município	Montante
Almeida	5 445 299,62 €
Belmonte	4 088 367,87 €
Celorico da Beira	4 595 455,84 €
Figueira de Castelo Rodrigo	5 255 730,26 €
Fornos de Algodres	3 910 854,82 €
Manteigas	3 586 415,59 €
Mêda	4 257 475,35 €
Pinhel	5 628 962,55 €
Sabugal	7 511 075,37 €
Trancoso	5 145 217,30 €
TOTAL	49.424.854,57€



Para a CIMBSE o montante de 4.297.860,43€ que corresponde a 3,95% do montante global.

– Projetos Intermunicipais da ITI-CIMBSE

Da proposta apresentada, a CIM assumirá a execução de 8 projetos de âmbito intermunicipal, com um valor de fundo de 4.297.860,43 euros, alocado aos seguintes Objetivos Específicos:

OE	Objetivo Específico	TO-Tipologia de Operação	CIM BSE
RSO1.2	Colher os benefícios da digitalização	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	250 000,00
RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	2 000 000,00
RSO1.4	Competências para a especialização inteligente e a transição	Cadeias de valor e redes colaborativas	250 000,00
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Planos de Descarbonização/ Logísticos	75 000,00
ESO4.1	Acesso ao emprego	Criação de emprego e microempreendedorismo	500 000,00



ES04.11	Acesso a serviços de qualidade	Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	300 000,00
	Desenvolvimento		
RS05.1	integrado nas zonas urbanas	Mobilidade a pedido	172 860,43
	Desenvolvimento	Apoio à estruturação de	
RS05.1	integrado nas zonas urbanas	produtos turísticos sub-regionais e locais (IT)	375 000,00
	Desenvolvimento		
RS05.1	integrado nas zonas urbanas	Produtos turísticos sub-regionais e locais	375 000,00
TOTAL			4 297 860,43 €

4.2 – Projetos Intermunicipais do ITI-CIMBSE submetidos/execução durante o ano 2024

No âmbito da execução do ITI-CIMBSE foram submetidos/execução durante o ano 2024 os seguintes projetos/candidaturas:

- ES04.11 Acesso a serviços de qualidade - Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar, num investimento em Fundo no valor de 300.000,00€
- RS01.3 Crescimento e competitividade das PMEs Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) num investimento em Fundo no valor de 1.500.000,00€
- RS02.8 Mobilidade urbana sustentável - Planos de Descarbonização/ Logísticos num investimento em Fundo no valor de 75.000,00€



5 - Projetos Estruturantes e Prioritários da CIMBSE

5.1 - Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE)

O PRPNSE constitui -se como um Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Território, com foco em diferentes domínios temáticos, identificando medidas e projetos a implementar no curto e médio prazo, que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial, o PNSE e todo o seu ecossistema.

O referido PRPNSE incide sobre os seguintes domínios temáticos:

- 1- Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação;
- 2- Economia, Competitividade e Internacionalização;
- 3- Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento;
- 4- Cultura, Turismo e Marketing Territorial.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2024 aprova o Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, com um total de 34 projetos para um investimento total de 154.975.314 milhões de euros.

Posteriormente o Despacho do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial n.º4168/2024 aprova a composição, estrutura e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento da execução e

monitorização do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela.

Neste contexto a CIMBSE é responsável e promotora pela implementação de projetos de âmbito transversal, num valor total de investimentos de 9.314.030,00€, nos termos definidos no Despacho do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial n.º4168/2024:

A CIMBSE durante o ano 2024 encetou e/ou desenvolveu os seguintes projectos:

- P1.3 - Núcleos de acolhimento e capacitação das comunidades locais - CENTRO2030

Neste projeto durante o ano de 2024 foram realizadas várias ações de concepção e preparação com os promotores/beneficiários. Contudo, continua-se aguardar abertura de um aviso de concurso que permita apresentação deste projeto ao financiamento previsto na resolução de conselho de ministros.

Objetivos	Investimento Elegível Proposto	Taxa	Apoio	Período de Execução
Para reverter o processo contínuo de despovoamento e envelhecimento, resultando numa perda de capital humano e social no território da Serra da Estrela, este projeto aponta para uma iniciativa de proximidade e profissionalizada, que visa a capitalização e otimização das dinâmicas e recursos existentes no território para desenvolver e implementar estratégias de integração e de capacitação contínua dos	1.330.000,00 €	85%	1.130.500,00€	48 meses



My

novos cidadãos. Como iniciativas estruturantes este projeto contempla: 1) construção de uma plataforma digital – Viver nas Beiras e Serra da Estrela; 2) instalação de três núcleos-piloto de acolhimento e capacitação, privilegiando territórios de acessibilidade reduzida, e 3) promoção de atividades de mentoria e capacitação, com a criação do Núcleo+ que agregue uma bolsa de facilitadores locais e de especialistas multidisciplinares, focado nas necessidades da região.				
--	--	--	--	--

- P1.5 - Edificado mais resiliente ao fogo - IFRRU 2030, CENTRO 2030

Neste projeto durante o ano de 2024 foram realizadas várias ações de concepção e preparação com os promotores/beneficiários. Contudo, continua-se aguardar abertura de um aviso de concurso que permita apresentação deste projeto ao financiamento previsto na resolução de conselho de ministros.

Objetivos	Investimento Elegível Proposto	Taxa	Apoio	Período de Execução
A execução deste projeto inclui as seguintes iniciativas: 1) Estado-da-arte: recolha e análise do conhecimento técnico-científico produzido na área da construção civil em Portugal e noutros países de clima mediterrânico, com regimes de fogo similares, no que respeita à resistência ao fogo de elementos de construção, à reação ao fogo	2 050 000,00 €	85%	1 742 500,00€	48 meses



de materiais de construção e à organização do ambiente construído; 2) Programa de apoio a edifícios mais resilientes ao fogo; 3) Programa-piloto de reabilitação urbana e sustentável ao fogo; 4) Demonstração de boas práticas de construção/visitas; 5) Programa de apoio à população na implementação e medidas de autoproteção para os incêndios rurais.				
--	--	--	--	--

- P2.2 - RI2 — Rede Regional de Investimento e Inovação - CENTRO2030

Neste projeto durante o ano de 2024 foram realizadas várias ações de concepção e preparação com os promotores/beneficiários. Contudo, continua-se aguardar abertura de um aviso de concurso que permita apresentação deste projeto ao financiamento previsto na resolução de conselho de ministros.

Objetivos	Investimento Elegível Proposto	Taxa	Apoio	Período de Execução
As iniciativas previstas neste âmbito são a criação da parceria regional para o desenvolvimento da RI2, a definição e criação da estrutura da RI2, a dinamização de projetos de inovação e de internacionalização e a criação de um hub e divulgação da RI2.	1 340 000,00 €	85%	1 139 000,00 €	48 meses



- P3.6 - Pastorícia como ferramenta de gestão de combustíveis - Fundos europeus; financiamento nacional

Neste projeto durante o ano de 2024 foram realizadas várias ações de concepção e preparação com os promotores/beneficiários. Contudo, continua-se aguardar abertura de um aviso de concurso que permita apresentação deste projeto ao financiamento previsto na resolução de conselho de ministros.

Objetivos	Investimento Elegível Proposto	Taxa	Apoio	Período de Execução
Este projeto contempla as seguintes iniciativas: 1) Coordenação intermunicipal do pastoreio extensivo para a gestão de combustíveis; 2) Definição e implementação do programa de incentivo à pastorícia; 3) Apoio técnico e implementação do «fogo frio»; 4) Promoção de bolsa anual de áreas estratégicas de gestão de combustíveis.	4 150 000,00 €	85%	3 527 500,00 €	48 meses

- P4.10 - Juntos pela Serra – Campanha de Promoção Territorial

Neste projeto durante o ano de 2024 foram realizadas e implementadas quase todas ações/atividades prevista e aprovadas, sendo que a taxa de execução em 31/12/2024 cifra-se nos 80%

Objetivos	Investimento Elegível Proposto	Taxa	Apoio	Período de Execução
-----------	--------------------------------	------	-------	---------------------



A presente operação visa a comunicação do território, a criação e implementação de uma estratégia coletiva de promoção e divulgação do mesmo, através da conceção e implementação de uma campanha de comunicação integrada e multiplataforma, a desenvolver de forma consistente e articulada, por forma a revitalizar a região e projetar o futuro, demonstrando a força existente num território diversificado e detentor de inúmeros motivos de interesse, especialmente vocacionado para os segmentos de Turismo de Natureza, Turismo Ativo, Turismo de Saúde e Bem-Estar. Prevê-se uma campanha composta por diversas ações de comunicação, de carácter abrangente e inovador, que contemplará meios de comunicação digitais e tradicionais, a decorrer por um período de 12 meses, assente em 4 eixos, designadamente: 1 - Televisão: plano de programas televisivos nos principais canais portugueses dedicados ao território, com formatos diferenciados, destinados a diversos públicos-alvo (e.g. SIC, SIC Notícias, TVI, CNN Portugal, CMTV); 2- Rádio: uma iniciativa para chegar a decisores e públicos de posicionamento elevado através das rádios líderes de opinião em Portugal (e.g. TSF); 3 - Imprensa escrita:	444 030,00 €	90%	399 627,00 €	24 meses
--	--------------	-----	--------------	----------



Mx

um vasto conjunto de inserções e reportagens, tais como artigos e entrevistas, nos jornais e revistas de referência em Portugal (e.g. Expresso, Diário de Notícias, Jornal de Notícias, Revista Sábado); 4 – Redes Sociais: implementação de uma campanha de marketing digital com uma forte dinâmica nas redes sociais, dirigida a pessoas que privilegiam o uso do digital no seu dia-a-dia.				
--	--	--	--	--

5.2 - Programa de Construção/Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível da CIMBSE

Em janeiro de 2023 foi assinado o protocolo entre a CIMBSE e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU) que visa a prossecução e desenvolvimento de projetos de Habitação a Custos Acessíveis para construção ou reabilitação, em territórios de Municípios que integram a CIMBSE, até cerca 720 habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua atual redação e que se traduz num investimento estimado de 82 milhões de euros, cofinanciados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

A implementação e execução do referido protocolo de cooperação – Projetos de Habitação de Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela, decorre até junho de 2026.

Os investimentos do IHRU, I.P. relativos aos projetos objeto do presente Protocolo são financiados com verbas provenientes do empréstimo concedido no âmbito do Investimento i05 – Parque Público de Habitação



My

a Custos Acessíveis da componente 02-Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência.

O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIM-BSE, o respetivo Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município da respetiva localização;

Para o efeito, o IHRU, I.P. disponibiliza, nos termos do presente Acordo, os fundos necessários, incumbindo à CIMBSE e ao Município a sua implementação;

O IHRU, I.P., nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 3.º da sua lei orgânica, constante do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação, é a entidade pública promotora da política nacional de habitação, a quem cabe, designadamente, adquirir, lotear e urbanizar terrenos para promoção de empreendimentos habitacionais de interesse social;

Por sua vez, a CIM e os Municípios que a integram encontram-se mais habilitados, em face do melhor conhecimento das necessidades próprias na sua circunscrição territorial;

A promoção dos projetos é assegurada através da reabilitação, construção e aquisição para construção ou reabilitação de imóveis e com financiamento pelo empréstimo concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

No seguimento do processo de implementação do protocolo de cooperação - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, assinado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a Comunidade



Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e os respetivos Municípios que integram a CIMBSE, foi no presente ano dada continuidade à identificação de terrenos para implementação de habitação nova, e identificação de habitações existentes para reabilitação. Para cada uma das naturezas identificadas, foram elaborados Anteprojetos no sentido de definir as tipologias que suprimam as necessidades identificadas no escasso mercado de habitação existente no território, e consequentemente a assinatura de Acordos de Colaboração para cada operação.

Os Municípios da CIMBSE, com o auxílio de equipas projetistas internas e externas, desenvolveram posteriormente Estudos Prévios de Arquitetura que, sendo submetidos à análise e parecer do IHRU, deram origem aos Projetos de Execução de Arquitetura e Especialidades. Após validação das peças finais por parte do IHRU, os Municípios desencadearam os procedimentos adequados para lançamento das empreitadas para que as obras sejam executadas no terreno durante o ano de 2025 e até ao 2º trimestre de 2026.

No final de 2024 estavam identificadas, de acordo com a tabela em anexo, 63 operações distribuídas pelos 15 municípios pertencentes à CIMBSE, onde se preveem executar 710 novos fogos habitacionais num total de cerca de 67.491 m² de construção, sendo que o investimento total, sem IVA incluído, poderá ascender a cerca de 99,1 milhões de euros. À data, estão realizadas cerca de 40% das escrituras, tanto de Aquisições a privados como de Cedências de Direito de Superfície por parte de entidades públicas. Relativamente à elaboração de Projetos, em todas as operações já foram desenvolvidos Anteprojetos e Estudos Prévios, e sendo que em 1/3 das operações encontram-se já em fase de elaboração



de Projetos de Execução de Arquitetura e Especialidades. Como referido anteriormente, no início de 2025 terão início os procedimentos de contratação de Empreitadas.

A CIMBSE tem continuado a desempenhar um papel fundamental como entidade coordenadora e interlocutora entre os Municípios e o IHRU. O seu principal objetivo é assegurar o cumprimento do Protocolo de Cooperação estabelecido entre as três entidades, facilitando a articulação e implementação de políticas habitacionais e urbanísticas na região. A CIMBSE tem continuado a garantir que as necessidades locais sejam levadas em consideração nas decisões do IHRU, promovendo uma gestão eficiente e desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria das condições de habitação na região.

No final do ano de 2024 a CIMBSE em articulação com os seus municípios e o IHRU apresentaram os seguintes projectos/investimentos:

Município	Nº de Projs a protoc.	Nº de Fogos a construir	m2 de construção	Valor investim. (sem IVA)	Escrituras Realizadas	Anteproj./ E. Prévios elaborados	Projs de Execução em elab.	Empreitadas adjudicadas
Almeida	2	9	1 008	1 212 405,00 €	0	2	0	0
Belmonte	7	44	4 081	5 713 762,00 €	2	7	3	0
Cel. Beira	2	12	991	1 241 428,00 €	2	2	2	0
Covilhã	3	27	2 557	3 583 524,64 €	3	3	3	0
Fig. C.R.	8	13	1 090	1 361 110,00 €	7	8	3	0
Fornos A.	3	17	1 486	1 546 014,34 €	0	3	1	0
Fundão	2	198	17 891	28 913 871,77 €	1	2	1	0
Gouveia	4	75	7 806	7 904 558,90 €	2	4	2	0
Guarda	5	165	15 969	25 718 707,63 €	2	5	1	0
Manteigas	4	38	3 850	5 820 465,80 €	2	4	2	0
Meda	1	12	1 168	1 576 800,00 €	0	1	0	0
Pinhel	12	42	3 683	5 256 740,70 €	2	12	2	0
Sabugal	5	6	419	594 370,00 €	0	5	0	0
Seia	4	43	4 692	7 546 632,50 €	0	4	0	0
Trancoso	1	9	800	1 128 800,00 €	1	1	1	0
total	63	710	67 491	99 119 191,28 €	24	63	21	0

Tabela – dados dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis à data de 31/12/2024

6 – Projetos da CIMBSE em 2024 - Entidade promotora e/ou em Parceria

6.1 - Projetos submetidos e aprovados/em execução

Durante o ano de 2024 a CIMBSE implementou/executou os projetos submetidos aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2030, assim como, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, submetidos e/ou executados em 2024:

Candidatura aprovada em execução/implementação:

- Programa Interreg VI Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027:

Projecto – PROCTEPGER: - HORIZONTE_27_- Proteger as pessoas, os bens e o meio Ambiente .

A Agência de Proteção Civil e Emergências da Junta de Castilla y León, a Comunidade

Intermunicipal de Beiras e Serra da Estrela de Portugal, as Diputaciones Provinciales de Ávila, León e Salamanca, as Câmaras Municipais de León, Salamanca e Zamora, constituem a parceria do





Espana – Portugal

RESUMEN	extinción de incendios y salvamento, los conocidos como parques de bomberos y otras infraestructuras de protección civil. La cooperación transfronteriza es fundamental porque los sistemas de protección civil tienen que enfocar su acción desde los ecosistemas territoriales y crear sinergias y vínculos que serán claves en caso de tener que atender una catástrofe. La novedad del proyecto estriba en el abordaje sistémico que hace el proyecto de la realidad de los sistemas de protección civil de los territorios. 2027 será un año de evaluación, de análisis de los logros alcanzados y de preparación para un PROCTEPGER.HORIZONTE_33_II.		
FECHA DE INICIO	01/01/2021		
FECHA DE FIN	30/10/2026		

4. CUADRO FINANCIERO APROBADO

Nº BENEFICIARIO	BENEFICIARIO	COSTE TOTAL ELEGIBLE	FEDER APROBADO	% COFINANCIACIÓN
BP	Junta de Castilla y León Consejería de Medio Ambiente, Vivienda y Ordenación del Territorio Agencia de Protección Civil y Emergencias	2.374.233,30	1.760.674,98	75,00
BE2	Ayuntamiento de León Ayuntamiento de León Corporación Municipal	1.046.834,02	785.125,52	75,00
BE3	AYUNTAMIENTO DE ZAMORA AYUNTAMIENTO DE ZAMORA AYUNTAMIENTO DE ZAMORA	3.982.000,00	2.986.500,00	75,00
BE4	Diputación Provincial de León Diputación Provincial de León Servicio de Prevención y Extinción de Incendios	1.546.808,23	1.160.106,17	75,00
BE5	Diputación Provincial de Ávila Entidades Locales Diputación Provincial de Ávila	1.410.509,00	1.057.881,75	75,00
BE6	Ayuntamiento de Salamanca Entidades Locales Ayuntamiento de Salamanca	950.000,00	712.500,00	75,00
BE7	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE)	684.508,68	513.381,51	75,00
BE8	Diputación Provincial de Salamanca Diputación Provincial de Salamanca Diputación de Salamanca	750.000,00	562.500,00	75,00
	TOTAL	12.744.893,23	9.558.669,93	



My

projeto "PROCTEPGER-HORIZONTE_27 - Proteção das pessoas, dos bens e do ambiente".

O Projecto – PROCTEPGER pretende reforçar os sistemas de proteção civil, transformando-os em sistemas colaborativos e resilientes a todos os tipos de catástrofes, baseado em ecossistemas territoriais.

O projeto inclui três linhas de atividade:

- 1) o programa de autoproteção que tem a sociedade civil como protagonista, o que permitirá a extensão da cultura de autoproteção à realidade do território da parceria;
- 2) formação dos recursos humanos do serviço público de proteção civil, o que permitirá atualizar as suas competências e capacidades;
- 3) melhorar as instalações dos serviços de prevenção.

A CIMBSE é responsável pelo:

- Desenvolvimento de uma plataforma (online/offline) com a identificação de todas as casas de abrigo no território da CIM-BSE;
- Desenvolvimento de um sistema integrado de alertas locais;
- Aquisição de sinalética;
- Aquisição de uma viatura 4x4 para apoio às brigadas de sapadores florestais da CIM-BSE;
- Aquisição de uma Ambulância todo-o-terreno (ABSCTT);
- Aquisição de um Veículo Todo-o-Terreno de Socorro e Assistência Técnica (VSAT);
- Aquisição de 6 Câmaras térmicas portáteis para controlo de pontos quentes em perímetros de incêndio;



- Aquisição de 3 Equipamentos individuais de mergulho;
- Aquisição de 2 Postos de comando móvel;
- Aquisição de 3 Drones com câmara térmica
- Realização de ações de divulgação e comunicação.

Investimento Elegível: 684 508,80 €

Taxa de Apoio: 75%

Apoio: 513 381,60 €

O projeto apresenta um período de execução de 01/01/2021 a 30/10/2026.

Durante o ano de 2024 foram lançados vários procedimentos de contratação pública para a aquisição dos diversos equipamentos:

- Aquisição de uma viatura 4x4 para apoio às brigadas de sapadores florestais da CIM-BSE;
- Aquisição de 6 Equipamentos individuais de mergulho;
- Aquisição de 1 Drones com câmara térmica.



Candidatura aprovada em execução/implementação:

Projecto – CIBERIA:- Digitalização e resiliência transfronteiriça através do fomento de uma zona CENCYL cibersegura



O objetivo do projeto CIBERIA é facilitar a transição digital das empresas e das organizações da administração pública, proporcionando um espaço transfronteiriço ciber-seguro e ciber-resiliente.

Este objetivo será articulado em 4 pilares fundamentais: diagnóstico da situação atual, reforço das capacidades das organizações, aconselhamento em matéria de cibersegurança e validação de soluções digitais ciberseguras.

O projeto CIBERIA permitirá o dinamismo da região CENCYL, criando novas oportunidades de emprego e novos modelos de negócio capazes de atrair pessoas e riqueza.

O projeto centra-se na região do Centro de Portugal e Castilla Y Leon (CENCYL), e envolve Universidades, um centro nacional de cibersegurança, centros de especialização em cibersegurança, o centro de supercomputação de Castilla e Leão, organismos públicos e empresas da incubadora de cibersegurança The Rock.

O projeto apresenta um período de execução de 01/11/2023 a 30/06/2026, com um investimento total para a CIMBSE de 69.357,64€, com uma taxa de financiamento de 75%.

WORKSHOP
Aquisição e Utilização De
Sistemas e Equipamentos De
Cibersegurança

Formador: João Gabriel
Consultor de Cibersegurança

Destinatários:
PME

27 de Dezembro
14:30 - 17:00

Online - MS Teams





Candidatura aprovada em execução/implementação:

Projeto SER +65 – Ações multisectoriais integradas para Suporte ao Envelhecimento saudável e Resiliente

O projeto SER65+ visa desenvolver e implementar um conjunto de atividades promotoras da autonomia funcional e qualidade de vida do idoso, através de ações coordenadas entre diferentes setores da sociedade. Pretende-se a construção de uma abordagem integrada adaptada aos contextos que caracterizam as regiões de baixa densidade populacional, nomeadamente zonas transfronteiriças da região do Centro de Portugal e Extremadura. Para este efeito, o consórcio envolverá um conjunto de instituições e organizações pertencentes ao setor da saúde, ação social, poder político e militar. A comunidade, cuidadores informais e os idosos serão envolvidos de forma ativa no processo de desenvolvimento das ações do projeto, procurando-se desta forma, o desenvolvimento de estratégias de ação coordenadas com a comunidade para melhor responder às necessidades da população idosa e aumentar a sensibilização das pessoas para a adoção de comportamentos promotores da autonomia funcional e qualidade de vida. O projeto apresenta um período de execução de 01/01/2024 a 31/12/2026, com um investimento total para a CIMBSE de 53.500€, com uma taxa de financiamento de 75%.

Candidatura aprovada em execução/implementação:

Programa Horizonte Europa - Projeto DESIRMED

O principal objetivo do DesirMED é reforçar os conhecimentos e as capacidades das regiões e comunidades mediterrânicas para assumirem



a liderança e a apropriação dos seus percursos de adaptação transformadora e acelerar a implementação das soluções transformadoras necessárias para aumentar a sua resiliência a longo prazo.

No âmbito das jornadas regionais de adaptação transformadora, o DesirMED acelerará a adoção de uma carteira de soluções inovadoras a vários níveis e de múltiplos atores de soluções inovadoras, dando prioridade às NbSs (Nature-Based Solutions)¹, através da promoção de condições favoráveis que apoiem a visão, a análise, a conceção, o teste, a demonstração, a expansão e a integração, em conformidade com os quadros da UE para a CCA (adaptação às alterações climáticas) e a gestão ambiental.

Serão estimulados o diálogo, o intercâmbio entre os pares e a aprendizagem mútua entre 8 regiões Med e em diferentes contextos geográficos e políticos. Em particular, o DesirMED junta-se a dois grupos de regiões



mediterrânicas para testar e implementar as inovações necessárias para desenvolver a resiliência climática nos sistemas comunitários chave:

¹ 1 NbSs é uma abreviação para "Nature-Based Solutions" em inglês, que pode ser traduzido para o português como "Soluções Baseadas na Natureza". Essas soluções referem-se a abordagens que utilizam processos naturais e ecossistemas para resolver desafios ambientais, sociais e econômicos. Exemplos de NbSs incluem restauração de ecossistemas, como reflorestamento e conservação de áreas úmidas, agricultura sustentável, gestão de recursos hídricos baseada em bacias hidrográficas naturais, e infraestrutura verde em áreas urbanas. Essas soluções têm sido cada vez mais reconhecidas como formas eficazes e sustentáveis de lidar com problemas como mudanças climáticas, perda de biodiversidade, degradação do solo e poluição.



my

- 5 Regiões Demonstradoras (DRs) que já desenvolveram planos de adaptação climática e estão pront

as para implementar soluções inovadoras - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, Portugal; Região de Valência, Espanha; Região da Sardenha (Itália), Província de Split-Dalmatia (Croácia) e Macedónia Oriental-Trácia, Grécia;

- 3 Regiões replicantes (RRs) que estão empenhadas na sua transformação, mas que ainda não abordaram os seus desafios de adaptação como um desafio de sistemas complexos - Région Sud - Provence-Alpes-Côte d'Azur, França; Província de Potenza, Itália e Chipre.

Para atingir o objetivo principal do projeto e responder aos desafios e necessidades intrínsecas, o DesirMED definiu 8 objetivos específicos:

- 1) Co-criar ambição regional e visões partilhadas entre as principais partes interessadas (Stakeholders), assegurando apoio e um sentimento de apropriação em todas as jornadas de adaptação regional (Atividade 1): As estratégias, as lacunas, os desafios, as prioridades e as ações existentes serão inventariados com as parcerias regionais e locais para criar uma base para a co-criação de visões e para revelar as alavancas que aceleram as várias entidades técnicas, financeiras, organizacionais/institucionais e sociais.
- 2) Desenvolver, testar e demonstrar múltiplas soluções locais para acelerar a capacidade de adaptação aos riscos de alterações climáticas (Atividade 2) - liderada pela CIMBSE: A inovação tecnológica, social e financeira será combinada através de uma carteira multidimensional de soluções inovadoras desenvolvidas e testadas quanto à sua eficácia através de um processo iterativo



que inclui o acompanhamento e a avaliação contínuos. Será explorado todo o potencial das NbS sistêmicas, avaliando a sua eficácia no aumento da resiliência climática, incluindo os seus efeitos distributivos e a capacidade de promover processos de transição socialmente justos. O DesirMED considerará três escalas de inovação: Tecnológica (a proximidade de uma solução inovadora estar pronta para ser utilizada na indústria), Societal (prontidão da sociedade para adotar uma solução inovadora) e Organizacional (proximidade da incorporação permanente de uma solução inovadora num ambiente organizacional)

- 3) Identificar oportunidades para aumentar a carteira de soluções demonstradas e promover a sua integração em todo o Mediterrâneo e não só (Atividade 3): As Vias Integradas de Expansão serão concebidas para integrar soluções inovadoras e o processo de implementação que lhes está associado em todas as estratégias e iniciativas regionais. Estes percursos serão personalizados, testados e validados nas DR&RR e os planos de redimensionamento resultantes serão apresentados em conformidade com as prioridades regionais definidas na Atividade 1, e outras atividades em curso que abordem os contextos institucionais, políticos, sociais, económicos e ambientais mais amplos.
- 4) Acelerar o intercâmbio de conhecimentos e dados sobre as regiões Mediterrâneas e para apoiar o ensaio e a demonstração de soluções de base local (Atividade 4): O conceito de regiões Mediterrâneas será utilizado como base para a criação de categorias de soluções integradas que sustentam o portefólio multidimensional. Será criado um quadro de monitorização



inovador que fornecerá dados técnicos e ferramentas para medir e avaliar a eficácia das NbSs implementadas à escala regional.

- 5) Desencadear ações para uma transição justa através da co-criação e implantação de formas inovadoras de envolvimento e governação (Atividade

5): As atuais estruturas de governação, mecanismos de envolvimento, sistemas e culturas de planeamento,

juntamente com o comportamento social e os instrumentos de planeamento regulamentados formais e rígidos obsoletos são muitas vezes constrangimentos para o êxito de soluções inovadoras e a mudança transformadora. Mas estes elementos podem ser vistos como catalisadores para desencadear e amplificar a ação necessária. O DesirMED tem como objetivo criar as condições para desencadear a ação nas DR e RR, através da co-criação e implementação de novas formas de governação e envolvimento, inovação social, mudança comportamental e instrumentos de planeamento e regulamentação integrados.

- 6) Desbloquear e mobilizar financiamentos e recursos para reforçar a dinâmica dos investimentos resilientes às alterações climáticas e estratégias regionais de risco financeiro que reduzam as perdas e danos relacionados com o clima (Atividade 6): Para implementar planos e estratégias de adaptação às alterações climáticas, serão mobilizadas parcerias com empresas públicas e privadas, instituições financeiras, etc., serão mobilizadas para procurar





financiamento complementar de outros programas nacionais e da UE para investimentos e procurar mecanismos de financiamento e modelos empresariais inovadores destinados a aumentar a resiliência e a adaptação às alterações climáticas.

- 7) Acelerar a transformação através da capacitação dos atores regionais através da sensibilização a partir de soluções demonstradas, da fertilização cruzada e da aprendizagem entre pares entre DR e RRs (Atividade 7): O DesirMED visa incorporar soluções inovadoras no ambiente organizacional para garantir a adoção a longo prazo.

Serão organizadas atividades regionais de reforço das capacidades, de intercâmbio técnico e de aquisição de conhecimentos para apoiar as DR e RRs a assumir a liderança da sua jornada de adaptação, adquirindo competências e aptidões, infra-estruturas/ferramentas físicas e processos organizacionais/governamentais necessários para se envolverem ativamente e avançarem na transformação. As tendências de aprendizagem e de transferibilidade regional serão consolidadas para abranger toda a região do Mediterrâneo e não só.

- 8) Criar uma comunidade de práticas e uma rede para apoiar e facilitar a adoção de soluções inovadoras de região para região e das regiões para as agendas de investigação europeias (Atividade 8): O projeto DesirMED aplicará uma abordagem integrada entre os participantes do projeto e os clusters regionais localizados (e não só) para maximizar o impacto na resiliência e adaptação às alterações climáticas, dando prioridade à adoção de soluções inovadoras. Será seguida uma estratégia da base para o topo, considerando a inclusão e a acessibilidade, para conseguir uma



Comunicação e Disseminação (C&D) eficaz em todas as fases do projeto. O intercâmbio dos ensinamentos colhidos com os projetos financiados e com a Missão, bem como com iniciativas e redes na UE e fora dela. Ligações operacionais com o programa Climate-ADAPT e outras plataformas (por exemplo, EEA, NetworkNature, Oppla.eu, CitiesWithNature) serão estabelecidas assegurando o legado dos principais resultados do projeto.

Este projeto teve o arranque efetivo no 1º trimestre de 2024 e decorrerá até 31/12/2028, com um investimento total para a CIMBSE de 252.437,50€ com uma taxa de financiamento de 100%.

Programa Horizonte Europa - CLIMAAX

O projeto BSE_CLIMAAX, visa implementar novas metodologias e modelos de avaliação de riscos climáticos, ao nível da sub-região NUTS III Beiras e Serra da Estrela.

O projeto encontra-se aprovado e em execução, com um orçamento global de 189.750,00 euros e uma taxa de compartição de 100% a fundo perdido.

Candidatura aprovada em execução/implementação:

BLOCKCHAIN.PT – Agenda “Descentralizar Portugal com Blockchain” – Inserido no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A CIMBSE integra um consórcio de 56 parceiros que pretende criar uma fileira nacional blockchain, com a visão da importância da tecnologia enquanto motor de inovação e o objetivo de aproveitar as oportunidades de negócio globais geradas por essa tecnologia.



A fileira criada nesta Agenda vai permitir formar profissionais qualificados nesta área, fortalecer a indústria blockchain nacional, credibilizar a indústria nacional blockchain e



ajudar a transformar Portugal num líder mundial nesta tecnologia.

A intervenção da CIMBSE neste projeto está associada à atividade de Gestão da Inovação, Difusão, Exploração e Demonstração nomeadamente no desenvolvimento de atividades de disseminação de âmbito local e nacional, de acordo com as temáticas abordadas (agroalimentar; saúde; sustentabilidade; desporto e gaming; sistemas de fidelização;

device as a service; e interoperabilidade).

O período de execução decorre entre 01/01/2023 e 31/12/2025 e a CIMBSE dispõe de um investimento total de 214.207,79€, com uma taxa de financiamento de 100% (sem IVA). Contudo, o investimento associado à CIMBSE teve início no 2º semestre de 2024 dado o tipo de atividades afectas à CIMBSE.

Candidatura aprovada em execução/implementação:

Projecto – Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on-line e sistemas de informação e catálogos integrados - medida de investimento Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da



componente de investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Projecto tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a financiar a realização do projeto Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas.

O Projecto visa constituir um marco na modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e da sua respetiva transição digital no que concerne à preservação futura de obras de arte e de património cultural, à experiência cultural, apoio à atividade em áreas culturais com uma forte componente tecnológica e resiliência do setor.

O projeto tem um Investimento Elegível: 106 060,92€, com uma taxa de financiamento de 100% e com um Período de Execução de 01/01/2023 a 31/12/2024. Em 2024 foi submetida e aprovada um pedido de reprogramação temporal até junho 2025.

Durante o ano 2024 a CIMBSE executou/concluiu a componente "aquisição de equipamentos informáticos" tendo sido distribuídos as seguintes quantidades por município/biblioteca:

Município / Biblioteca	Quantidade	Valor
Almeida	14	11 182,92 €
Belmonte	6	4 792,68 €
Celorico da Beira	6	4 792,68 €
Covilhã	14	11 182,92 €
Figueira C. Rodrigo	0	0,00 €



Fornos de Algodres	6	4 792,68 €
Fundão	11	8 786,58 €
Gouveia	8	6 390,24 €
Guarda	14	11 182,92 €
Manteigas	6	4 792,68 €
Mêda	11	8 786,58 €
Pinhel	6	4 792,68 €
Sabugal	0	0,00 €
Seia	6	4 792,68 €
Trancoso	6	4 792,68 €
TOTAL	114	91 060,92 €

Candidatura aprovada em execução/implementação:

Projeto - Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro -Programa 6. TELETRABALHO – Espaços de Cowork (Investimento TD-C19-i07 – PRR)

O projeto tem como objetivo a criar e disponibilização de 3 espaços de Cowork, nos concelhos de Almeida, Belmonte e Manteigas que permitam aos(às) trabalhadores(as) optar por modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas e que em simultâneo potenciem a conciliação da vida pessoal e profissional.



O projeto tem um Investimento Elegível: 136.424,79 €, com uma taxa de financiamento de 100% e com um Período de Execução de 01/05/2023 a 30/06/2024.



Candidatura aprovada em execução/implementação:

CADASTRO DE PROPRIEDADE RUSTICA E SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS SOLOS (EBUPI)

O projeto tem como objetivo o registo de matrizes de propriedades rústicas através do EBUPI.

O projeto tem um Investimento Elegível: 780.984,94€, com uma taxa de financiamento de 85% e com um Período de Execução de 01/10/2023 a 31/12/2025

Candidatura aprovada em execução/implementação:

CIMBSE+Inteligente - INVESTIMENTO C19-i08 Territórios Inteligentes – AMA - Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (PRR)

A candidatura CIMBSE+Inteligente visa o desenvolvimento de uma média de 10 verticais por município e por Entidade Intermunicipal, criando uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU) intermunicipal. Esta plataforma integrará funcionalidades essenciais para modernizar e aumentar a



eficiência dos serviços públicos municipais, fomentando a colaboração e a partilha de recursos entre os municípios da CIMBSE.

A candidatura encontra-se aprovada, com um investimento elegível de 1.785.650,00€, a executar até 30/06/2026.

Candidatura submetida:

INTERREG EUROPE

A CIM Região das Beiras e Serra da Estrela integrou dois projetos e colaborou na preparação de quatro candidaturas ao programa Interreg Europe, designadamente:

1. Um projeto focado nas políticas públicas para trabalhadores migrantes em regiões de fronteira, "Sustainable Solutions as drivers for Migrant Worker Integration in Border Regions (SuSo4MWI)", liderado pela Euregio Rijn-Waal, um organismo público germano-holandês;
2. "Start in Mountains", projeto liderado pela Deputation de Teruel, o qual visa melhorar a aplicação das políticas de desenvolvimento regional no domínio da Europa mais inteligente e das capacidades de investigação e inovação em especial para melhorar os instrumentos de política pública dos parceiros que integram o consórcio. O projeto foi aprovado na 1ª fase, com um orçamento afeto à CIMRBSE no valor de 167.850, 00 euros e irá iniciar a execução no primeiro semestre de 2025.
3. "NaturFIN", projeto liderado pela Universidade de Corvinus de Budapeste, que visa ajudar as autoridades responsáveis pela política regional e local a mitigar os impactos negativos das



atividades económicas sobre a natureza e a biodiversidade nas suas regiões, melhorando os instrumentos de política pública (IP) que têm relevância para a avaliação e consideração do desenvolvimento regional (DR) com riscos relacionados com a natureza. Este projeto concentra-se em melhorar as considerações sobre a natureza e a biodiversidade dos IP. Para o conseguir de forma eficaz, está previsto um processo de aprendizagem para reforçar as capacidades, a partilha de experiências e as boas práticas das autoridades, baseada nos regulamentos da UE em matéria de finanças sustentáveis (SF). As políticas de desenvolvimento rural têm por objetivo fomentar o desenvolvimento através do reforço da sustentabilidade, reduzir os danos ambientais e promover resultados positivos para a natureza. No entanto, carecem frequentemente da eficácia necessária para atingir plenamente estes objetivos, especialmente no novo domínio dos impactos dos riscos relacionados com a natureza e a biodiversidade. O resultado do projeto exerce o seu impacto através da implementação de melhores instrumentos de política pública. O impacto manifesta-se a dois níveis: 1) sector privado - as empresas que operam na região terão de considerar o impacto das suas atividades relacionado com a natureza numa estrutura que lhes facilite a obtenção de financiamento sustentável por parte de credores e investidores. Além disso, se fizerem parte de cadeias de abastecimento globais, poderão demonstrar os critérios de "não causar danos significativos" (DNSH) das suas atividades. 2) sector público - as autoridades regionais estarão mais bem preparadas para demonstrar o impacto das atividades nas suas regiões relacionadas com a natureza, o que as



ajudará a atrair financiamento sustentável, por exemplo, através da emissão de obrigações verdes ou de obrigações ligadas à sustentabilidade (SLB). O projeto foi aprovado na 1ª fase, com um orçamento afeto à CIMRBSE no valor de 163.100, 00 euros e irá iniciar a execução no primeiro semestre de 2025.

4. **SPARK - Smart Planning for Agile Urban Mobility Solutions**, liderado pelo Município de Alba Iulia, na Roménia.

O principal objetivo do SPARK é melhorar as políticas regionais em matéria de emissões de gases com efeito de estufa, promovendo transportes públicos inteligentes, otimizando o fluxo de tráfego, incentivando a utilização de bicicletas e de deslocações a pé, desenvolvendo infra-estruturas urbanas inteligentes e modos de transporte ecológicos. Ao conceber iniciativas novas e robustas de mobilidade urbana adaptativa, a SPARK procura reduzir a pegada de carbono e promover a sustentabilidade ambiental, contribuindo para uma Europa mais verde, mais saudável e mais inteligente. O projeto foi aprovado, com um orçamento afeto à CIMRBSE no valor de 87.200 euros e irá iniciar a execução no primeiro semestre de 2025.

Candidatura submetida:

Pathways2Resilience (P2R)

A CIMRBSE submeteu candidatura ao programa Pathways2Resilience, o qual visa apoiar as regiões na adaptação às alterações climáticas e apoiar na elaboração de planos de resiliência sub-regionais, capacitação e envolvimento dos agentes locais.

A candidatura passou a 2.ª fase, no entanto, não foi selecionada para financiamento, uma vez que, a pontuação obtida relativamente à análise de riscos, foi de 76.67 e as 40 regiões selecionadas obtiveram uma pontuação acima de 78 pontos. No entanto, a autoridade de gestão do programa reforça o interesse na submissão de nova candidatura na Call que será lançada em junho de 2025, uma vez que, a pontuação obtida poderá permitir o financiamento do projeto nesta segunda fase.

Candidatura submetida:

PROVERE "Náutica do Centro de Portugal",

A CIM Região das Beiras e Serra da Estrela liderou o consórcio e respetivo Plano de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva Náutica do Centro de Portugal, através do



qual se pretende promover a Região Centro, enquanto território de referência para o turismo náutico com estações náuticas reconhecidas, nacional e internacionalmente, pela excelência da oferta de produtos turísticos que promovam a valorização integrada e sustentável dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais do território.



1. Recurso Endógeno – Estações Náuticas do Centro de Portugal

A Estação Náutica é uma rede de oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada de recursos náuticos presentes num território e da sua promoção.

- Assente numa estratégia colaborativa e dinâmica bottom-up.
- Em que as Autarquias Locais assumem um papel agregador e catalisador.
- Um trabalho em cooperação interinstitucional.

Permite:

- Criação de novos produtos – Inovação
- Valorização dos recursos
- Integração dos recursos
- Criação de valor económico
- Criação de emprego
- Atração de visitantes – Gerando novos negócios
- Mobilização das empresas

Tem subjacente um modelo de governação participado. Baseia-se em critérios de acessibilidade, sustentabilidade, segurança, qualidade.



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

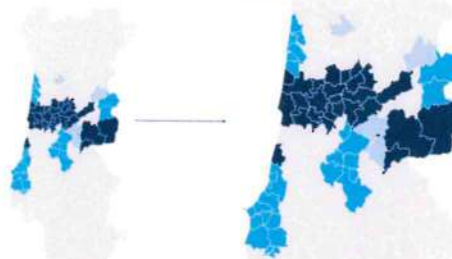
M

A - EEC PROVERE “NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL”

1. RECURSO ENDÓGENO E TERRITÓRIO



ESTAÇÕES
NÁUTICAS
PORTUGAL



Legenda
Estações Náuticas em Certificação
Estações Náuticas em processo de Certificação
Estações Náuticas com Manifestação de Interesse

ESTAÇÕES NÁUTICAS CERTIFICADAS (11)

Litoral (7)

▪ Oeste;

✓ Estações Náuticas da Ria de Aveiro:

- Aveiro
- Estarreja
- Município de Ílhavo
- Murtosa
- Ovar
- Vagos

Interior (4)

- Alto Côa
- Castelo do Bode
- Pedrógão Grande
- Penamacor

ESTAÇÕES NÁUTICAS em processo de CERTIFICAÇÃO (4) ou com Manifestação de interesse em CERTIFICAÇÃO (8)

Interior – Candidaturas submetidas e em análise

- Oleiros
- São Pedro do Sul
- Proença-a-Nova
- Guarda

Manifestação de interesse

- Região de Coimbra
- Vila Velha de Ródão
- Idanha-a-Nova
- Castelo Branco
- Carregal do Sal
- Marinha Grande
- Santa Comba Dão
- Covilhã

3. PARCERIA

Entidade Chefe de Consórcio: CIM Beiras e Serra da Estrela

Membros do Consórcio:

TIPOLOGIA DE ENTIDADES	SUBSCRITORES INICIAIS	NOVOS MEMBROS 22 OUT	NOVOS MEMBROS DEZ	TOTAL	PESO RELATIVO
Autarquias locais e suas associações	6	6	27	39	40,63%
Entidades do sistema científico e tecnológico	4	2	1	7	7,29%
Entidades que desenvolvem atividade na promoção e dinamização turística	3			3	3,13%
Agências e associações de desenvolvimento	3		2	5	5,21%
Associações empresariais e entidades representativas dos agentes económicos associados ao recurso endógeno	5	1		6	6,25%
Empresas setor turismo natureza	2		3	5	5,21%
Empresas setor turismo	0	11	8	19	19,79%
Entidades privadas da área da valorização e preservação do ambiente e do património natural e cultural	2	1		3	3,13%
Entidades da economia social	2			2	2,08%
Outras entidades representativas das comunidades locais	1	2	4	7	7,29%
	28	23	45	96	

ENTIDADE COORDENADORAS DE EN (TOTAL DE EN = 23)	2	4	14	20	95,24%
---	---	---	----	----	--------

EEC PROVERE: NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M

5. PLANO DE AÇÃO “NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL”



BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



MJC
MUNICÍPIO DE
JACAREPÃO

Síntese: Projetos integrantes do Plano de ação

OBJETIVO ESPECÍFICO PROVERE	VALOR ESTIMADO INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO INCENTIVO	VALOR DO INVESTIMENTO SINALIZADO NA EEC PROVERE (ESTIMATIVA - EM CURSO)
RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	589.000€	500.000€	589.000€ - considerando projetos em copromoção com ENESII
RSO5.2. Desenvolvimento integrado nas zonas rurais e costeiras	366.039€	311.111€	366.039€ - Considerando a avaliação de mérito obtida na FASE de pré - qualificação da EEC (limite de incentivo PROVERE: 0,25 -0,5 milhões de euros) e a proporção definida em Aviso para a tipologia 5051-Governança, coordenação e dinamização do consórcio (PROVERE) no RSO5.2.
	810.500€	688.859€	810.500€ - Considerando a avaliação de mérito obtida na FASE de pré - qualificação da EEC (limite de incentivo PROVERE: 0,25 -0,5 milhões de euros) e a proporção definida em Aviso para a tipologia 5052. Estratégias de marketing e dinamização territorial (PROVERE) no RSO5.2.
TOTAL	1.764.706€	1.500.000€	Estimativa

EEC PROVERE: NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL

EEC PROVERE: NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL

5. PLANO DE AÇÃO “NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL”



BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



MJC
MUNICÍPIO DE
JACAREPÃO

Síntese: Projetos Complementares de natureza coletiva por NUTIII

APOSTA ESTRATÉGICA	PROJETOS COMPLEMENTARES POR NUT III															
	REGIÃO DE AVEIRO		BEIRA BAIXA		BEIRAS E SERRA DA ESTRELA		REGIÃO DE COIMBRA		REGIÃO DE LEIRIA		MÉDIO TEJO		OESTE		VISEU DÃO LAFÕES	
	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €	Nº	VALOR €
AE 1- Empreendedorismo, Experimentação e Inovação	1	240 000	2	380 000	2	538 264	3	350 200			3	150 000			2	354 000
AE 2- Qualificação de infraestruturas de acesso e suporte ao produto turístico	1	500 000	11	3 872 118	7	3 243 362	35	13 924 308	4	253 350	6	1 174 600	3	3 475 000	5	690 000
AE 3- Criação e Qualificação do produto turístico "Estações Náuticas"	4	520 000	13	1 041 571	3	315 000	2	99 500	1	5 750	4	994 600			2	130 000
AE 4- Animação do Território e Promoção do produto turístico	3	850 000	11	540 000	1	300 000	2	108 400	2	118 000	1	60 000	3	165 000	5	725 000
AE 5- Digitalização e comercialização do produto turístico																
AE 6- Governança e sustentabilidade																
Total	9	2 110 000	37	5 833 690	13	4 390 626	42	14 482 408	7	377 100	14	2 379 200	6	3 640 000	14	1 899 000
Peso relativo das NUTIII face ao total	6,34%	6,91%	26,09%	16,61%	9,15%	12,59%	29,58%	41,26%	4,92%	1,07%	9,86%	8,77%	4,33%	10,37%	9,90%	5,41%

EEC PROVERE: NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL

A CIM Região das Beiras e Serra da Estrela integrou, ainda, outras EEC PROVERE na qualidade de parceria, nomeadamente as “Aldeias Históricas”, “Aldeias de Montanha”, “Aldeias de Xisto”, “iNature & Geoparks 2030”, “Queijos do Centro de Portugal”, “Portugal Romano”,



"Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas do Centro de Portugal" e "Termas Centro de Portugal".

Candidatura submetida:

SAAC Internacionalização

A CIM Região das Beiras e Serra da Estrela submeteu, em copromoção com o NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda, uma candidatura ao aviso CENTRO2030-2024-24 SAAC Internacionalização, a qual visa apoiar ações coletivas de internacionalização que contribuam para o reforço da presença do tecido empresarial regional em cadeias de valor e mercados internacionais, bem como para o reconhecimento internacional coletivo dos produtos e serviços originados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

A candidatura encontra-se em fase de audiência prévia com proposta de aprovação, tem um período de execução proposto entre 01/01/2025 e 31/12/2026 e um investimento total elegível participado no montante de 442.138,96 euros.

Candidatura submetida:

FAMI -Planos Municipais para a Integração de Migrantes

A CIM Região das Beiras e Serra da Estrela, submeteu uma candidatura ao aviso FAMI2030-2024-14 - Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), em articulação com 14 dos 15 municípios que integram a NUTSIII Beiras e Serra da Estrela (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres,



Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso) e outras entidades de âmbito regional e local com competências em matérias de acolhimento e integração de migrantes, nomeadamente os Centros Distritais da Segurança Social da Guarda e de Castelo Branco, os Centros de Emprego e Formação da Guarda e da Covilhã e as Unidades Locais de Saúde da Guarda e da Cova da Beira.

Trata-se de um projeto que se encontra aprovado, com um custo total elegível de 353.464,58 euros, cuja execução decorrerá entre janeiro de 2025 e dezembro de 2026, visando a implementação de um conjunto de ações que fomentem a integração socioeconómica e cultural dos Nacionais de Países Terceiros (NPT) na sub-região das Beiras e Serra da Estrela, facilitando o acesso a serviços essenciais, oportunidades de emprego e participação ativa na comunidade, com o intuito de contribuir para uma sociedade mais inclusiva, coesa e sustentável.

Candidatura submetida:

Transumância da Serra da Estrela

Foi concluído o processo e submetida da candidatura da transumância da Serra da Estrela ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, a qual já mereceu parecer positivo do INPCI e da CCDRC, encontrando-se na fase de consulta pública a qual antecede a inscrição definitiva no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Foi ainda submetida candidatura à Comissão Nacional da UNESCO relativa à inscrição da transumância da Serra da Estrela na «Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade», a qual aguarda a inscrição definitiva no Inventário Nacional do Património



Cultural Imaterial, condição prévia e indispensável à candidatura à lista representativa conforme estabelecido no ponto 1.º do Artigo 16º do Decreto-Lei 149/2015 de 4 de agosto.

Candidatura submetida:

Fundo ambiental (PRR) – Descarbonização dos Transportes Públicos

Investimento RP-C21-i12 — Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos

A CIMBSE submeteu uma candidatura/projeto ao aviso de concurso INVESTIMENTO RP-C21-i12 : Descarbonização dos Transportes Públicos.

O projeto prevê a aquisição de autocarros elétricos e a hidrogénio, num valor total de 11 583 000,00 €. O investimento, prevê a aquisição de 31 viaturas (15 a hidrogénio e 16 elétricas), 1 posto de abastecimento de hidrogénio e 16 carregadores elétricos, ações de sensibilização e monitorização de resultados, cujo total é de 16 851 000,00 €, sendo o montante elegível a financiar solicitado de 11 991 000€.

Face ao limite orçamental disponível pelo Aviso de Concurso, a candidatura não foi proposta para financiamento.



7 - Atividades/projetos de âmbito Intermunicipal:

7.1 – Promoção Turística do território Interno e Externo

A Comunidade Intermunicipal da Beiras e Serra da Estrela definiu na sua estratégia de comunicação e marketing um plano de ação interno e externo iniciado 2023 com continuação em 2024, assente em atividades e iniciativas em rede dentro do seu território envolvendo os 15 Municípios, com objetivo de cada Município dar a conhecer o melhor do seu concelho ao nível turístico e promover dinâmicas e parcerias intermunicipais.

Em termos de estratégias de promoção turística externa, a CIMBSE participou em 2024 na Intur em Valladolid e FITUR em Madrid.

A nível nacional, a CIMBSE marcou presença na Bolsa de Turismo de Lisboa com um stand próprio. Ao nível interno e também com o objetivo de promover o turismo interno, a CIMBSE, enquanto entidade responsável pela promoção turística do território, marcou presença em 1 certame em cada município, até fazer a passagem pelos 15 municípios.

Foram ainda desenvolvidas ações específicas de acessória de imprensa, publicidade e meios e promoção nas redes sociais.

FEIRAS INTERNAS

Um certame em cada município, de acordo com o programa em baixo, indicado pelos municípios. Início em agosto de 2023, em Trancoso, e percorrer durante 1 ano os 15 municípios.



CALENDÁRIO

	Município	Evento	Datas	Dias
2023	Trancoso	750ª Feira de S. Bartolomeu	11 a 20 de agosto	10
	Fundão	Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância	15 a 17 de setembro	3
	Sabugal	NERTECH - Feira das tecnologias para a energia	12 a 15 de outubro	4
	Manteigas	Mercadinho de Outono - FAIAS - Serra da Estrela	3 a 5 de novembro	3
	Mêda	ExpoMêda	9 a 12 de novembro	4
2024	Almeida	Feira Caça Pesca Desenvolvimento Rural - FCPDR	2 a 4 de fevereiro	3
	Pinhel	Feira das Tradições	9 a 11 de fevereiro	3
	Celorico da Beira	Feira do Queijo	16 a 18 de fevereiro	3
	Fornos de Algodres	Feira do Queijo Serra da Estrela	22 a 24 de março	3
	Gouveia	Mercado do Queijo	29 e 30 de março	2
	Guarda	Guarda Wine Fest	12 a 14 de julho	3
	Covilhã	Feira de S. Tiago	12 a 28 de julho	17
	Seia	Festas do Concelho	15 a 18 de agosto	4
Total				62

Tabela 1. Calendarização das feiras internas 23/24

CONCEÇÃO DO STAND

_ O stand que havia sido concebido para as feiras externas foi também utilizado nas feiras internas (feiras abrangidas pelo território das Beiras e Serra da Estrela). O stand concebido trata-se de um stand modelar de 4x4x2,5 metros, com área técnica/arrumos, zona de projeção (TV's) e mobiliário para degustação de produtos (cadeiras/mesas), suscetível a alterações de acordo com as necessidades específicas de cada certame. A RURIS apoiou na contratação de serviços bem como na articulação entre as entidades envolvidas (a empresa contratada para a conceção do



stand – Lobby, a empresa contratada para montagens e desmontagens – WDRetail e os 15 municípios da Comunidade Intermunicipal).

Abaixo pode ser visualizado o protótipo do stand.



DINÂMICA DO ESPAÇO

Com recurso aos equipamentos presentes no stand, nomeadamente as TV's, foram projetados vídeos do território selecionados pelos municípios com interesse para o visitante. A par disso, em alguns dos certames foram realizados momentos de degustação de produtos locais com vista à



captação de visitantes e à sua promoção bem como dos respetivos municípios.

Nas primeiras quatro feiras realizadas (Trancoso, Fundão, Sabugal e Mêda), foram contratados promotores, dependendo da necessidade, com a finalidade de interagirem com os visitantes, promoverem de forma mais personalizada o território e dinamizarem os momentos de degustação. A partir da Feira Caça Pesca Desenvolvimento Rural (Almeida), a presença no stand foi assegurada por dois técnicos da Comunidade Intermunicipal, simultaneamente ou individualmente. Como complemento, foram distribuídos panfletos promocionais bem como lançados convites para explorar a página digital de promoção turística. A Ruris prestou apoio, inicialmente, na intermediação entre a CIMBSE, municípios e a empresa contratada, ITACA, e posteriormente, apenas entre os municípios e a Comunidade Intermunicipal.

Foi articulado com os municípios o seu interesse em participar, especificamente para promoção dos seus produtos no espaço de degustação, ou outras modalidades de promoção que se adequassem ao espaço, desde que asseguradas pelos próprios técnicos dos municípios.

_Foi ainda levantada a possibilidade de os municípios procederem à articulação com os seus agentes privados para promoção de descontos dos seus serviços e produtos.

COMUNICAÇÃO

No âmbito da comunicação, foram divulgados registos das participações nas feiras nas redes sociais (Facebook e Instagram).



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M7

CIM Beiras e Serra da Estrela
16 de julho às 10:07

Belmonte Município na Feira de São Tiago, na Covilhã Município.
CIM Beiras e Serra da Estrela



Visit.Belmonte
14 de julho às 19:55

CIM Beiras e Serra da Estrela
15 de julho às 11:32

Presença do Município de Almeida, através da CIM Beiras e Serra da Estrela, na Feira de São Tiago, no Covilhã Município.

O Município de Almeida esteve representado no sábado, dia 13 de julho, numa das mais antigas feiras da Península Ibérica, a Feira de São Tiago, na cidade da Covilhã. Integrada na CIM Beiras e Serra da Estrela, a participação do concelho de Almeida no evento permitiu dar a conhecer as potencialidades turísticas deste Concelho, através de um atendimento pers... Ver mais



CIM Beiras e Serra da Estrela
15 de julho às 11:28

CIM Beiras e Serra da Estrela no Guarda Wine Fest 2024.

A CIM Beiras e Serra da Estrela marcou presença no Guarda Wine Fest, este fim-de-semana, promovido pelo Município da Guarda e Vinhos da Beira Interior - vinhos da Beira Interior, Dão e Douro, com exposição, provas e degustações, showcookings e concertos integrados no Guarda In Jazz.

#CIMBSE #GuardaWineFes... Ver mais



CIM Beiras e Serra da Estrela
29 de março

Mercado do Queijo de Gouveia 2024

Durante dois dias - 29 e 30 de março de 2024 - o Mercado Municipal de Gouveia será palco de tradição, num encontro de pastores, produtores e queijarias de Queijo Serra da Estrela.

Valorizar e promover a comercialização de um produto tão autêntico e genuíno como o Queijo Serra da Estrela, é um dos objetivos do evento promovido pelo Município de Gouveia.

Além de poder degustar e compra... Ver mais



Exemplos de Comunicação no Facebook

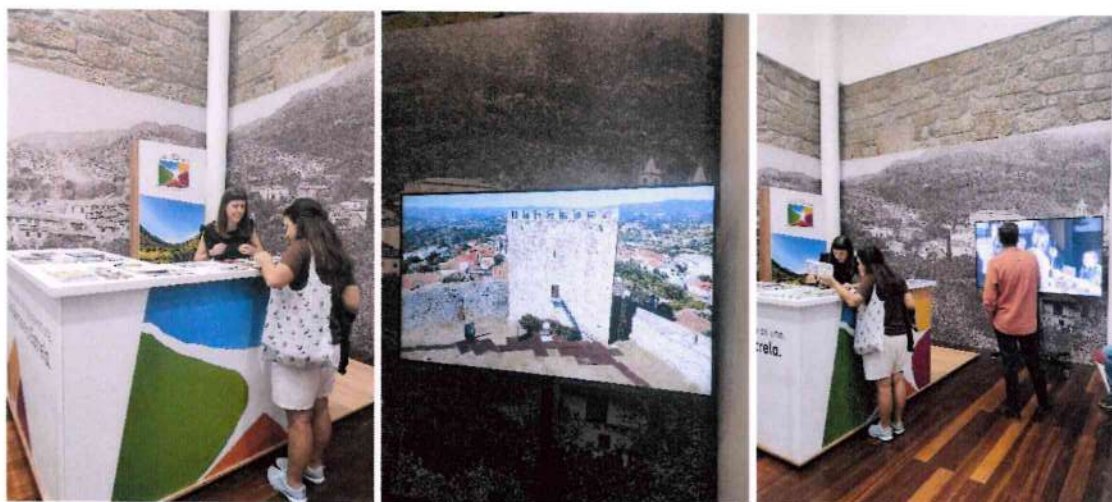


EVIDÊNCIAS

750ª Feira de S. Bartolomeu



Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância





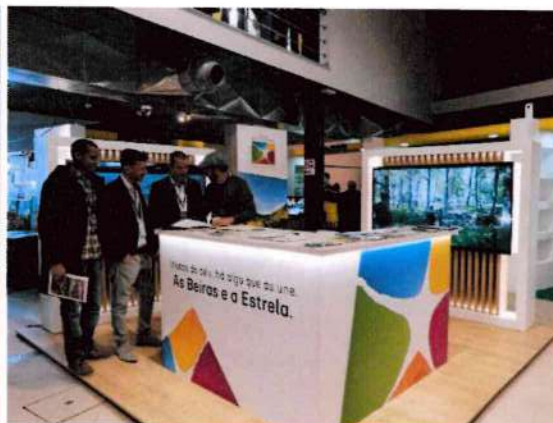
**Região
Beiras e
Serra da Estrela**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

My

NERTECH - Feira das tecnologias para a energia



ExpoMêda



Feira Caça Pesca Desenvolvimento Rural | Almeida





**Região
Beiras e
Serra da Estrela**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

my

Feira das Tradições | Pinhel



Feira do Queijo | Celorico da Beira



Feira do Queijo Serra da Estrela | Fornos de Algodres





my

Mercado do Queijo | Gouveia



Guarda Wine Fest 2024

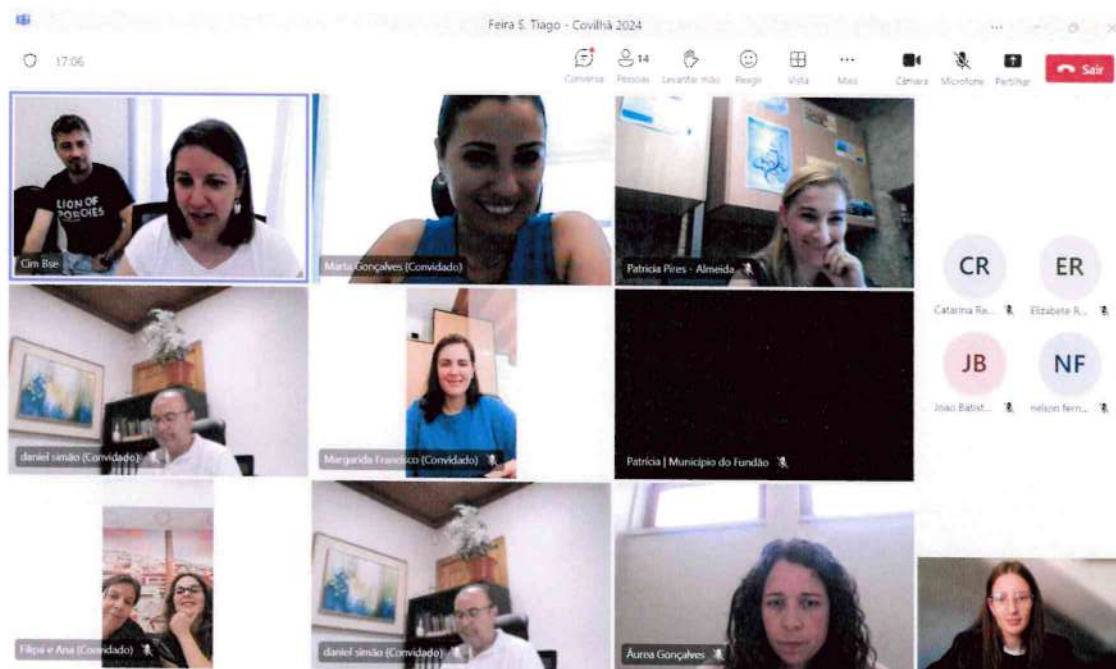
Ao contrário do que aconteceu nas restantes feiras, onde a CIMBSE participou com stand próprio, no Guarda Wine Fest a participação realizou-se a partir de um stand standard.





Feira de S. Tiago | Covilhã

A propósito da feira de S. Tiago, Covilhã, foram realizadas duas reuniões no dia 22 de maio e no dia 3 de julho de 2024, com o objetivo de se comunicarem os detalhes do certame com os municípios confirmados no stand da CIMBSE e se esclarecerem eventuais dúvidas.



Reunião online 03.07.2024

Durante os 17 dias do certame, a dinâmica do stand da CIMBSE foi assumida por alguns municípios e por técnicos internos da comunidade intermunicipal, conforme a seguinte distribuição:

				6ª 12	Sáb 13	Dom 14
				CIMBSE	Almeida	Belmonte
2ª 15	3ª 16	4ª 17	5ª 18	6ª 19	Sáb 20	Dom 21
Celorico da Beira	Covilhã	Figueira de Castelo Rodrigo	Fornos de Algodres	Fundão	Gouveia	Guarda
2ª 22	3ª 23	4ª 24	5ª 25	6ª 26	Sáb 27	Dom 28
Covilhã	Pinhel	Pinhel	Sabugal	Belmonte	Covilhã	CIMBSE

Calendarização das dinâmicas do stand da CIMBSE na Feira de S. Tiago



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

my



Participação do Município de Almeida



Participação do Município de Belmonte



Participação do Município de Celorico da Beira



Participação do Município da Covilhã



Participação do Município de Figueira de Castelo
Rodrigo



Participação do Município de Gouveia



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

My



Participação do Município da Guarda



Participação da CIMBSE

Festas do Concelho | Seia





RESULTADOS

Entre agosto de 2023, com início em Trancoso, e agosto de 2024, com o término em Seia, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela marcou presença em 14 feiras internas de formo itinerante, afirmando-se na promoção e comunicação do território tanto para dentro como para fora, através dos visitantes recebidos nesses certames.

Nas primeiras 5 feiras em que a CIMBSE participou (Trancoso, Fundão, Sabugal, Manteigas e Mêda), recorreu-se à contratação de promotores externos para assegurarem as dinâmicas no stand. Como resultados destas participações obtiveram-se:

448

Número de contactos realizados

90%

Do público tem nacionalidade portuguesa

Áreas de interesse do público

Atividades lúdicas de verão | Património | Mapas | Atividades infantis/em família/em grupo | Conhecer o trabalho da CIMBSE | Museus | Rotas todo o terreno | Conhecer o território/património histórico | Brindes | Termas | Turismo de Natureza | Gastronomia | Eventos | Património arqueológico/vitivinicola | Praias Fluviais | Turismo Sénior | Trilhos | Percursos Pedestres | Campeonato de parapente Linhares da beira | Passadiços do Mondego

As dinâmicas das restantes feiras foram asseguradas por técnicos internos da Comunidade Intermunicipal. Após cada certame, foi analisada a participação e construída uma análise, com vista à identificação dos principais desafios a serem melhorados em participações futuras e das boas experiências a serem replicadas.

FEIRA NACIONAL – BTL 2024

ENQUADRAMENTO

Com o objetivo de promover os diversos ativos turísticos das Beiras e Serra da Estrela, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela marcou presença de forma conjunta na Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, seguindo a estratégia de 2023, «promoção dos 15 municípios juntos e a uma só voz». A 34ª edição decorreu entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março de 2024, na Feira Internacional de Lisboa (FIL) e contou com a visita de profissionais da área nos primeiros dias e do público em geral a partir do dia 1 de março pelas 17h, sexta-feira.



Abertura Stand CIMBSE

Mais uma vez, um dos principais objetivos foi dar a conhecer as Beiras e a Serra da Estrela como um destino turístico de excelência nos 365 dias do ano, com muito património para conhecer, muita natureza para

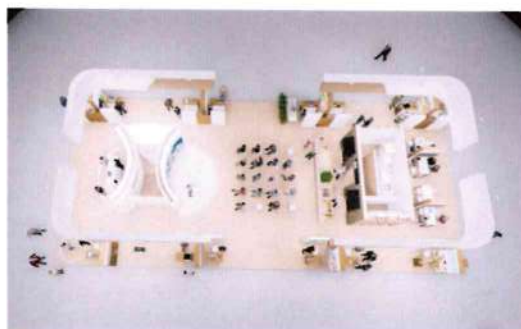


explorar e muitas sensações e sabores para desfrutar, este ano sob o mote “Viaja pelas Tuas Beiras e Serra da Estrela”.

Neste sentido, e como o território é feito dos seus operadores e das suas gentes, foram convidados agentes turísticos assim como parceiros da Comunidade Intermunicipal para partilharem a agenda do stand com os municípios e acrescentarem valor com os seus produtos turísticos.

À semelhança do ano transato, a CIMBSE contratou um espaço de 324m² (12mx27m) no pavilhão 2, e procedeu à criação de um stand com critérios específicos, nomeadamente ser estruturado em torno de uma viagem pelas Beiras e Serra da Estrela, orientado em 5 ilhas de ativação:

1. Institucional | CIMBSE – entrada do stand;
2. Experiência | Viaja pelas Beiras e Serra da Estrela – 15 espaços;
3. Apresentações/showcookings – espaço para apresentações com led wall e espaço para degustação de produtos gastronómicos;
4. Reuniões - espaço de promoção de reuniões entre os agentes privados e os visitantes para comercialização de pacotes turísticos;
5. Espaço instagramável – cenário para partilhar nas redes sociais.





Imagens stand

Mestres de cerimónias,



Mestres de cerimónias (José Figueiras e Catarina Camacho)

Comunicação

Aposta em diversos serviços de comunicação: revistas, brochuras digitais, convite, campanha Verde Puro e redes sociais (Facebook).



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

my



Anúncio na revista Fugas (24/02/2024)



Anúncio na revista Evasões (23/02/2024)



Anúncio no jornal Fundão (29/02/2024)



Anúncio no jornal O Interior (28/02/2024)



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

mf



Artigo no Observador (29/02/2024) <https://observador.pt/especiais/beiras-e-serra-da-estrela-faca-chuva-ou-sol-um-destino-sem-igual/>



Mergulhe numa viagem inesquecível pelos santuários de biodiversidade e pelas tradições mais genuínas das Beiras e Serra da Estrela!

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela vai participar na BTL'24 - Bolsa de Turismo de Lisboa, entre os dias 28 de Fevereiro e 3 de Março, e convida-o a visitar o stand 2E16 no Pavilhão 2 da FIL, em Lisboa.

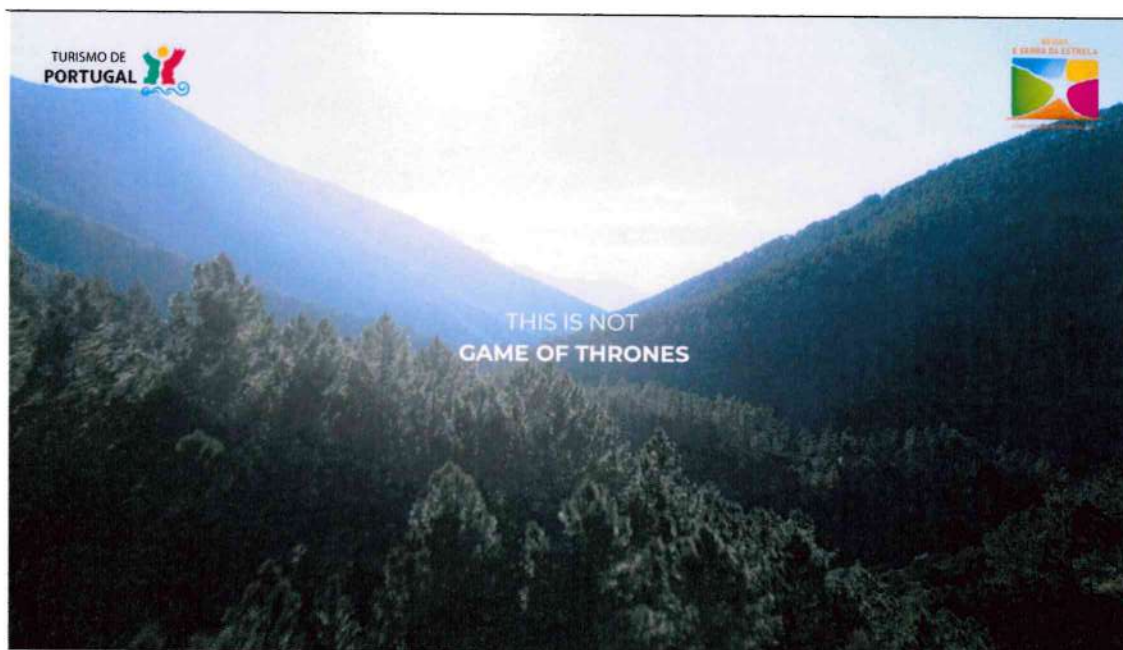
Venha conhecer sabores autênticos de grande riqueza gastronómica, desvendar paisagens únicas e arrebatadoras e descobrir todos os tesouros que o nosso território oferece.

Da natureza à história, da cultura à saúde, do bem-estar às sensações... deixe-se surpreender!

#ViajaPelasTuasBeiraseSerradaEstrela

Convite para visitar o stand da CIMBSE na BTL'24

Realização de um vídeo/teaser de lançamento da campanha
#ViajaPelaTuaSerradaEstrela.



Vídeo de lançamento da campanha #ViajaPelaTuaSerradaEstrela

Momentos de apresentações da abertura do stand da CIMBSE e atuação/discursos dos municípios pertencentes à CIMBSE:



Discurso de abertura do Presidente da CIMBSE, Luís Tadeu



Atuação promovida por Figueira de Castelo Rodrigo



Apresentação do município da Covilhã



M7



Apresentação do município de Manteigas



Apresentação do município do Fundão



Talk promovida pelas Aldeias de Montanha



Apresentação do município de Mêda



Talk e concerto de José Cid





Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M

Apoio nos momentos de
showcooking/degustação:



Showcooking com Chakall | Fornos de
Algodres



Showcooking com Manuel Figueira |
Manteigas



Showcooking com José Graça |
Escola Profissional do Fundão



Showcooking com Sandra Pimenta |
Gouveia



Degustação | Trancoso



Degustação | Covilhã



Showcooking EPHM



Prova de vinhos | Mêda



Degustação de mel | Mêda



Degustação de produtos | Almeida



Showcooking rebuçados | Pinhel



*Degustação Atelier Gastronómico
CelloRico | Celorico da Beira*

Realização da Campanha "Verde Puro"

Na edição de 2023 da BTL, a Campanha Verde Puro conquistou sensivelmente 1.200 padrinhos/madrinhas. Com vista a honrar o compromisso assumido, a CIMBSE, realizou uma ação de reflorestação em fevereiro de 2024, na qual foram plantadas 1.400 árvores em 8 municípios da Comunidade Intermunicipal e lançado o repto para nova edição da campanha na BTL'24.



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

My



CIM Beiras e Serra da Estrela

20 de fevereiro · 🌐

🌱📺 Campanha "Verde Puro" - Reportagem RTP 🌱📺

Entre os dias 16 e 22 de fevereiro, a ação de reflorestação "Verde Puro", promovida pela CIM Beiras e Serra da Estrela, vai plantar 1600 árvores, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a preservação do ambiente. 🌱🌿

A reportagem no Portugal em Direto, para ver e partilhar 🌐

Junto... Ver mais



Post no Facebook sobre a reportagem da RTP



CIM Beiras e Serra da Estrela adicionou 28 fotos novas.

16 de fevereiro · 🌐

🌱📺 Plantar o futuro das nossas serras é olhar, também, pelo futuro dos municípios da CIM das Beiras e Serra da Estrela.

Entre hoje e o próximo dia 22 de fevereiro, **vamos plantar 1.600 árvores** 🌱 em Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas e Trancoso.

Obrigado a todos os que se juntaram a nós nesta missão 🌱

#CIMBSE #FuturoVerde



Post no Facebook sobre a ação de reflorestação



Ação de Reflorestação em Almeida



Ação de Reflorestação em Celorico da Beira



Ação de Reflorestação em Figueira de Castelo Rodrigo



Ação de Reflorestação em Fornos de Algodres



Ação de Reflorestação em Gouveia



Ação de Reflorestação na Guarda



Ação de Reflorestação em Manteigas



Ação de Reflorestação em Trancoso

Dado o sucesso e a importância deste tipo de ações, durante a BTL'24 foi novamente desenvolvida a campanha Verde Puro. Da lista de prémios constavam: porta-chaves em burel, sacos de compras, sacos rede para frutas e legumes, bases de copos, sacos de pano, aventais, bolsas para telemóvel, lápis e canetas.



Na edição da BTL'24, foram 1.879 as pessoas que decidiram abraçar esta campanha e apadrinhar uma árvore numa nova ação de reflorestação que a CIMBSE irá promover futuramente.



Registos de apadrinhamentos

Ainda durante o certame, foram destacadas duas aldeias portuguesas do território das Beiras e Serra da Estrela que recentemente foram distinguidas pela Organização Mundial do Turismo com o prémio 'Best Tourism Villages', a Vila de Manteigas e a aldeia da Sortelha, Sabugal.



Ledwall com destaque Vila de Manteigas



Ledwall com destaque Aldeia de Sortelha



RESULTADOS

79.000

Visitantes nos 5 dias de certame
(dados oficiais da BTL)

~16%

percentagem de visitantes do certame
que contactaram diretamente com a
CIMBSE²

74 PARCEIROS

1 CIM | 15 municípios | 34 Operadores
Privados | 11 Entidades Parceiras | 13
Chefs

**28 REUNIÕES COM HOSTED
BUYERS**

6 Operadores Privados

42

Momentos de degustação/showcooking

35

Apresentações

3

Talks

152

Vouchers de desconto atribuídos

3.028

Contactos realizados com visitantes
durante os 5 dias³

1.879

Padrinhos/madrinhas da Campanha
Verde Puro

² Estimativa calculada a partir de dados fornecidos pelos municípios, baseados nos contactos feitos nos balcões, nos vouchers atribuídos e na estimativa de pessoas que presenciaram momentos de showcooking/degustação e apresentações.

³ Somatório dos contactos recolhidos nos balcões da CIMBSE (stand próprio e stand do Turismo do Centro de Portugal) e nos balcões de 8 municípios (informação recebida até ao momento).



Na presente edição foi implementada, pela primeira vez, uma ferramenta de monitorização dos contactos estabelecidos durante o evento de modo a permitir uma posterior análise e tomadas de decisão futuras.

No decorrer dos 5 dias do certame, foram realizados 3.028 contactos diretos com visitantes nos balcões dos municípios e da CIMBSE, tanto no stand próprio como no do Turismo do Centro de Portugal.



Perante os dados recolhidos, é notória uma maior adesão no dia 1 de março (sexta-feira), com 836 contactos estabelecidos, que correspondeu ao maior dia da feira, em termos de horas, e ao primeiro dia de acesso por parte do público.

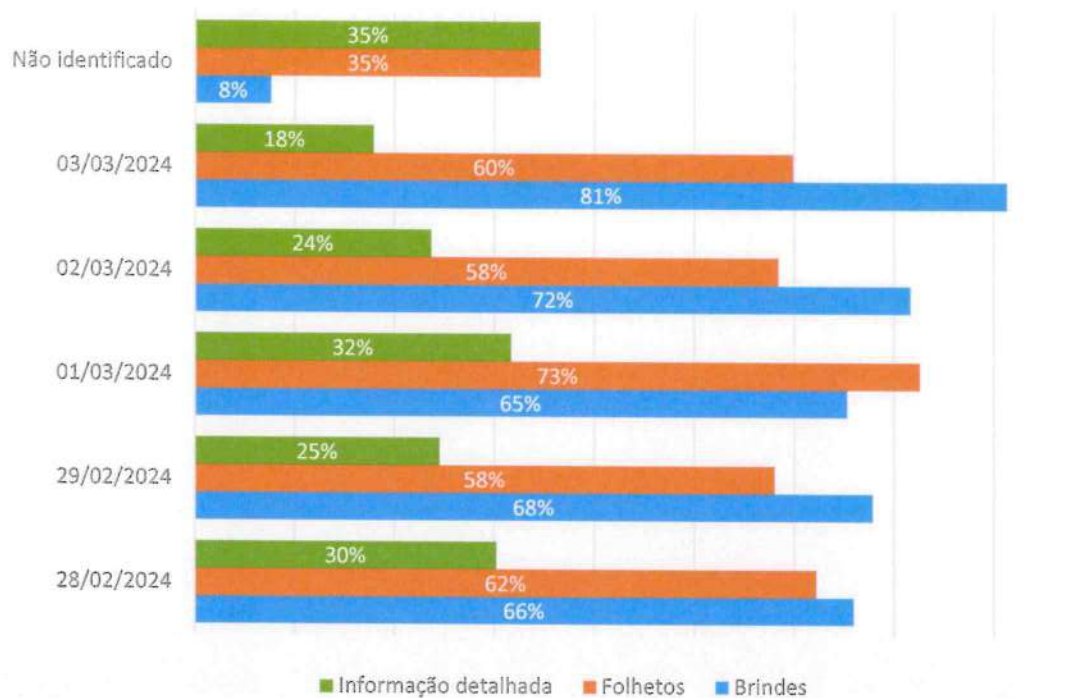


Do que foi possível apurar, destacou-se uma maior presença de público em geral, face ao profissional salvo a exceção dos contactos estabelecidos com visitantes estrangeiros, que eram maioritariamente profissionais. No entanto, o contacto com estrangeiros não foi muito expressivo quando comparado com os contactos feitos com portugueses (73 contactos estrangeiros vs. 1.280 contactos nacionais). Dos restantes 1.675 contactos realizados, é desconhecida a nacionalidade.



My

Registo da procura diária de brindes, folhetos e informações



Nota: o mesmo visitante pode ter levado brinde, folheto e/ou informação detalhada

De destacar que entre 18% e 32% dos contactos feitos procuraram saber informações mais específicas junto dos técnicos/promotores. Como seria de esperar regista-se uma maior procura por brindes ($\geq 65\%$) seguida de folhetos ($\geq 58\%$).



CLIPPING IMPRENSA E DIGITAL

COMUNICADO DE IMPRENSA



Director: Paulo Mesiano



CIM das Beiras e Serra da Estrela afirma-se como destino em 'estado puro' na BTL

Figura 1. Mais Beiras Informação (28/02/2024) <https://maisbeiras.sapo.pt/cim-das-beiras-e-serra-da-estrela-afirma-se-como-destino-em-estado-puro-na-btl/>



CIM das Beiras e Serra da Estrela afirma-se como destino em estado puro na Bolsa de Turismo de Lisboa

28-02-2024 | fonte: Beira.pt



beira.pt (28/02/2024) <https://beira.pt/portal/noticias/cim-das-beiras-e-serra-da-estrela-afirma-se-como-destino-em-estado-puro-na-bolsa-de-turismo-de-lisboa/>



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M

COMUNICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS



CIM Beiras e Serra da Estrela

25 de fevereiro às 16:28 · 🌐

🔴 Prepare-se para uma viagem inesquecível 📍

A CIM Beiras e Serra da Estrela convida-o a visitar o nosso stand na BTL Bolsa de Turismo de Lisboa de 28 de fevereiro a 3 de março, no Pavilhão 2 da FIL.

Descubra a beleza natural e cultural da região, paisagens, as aldeias, roteiros turísticos, gastronomia, aventura, natureza e muito mais. 🌿

Participe em workshops, apresentações... Ver mais



Post convite para a passagem pelo stand da CIMBSE na BTL'24

<https://www.facebook.com/cimbse/posts/pfbid0pmDSDYGEExtqRGQXeveJb59VsoS1GmRrLnHzcPrKVvLMZPfbXswDf5NSd6smX4MDI>



Observador

29 de fevereiro às 14:31 · 🌐

Da natureza à história, aos sabores, ao bem-estar, às atividades... razões não faltam para fazer das Beiras e da Serra da Estrela o próximo destino a visitar.

Conteúdo patrocinado por CIM Beiras e Serra da Estrela.



OBSERVADOR.PT

Beiras e Serra da Estrela: faça chuva ou sol, um destino sem igual

Da natureza à história, aos sabores, ao bem-estar, às atividades... razões não faltam para f...

👍 726

19 comentários · 103 partilhas

Post Artigo Observador

<https://www.facebook.com/ObservadorOnTime/posts/pfbid0EaC5BM7YhWnMzMzPhmYX4n7drNgyM6eH46VfN5JsWqy1kcVXq61Qy3Ft65Mr3pszbI>



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M





FEIRAS EXTERNAS

FITUR'24

A 44ª edição da FITUR teve lugar nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2024 no espaço IFEMA Madrid. Entre os dias 24 e 26 a entrada foi exclusiva a profissionais, tendo sido alargada ao público em geral no fim de semana (27 e 28).

Para este certame, foi reservado um espaço de 6,5x4m² (26m²) e utilizado o stand próprio da CIMBSE com algumas adaptações ao espaço dado que o stand original tem dimensões de 4x4m².



NÚMERO NUMBER	ÁREA AREA	NOMBRE EXPOSITOR EXHIBITOR NAME
4E06B	26,00	Beiras e Serra da Estrela

Planta do pavilhão e localização do stand da CIMBSE (FITUR'24)

Dos contactos realizados com os municípios e entidades parceiras, resultou a seguinte programação:



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M

	Quarta(24)	Quinta (25)	Sexta (26)	Sábado (27)	Domingo (28)
10h00			GUARDA - PROMOÇÃO/DEGUST AÇÃO DA BOLA PARDA, QUEIJO, FUMEIRO E VINHO		
11h00	CABAZ DE PRODUTOS FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	QUEIJOS CELORICO DA BEIRA			
12h00			ALMEIDA		
13h00		GUARDA - PROMOÇÃO/DEGU STAÇÃO DA BOLA PARDA, QUEIJO, FUMEIRO E VINHO		ESTRELACOOP	
14h00	FUNDÃO E PEDRA NOVA - TURISMO D' ALDEIA		BELMONTE C/ PROVA DE VINHOS		MÉDA
15h00					
16h00					
17h00	NEW LIFE PORTUGAL	CVRBI	CVRBI		
18h00				CVRBI	
19h00	ENCERRADO				ENCERRADO
20h00					

MUNICÍPIOS

PRIVADOS

PARCEIROS QUEIJOS

PARCEIROS VINHOS

Programação da CIMBSE na FITUR'24



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M

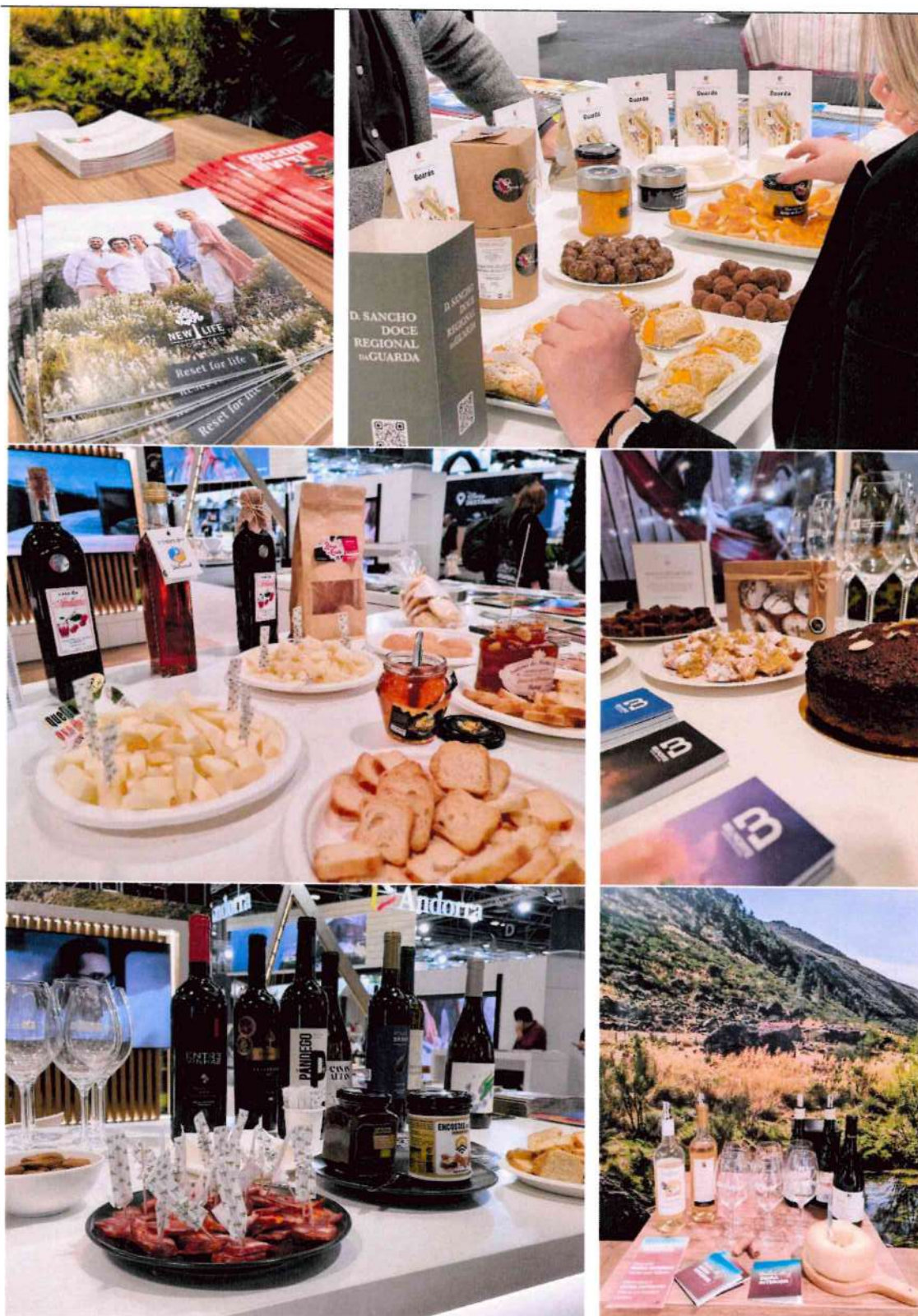




Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

M





my



Registo fotográfico dos momentos desenvolvidos pela CIMBSE na FITUR'24



A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela foi ainda convidada a participar no stand do Turismo de Portugal a convite do Turismo do Centro de Portugal.

RESULTADOS

A FITUR'24 acolheu um total de 250 mil visitantes, 153 mil nos dias profissionais e 97 mil visitantes presentes nos dois dias abertos ao público, representando um aumento de 13,7% em relação a 2023.



Durante o certame, municípios das Beiras e Serra da Estrela proporcionaram 12 momentos de degustação de produtos locais aliados à promoção do território. O público demonstrou imensa receptividade e interesse nestes momentos bem como um feedback bastante positivo da qualidade dos produtos oferecidos. Ademais, à semelhança da INTUR, foram oferecidos 146 vouchers aos visitantes que demonstraram interesse pelo território das Beiras e Serra da Estrela.

+ DE 250.000 VISITANTES

Pessoas que estiveram nos 5 dias de certame

146

Vouchers desconto atribuídos

26 PARCEIROS

1 CIM | 7 municípios | 16 Operadores
Públicos e Privados | 2 entidades
parceiras

12

Momentos de degustação



M

Alguns dados estatísticos da atividade Turística da CIMBSE

ATIVIDADE TURÍSTICA

ESTABELECIMENTOS (N.º) DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

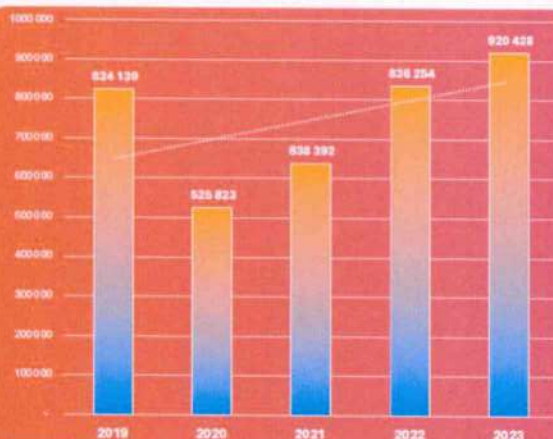
Verifica-se uma tendência de **crescimento** do **número de estabelecimentos de alojamento turístico** da Região Beiras e Serra da Estrela.



ATIVIDADE TURÍSTICA

DORMIDAS (N.º) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

Verifica-se uma tendência de **crescimento** das **dormidas** na Região Beiras e Serra da Estrela, tendo sido ultrapassado, no ano 2023, em cerca de **12%**, o valor das dormidas do ano 2019, ano pré-pandemia.





ATIVIDADE TURÍSTICA

HÓSPEDES (N.º) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

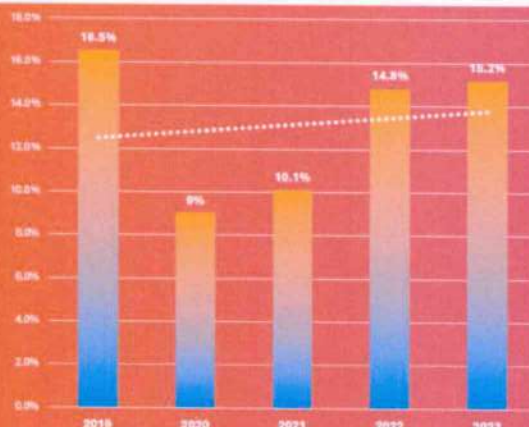
Verifica-se uma tendência de **crescimento** do **número de hóspedes**. Apesar da forte quebra nos anos 2020 e 2021, assiste-se já a uma total recuperação do número de hóspedes face ao valor do ano 2019, pré-pandemia.



ATIVIDADE TURÍSTICA

PROPORÇÃO (%) DE HÓSPEDES NÃO RESIDENTES

A Região Beiras e Serra da Estrela apresenta proporção de hóspedes não residentes de 15,2%. Apesar da forte quebra de hóspedes estrangeiros registada nos anos 2020 e 2021, tem-se assistido a uma **tendência de recuperação** do valor registado no ano pré-pandemia (2019).



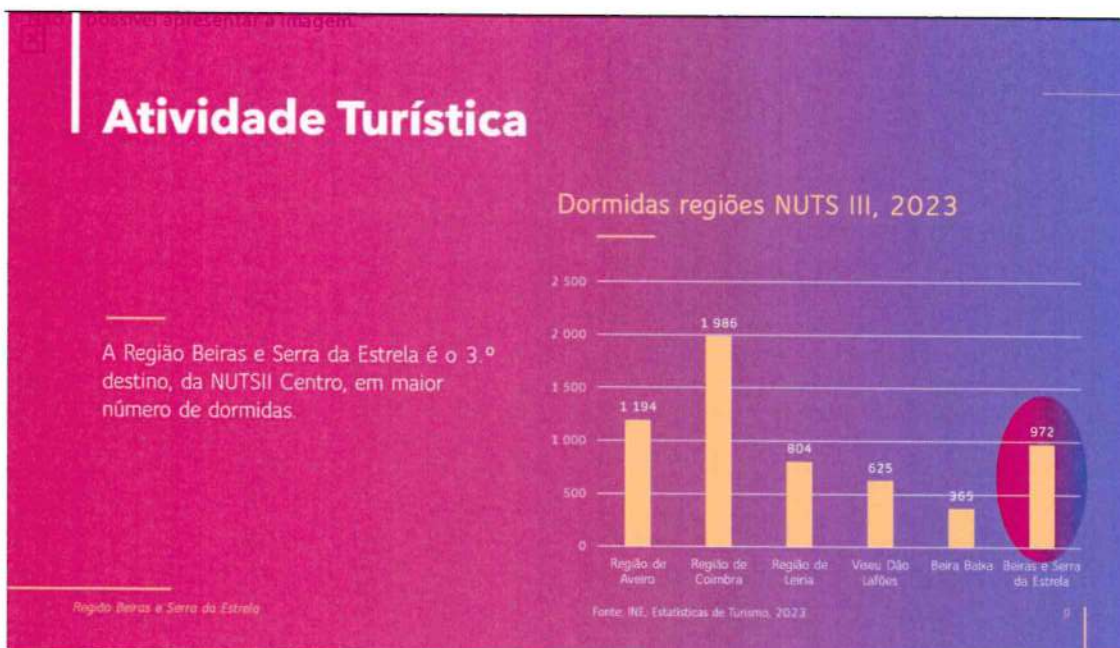


Mf





My





My

Localização geográfica (NUTS - III)	Período de referência dos dados (1)	Dormidas (N.º) nos Segmento (alojamento turístico) (2)	Dormidas Jan-Out 2024	Evolução Dormidas Jan-Out 2024/23
Beiras e Serra da Estrela	Outubro de 2024	76049,00	840383,00	8,0206%
	Setembro de 2024	85617,00		
	Agosto de 2024	132314,00		
	Julho de 2024	82373,00		
	Junho de 2024	74273,00		
	Maio de 2024	74410,00		
	Abril de 2024	74354,00		
	Março de 2024	84742,00		
	Fevereiro de 2024	81645,00		
	Janeiro de 2024	74606,00		
Beiras e Serra da Estrela			Dormidas Jan-Out 2023	
	Outubro de 2023	64396,00	777984,00	8,0206%
	Setembro de 2023	78123,00		
	Agosto de 2023	122559,00		
	Julho de 2023	85120,00		
	Junho de 2023	74263,00		
	Maio de 2023	63130,00		
	Abril de 2023	77911,00		
	Março de 2023	60494,00		
	Fevereiro de 2023	82624,00		
	Janeiro de 2023	69364,00		

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - III) e Segmento (alojamento turístico); Mensal - INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e out

Nota(s):

(1) Janeiro 2024 - Setembro 2024 - dados provisórios; Outubro 2024 - dados preliminares.

(2) Alojamento local com 10 ou mais camas.

Última atualização destes dados: 13 de dezembro de 2024



7.2 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE), iniciou as suas funções a 2 de janeiro de 2019.

Este gabinete tem sido alvo de financiamento através de várias candidaturas ao Fundo Florestal Permanente até ao final do ano 2023.

A última candidatura aprovada e contratualizada, compreendeu o biénio de 2022 e 2023, tendo a mesma iniciado a 1 de janeiro de 2022 e terminado a 31 de dezembro de 2023. Desde então, não abriram mais nenhuma candidatura para o financiamento do GTFI.

SÍNTESE DOS OBJETIVOS

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal tem como missão contribuir e apoiar o exercício das atribuições da comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais, da entidade intermunicipal respetiva.

Segundo a Carta de Missão dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, o GTFI tem os seguintes compromissos:

- 1.º Acompanhar a implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- 2.º Apoiar técnica e administrativamente as CSRGIFR, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade;
- 3.º Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de FGC (RSFGC), a Rede Pontos de Água (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR);



4.º Produzir e disponibilizar informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõe os POM (Plano Operacional Municipal);

5.º Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas;

6.º Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação;

7.º Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução;

8.º Promover a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

Para além dos compromissos descritos anteriormente são ainda de objetivos do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal:

- Elaborar, submeter e acompanhar candidaturas a fundos da União Europeia (Portugal 2020) ou outros programas de financiamento nacional e comunitário, de âmbito intermunicipal /sub-regional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REUNIÕES CONJUNTAS COM OS GTF MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NOS DIVERSOS DIPLOMAS LEGAIS E PLANOS RELATIVOS A POLÍTICAS FLORESTAIS



Foram promovidas sete reuniões técnicas entre a CIMRBSE e os técnicos dos GTF municipais, para acompanhamento das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais.

A primeira reunião foi realizada no dia 22 de janeiro de 2024, com o objetivo de fazer um ponto de situação com os GTF's municipais em relação à adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) e esclarecimento de dúvidas.

A segunda reunião técnica foi realizada a 07 de fevereiro de 2024 e teve como objetivo principal a classificação dos territórios de APPS nas tipologias e suas condicionantes.

Foi realizada uma terceira reunião, no dia 12 de abril de 2024 com o objetivo de realizar um ponto de situação do PSA Beiras e Serra da Estrela, dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia no território.

No dia 03 de maio de 2024, realizou-se com a colaboração do Fundo Ambiental, uma sessão de apresentação do Aviso N.º 08/C08-i01.01/2024 – Condomínio de Aldeia, para os GTF's municipais.

No dia 27 de maio de 2024, realizou-se uma reunião técnica entre os GTF's, para debater o Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro e a cartografia de perigosidade em vigor com o objetivo de elaborar um documento com as considerações e/ou contributos para melhorar o diploma legal e enviar posteriormente à CCDRC.

A sexta reunião técnica com os GTF's, foi realizada no dia 18 de outubro de 2024, com a colaboração da AGIF, cujo objetivo foi apresentar a nova versão do Programa Regional de Ação (PRA) do Centro.



Foi realizada no dia 04 de novembro de 2024, uma reunião técnica juntamente com AGIF e ICNF para esclarecer dúvidas existentes nas fichas projeto da responsabilidade do ICNF do PRA do Centro.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVAMENTE ÀS CSRGIFR E CRGIFR, PARTICIPANDO NAS RESPETIVAS REUNIÕES E APOIANDO O DESENVOLVIMENTO DA SUA ATIVIDADE

No que se refere a este ponto e segundo o que está descrito no artigo 28.º do Decreto-Lei 81/2021 de 13 de outubro, a governança do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) ao nível de cada sub-região NUTSIII é realizada por uma Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR). Sendo que estas comissões funcionam junto das respetivas entidades intermunicipais, que lhes prestam o necessário apoio logístico.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal continua a dar apoio tanto técnico como e administrativo à Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais das Beiras e Serra da Estrela. Esta comissão divide-se a nível deliberativo e a nível técnico. A técnica do GTFi continua a cumprir as funções de secretária desta comissão, apoiando nas reuniões, elaboração de atas e apoiando também a nível logístico.

Durante o ano a CSRGIFR das Beiras e Serra da Estrela, realizaram-se 2 reuniões de nível técnico, cujos temas de debate foram apresentação da ficha projeto 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária, informação referente ao processo de adaptação das APPS para a CIM e apresentação da ficha projeto 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas.



Neste ano transato deu continuidade à copilação e atualização da rede secundária de todos os municípios e entidades que integram o território da CIMBSE.

O GTFi também representa a CIMRBSE na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CRGIFR) do Centro. Ao longo do presente ano, participou em seis reuniões organizadas pela CRGIFR, atualizou a ficha projeto 2.2.2.1 – Promover processos de compostagem, a qual é responsável, para integrar a nova versão do PRA do Centro, monitorizou a mesma ficha projeto e contribuiu para a monitorização de outras fichas projeto da responsabilidade de outras CIM's.

ELABORAR, SUBMETER E ACOMPANHAR CANDIDATURAS A FUNDOS DA UNIÃO EUROPEIA (PORTUGAL 2020) OU OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E COMUNITÁRIO, DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL/SUB-REGIONAL

A candidatura ao Fundo Ambiental, no âmbito do procedimento concursal n.º 2022-2022-01, nomeadamente ao "Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais – 2022/2023", o qual financiou o GTFi durante o biénio 2022/2023, terminou a 31 de dezembro de 2023. A mesma foi aprovada e contratualizada a 29 de dezembro de 2022, pelo valor de valor de 23 800€. Foi submetido a 07 de junho de 2024 o relatório final de atividades e consequentemente ao último pedido de pagamento, que corresponde a 11% do valor total aprovado, nomeadamente ao valor de 2 618.00€, que ainda não foram regularizados.



Salienta-se, no entanto, que o GTFi se esteve envolvido, nomeadamente na execução e acompanhamento de vários projetos da CIMBSE, tais como:

- PDR2020, à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente contra a “Vespa das galhas do castanheiro” – Concluída

A candidatura foi elaborada para 10 dos 15 municípios pertencentes ao território CIMRBSE e teve como objetivo a realização de largadas do parasitoide *Torymus sinensis* distribuídas pelos municípios que aderiram à mesma, pelo período vigente da candidatura (3 anos). O valor de investimento total foi de 177 402.00€.

Iniciou-se a sua execução em maio de 2021, tendo sido realizadas nesse ano um total de 311 largadas do parasitoide *Torymus sinensis*, distribuídas pelos 10 municípios que participam nesta candidatura, tendo em conta a área de castanheiro e o grau de infestação.

No que se refere ao ano 2022, foram realizadas um total de 239 largadas do parasitoide *Torymus sinensis*, distribuídas pelos 10 municípios que participam nesta candidatura.

No ano 2023, foram realizadas um total de 141 largadas do parasitoide *Torymus sinensis* em apenas 6 dos 10 municípios que integram a candidatura, uma vez que em sede de análise da candidatura apenas aprovaram largadas para 6 municípios.



M

O GTFi esteve totalmente envolvido na execução e acompanhamento da candidatura, realizando os registos na plataforma do ICNF das largadas, cartografia da mesma, pedidos de pagamento e de esclarecimento ao longo do projeto



A execução física da candidatura terminou no ano 2023, no entanto apenas foi submetido o último pedido de pagamento no valor de 69 451.20€, a 30 de julho de 2024.

A candidatura encontra-se concluída.

- Aviso N.º CENTRO 62-2020-10 - Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE) - Concluído

A candidatura teve como objetivo dar aos municípios integrados na Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), tendo sido aprovada pelo montante de 1 229 841.48€.

Esta candidatura terminou a 30 de setembro de 2023, tendo sido registadas um total de 138 512 matrizes georreferenciadas das 307 563 matrizes contratualizadas em candidatura e realizadas cerca de 23% do total de matrizes existentes nos 14 municípios da CIMRBSE que integram a candidatura.



O valor total submetido a pagamento nesta candidatura, foi de 845 202.25€, não tendo sido realizadas algumas das operações aprovadas em candidatura, nomeadamente aquisição de 15 GPS e de 14 routers.

O GTFi participou na execução e acompanhamento da candidatura, nomeadamente nos procedimentos concursais, entrega dos equipamentos, no acompanhamento dos registos das RGG's dos técnicos habilitados, na elaboração dos pedidos de pagamentos e de esclarecimento dos mesmos.

- POSEUR-03-2215-FC-000166, no âmbito do procedimento concursal n.º 15-2021-05, nomeadamente para a "Implementação de uma estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da *Vespa velutina* na Região das Beiras e Serra da Estrela" - Concluída

Esta candidatura teve como objetivo a implementação uma estratégia integrada e coordenada para o território da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE), que seja comum aos 15 municípios que integram o território, a aquisição de equipamentos para o controlo da *Vespa velutina*, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual, a divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas.

O valor total de investimento aprovado em candidatura foi de 248 583.14€.



O GTFi participou na execução e acompanhamento da candidatura, nomeadamente nos procedimentos concursais, entrega dos equipamentos, na elaboração dos pedidos de pagamentos e de esclarecimento dos mesmos.

A candidatura encontra-se concluída tendo sido submetido a 10 de janeiro de 2024 o relatório de execução.

- Projeto de investimento n.º 7600: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – CIMBSE

Esta candidatura pretende-se dar continuidade a todo o trabalho e investimento realizado com a anterior candidatura. Tendo em conta que o território, à exceção do Município de Seia, tem um número vasto de matrizes, nomeadamente 615 126 matrizes e que na candidatura anterior foram realizadas um total de 138 511 matrizes, ainda há um longo caminho a percorrer para conseguir atingir o objetivo de ter as propriedades do território total ou quase totalmente identificadas. Assim, com a implementação desta candidatura a CIMRBSE pretende continuar a dotar os seus Municípios associados, das condições técnicas e humanas, para que os proprietários identifiquem e registem facilmente os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG).

O investimento solicitado em sede de candidatura foi de 1 252 768€, tendo sido apenas aprovado a 28/05/2024, um investimento elegível de 780 984.94€. Embora a candidatura tenha sido aprovada em 2024, o



My

período de execução deste investimento decorre entre 01/10/2023 e 31/12/2025.

O GTFi encontra-se totalmente envolvido na execução e acompanhamento da candidatura, nomeadamente no acompanhamento do n.º de RRG's realizadas pelos municípios, reuniões com os coordenadores municipais, compilação e organização das despesas para posteriormente realizar os pedidos de pagamento.

- Candidatura para inscrição da Transumância da Serra da Estrela no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

A Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, iniciou o processo de patrimonialização da transumância da Serra da Estrela, tendo como objetivo preparar a candidatura para inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial e com uma ambição maior de levar a transumância à UNESCO para integração da Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O GTFI encontra-se acompanhar o processo desde o início, participando nas reuniões entre as várias entidades, tais como, pastores, agrupamento de baldios, Municípios, entre outros.





- Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) – Queijos do Centro de Portugal

A Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela integrou juntamente com várias entidades um consórcio que tem com objetivo congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à submissão da candidatura, à execução da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Queijos do Centro de

Portugal” e respetivo Plano de Ação, à interlocução com as Autoridades de Gestão do “Portugal 2030”, em particular, do PO Regional “Centro 2030” e à coordenação e gestão da Parceria.

Ao longo deste ano o GTFi, participou nas várias reuniões de trabalho realizadas para a elaboração da candidatura.

- CILMAAX

É um projeto financiado pelo programa Horizon Europe que visa suportar a realização de análises de risco climático regional, com o objetivo de melhorar os planos de gestão de riscos climáticos e de emergência. O projeto cobre um conjunto de regiões europeias que inclui a região das Beiras e Serra da Estrela, sendo que a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE) será responsável pelo trabalho a realizar neste território.

O GTFi encontra-se envolvida nesta candidatura, nomeadamente na participação nas reuniões de trabalho realizadas.

- 0135_PROCTEPGER_HORIZONTE_27_I_3_E - Proteger as pessoas, os bens e o meio ambiente – em execução



O projeto PROCTEPGERHORIZONTE_ 27_I valoriza o investimento na proteção civil, pois um sistema de proteção civil forte é uma característica das comunidades avançadas e seguras.

A cooperação transfronteiriça é essencial porque os sistemas de proteção civil têm de centrar a sua ação nos ecossistemas territoriais e criar sinergias e ligações que serão fundamentais no futuro.

O projeto apresenta um período de execução de 01/01/2021 a 30/10/2026, com um investimento total para a CIMRBSE de 684.508,68€, com uma taxa de financiamento de 75%.



O GTFi começou a apoiar na execução do projeto durante o ano de 2024, na participação em reuniões.

- Projeto DESIRMED

O principal objetivo do DesirMED é reforçar os conhecimentos e as capacidades das regiões e comunidades mediterrânicas para assumirem a liderança e a apropriação dos seus percursos de adaptação transformadora e acelerar a implementação das soluções transformadoras necessárias para aumentar a sua resiliência a longo prazo.

Serão estimulados o diálogo, o intercâmbio entre os pares e a aprendizagem mútua entre 8 regiões Med e em diferentes contextos geográficos e políticos.



My

Em particular, o DesirMED junta-se a dois grupos de regiões mediterrânicas para testar e implementar as inovações necessárias para desenvolver a resiliência climática nos sistemas comunitários chave:

- 5 Regiões Demonstradoras (DRs) que já desenvolveram planos de adaptação climática e estão prontas para implementar soluções inovadoras - Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, Portugal; Região de Valência, Espanha; Região da Sardenha (Itália), Província de Split-Dalmatia (Croácia) e Macedónia Oriental-Trácia, Grécia;
- 3 Regiões replicantes (RRs) que estão empenhadas na sua transformação, mas que ainda não abordaram os seus desafios de adaptação como um desafio de sistemas complexos - Région Sud - Provence-Alpes-Côte d'Azur, França; Província de Potenza, Itália e Chipre.

O projeto apresenta um período de execução de 01/01/2024 a 31/12/2028, com um investimento total para a CIMRBSE de 252.437,50€ com uma taxa de financiamento de 100%.

O GTFi encontra-se a apoiar a execução desta candidatura desde o ano 2024, nomeadamente na participação nas reuniões com os parceiros portugueses.

O GTFi ainda deu apoio inicial, no tratamento de dados e documentos no Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE)

- Projeto Náutica Interior Centro 2030 e LIFE Nature "Nature restoration in the Spanish-Portuguese Biological Corridor.



OUTRAS ATIVIDADES

Para fazer face às atribuições e objetivos definidos pela Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela no desenvolvimento do território, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, tem desenvolvido outras atividades, das quais ainda não foram referidas.

Sendo uma das atividades do GTFi, o acompanhamento e difusão das políticas florestais junto dos GTF municipais, foram enviados e-mails a dar conhecimento de legislação e/ou informação de interesse relevante.

O GTFi tem representado os GTF's municipais, servindo como elo de ligação com várias entidades, como por exemplo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral. Simplificado (eBUPI), entre outros, e também através da elaboração de documentos técnicos em concordância com os mesmos.

Ação de reflorestação "Verde Puro"

A CIMRBSE tem como preocupação a reflorestação do seu território. Uma das ações implementadas pela CIMRBSE foi o lançamento de uma campanha de reflorestação na BTL, designadamente "Verde Puro". Tratou-se de uma missão nacional, convidando todos os que visitaram o stand das Beiras e Serra da Estrela na BTL'23, a construir uma nova floresta. Cada visitante foi convidado a apadrinhar gratuitamente uma árvore. As ações de reflorestação decorreram nos dias 16 de fevereiro, nos Municípios de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas e Trancoso e no dia 6 de março, no Município de Celorico da Beira, e envolveram-se as escolas, sapadores florestais, GNR, PSP, Bombeiros Voluntários, idosos.



Foram apadrinhadas no total 1214 árvores, no entanto foram plantadas um total de 1600 árvores. O GTFi esteve envolvido em toda a organização das ações de reflorestação.



Apresentação do Dispositivo Especial de Combate aos Fogos Rurais 2024 (DECIR)

À semelhança de outros anos, a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela organizou a apresentação do Dispositivo Especial de Combate aos Fogos Rurais e as ações de prevenção e vigilância realizadas no período 2023-2024, no dia 17 de maio de 2024, em Gouveia.

O GTFi esteve envolvido em toda a organização do evento.





Programa de Reordenamento e Gestão de Paisagem (PRGP)

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 de 24 de junho, que cria o Programa de Transformação da Paisagem e com a finalidade de criar uma estratégia para o ordenamento, planeamento e gestão do programa de transformação da paisagem para o território da CIMRBSE, a técnica do GTFi continua a representar a CIMRBSE no acompanhamento da elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão de Paisagem (PRGP) da Serra da Malcata e Alto Douro e Baixo Sabor, participando nas reuniões e emitido pareceres quando solicitados. Estes dois documentos, encontram-se em fase de conclusão.

Com a publicação do Despacho n.º 5691/2023, determina a elaboração entre outros, dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela e do Planalto da Beira Transmontana. O GTFi acompanha e participa na elaboração dos mesmos programas, organizando juntamente com a empresa que se encontra a elaborar os PRGP's, reuniões com os stakeholders.



World Cheese Awards

O “World Cheese Awards” é o maior evento mundial de queijos, criado para dar destaque a pequenos, médios e grandes produtores de queijo, incentivando-os a apresentar os seus produtos a um corpo internacional de especialistas.

É também um evento de caráter global, realizado anualmente por diferentes países que trabalham para dar visibilidade à produção local do queijo, ao turismo gastronómico e à cultura, aberto



ao público onde este poderá ver, provar e adquirir alguns dos melhores e mais exclusivos queijos do mundo.

Foi decidido que no ano 2024, o evento fosse realizado no Centro de Portugal, nomeadamente em Viseu.

A Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela em colaboração com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Inovcluster – Associação do Cluster Agro-industrial do Centro, Turismo Centro de Portugal, Agência Regional de Promoção Turística do Centro de Portugal e a Urban Natur, Lda. uniram esforços para organizar a realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024”, que decorreu na cidade de Viseu, entre os dias 15 e 17 novembro de 2024, e cujo principal objetivo foi promover e dar a conhecer 4.784 queijos de todo o mundo.



my

O GTFi participou na organização do evento participando nas reuniões de trabalho realizadas e no contacto com os produtores do território das Beiras e Serra da Estrela.



Formação

O GTFi esteve envolvida em colaboração com o Centro de Competências Geoespacial (CGeo), na organização de duas ações de formação em “Gestão de Conflitos no Atendimento ao Público – BUPi”, destinada aos técnicos habilitados dos gabinetes de atendimento BUPi, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de dezembro, no entanto as mesmas tiveram de ser adiadas para o início de 2025.

A técnica do GTFi é ainda representante da CIMRBSE na Comissão Consultiva de acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

A técnica do GTFi participou em diversas reuniões e formações durante o ano 2024, a título de exemplo:

- 11 de janeiro – Reunião online, entre várias entidades, no âmbito da candidatura PROVERE do Queijo, com o objetivo de alinhar a estratégia com outras ações em curso no território;
- 22 de janeiro – Reunião com os GTF´s Municipais sobre a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) no território da CIMRBSE;



My

- 07 de fevereiro – Reunião com os GTF´s Municipais sobre a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) no território da CIMRBSE;
- 08 de março – Reunião sobre a iniciação do processo de Candidatura a Património Mundial Imaterial da Unesco do Saber Fazer Queijo Serra da Estrela, organizado pela Estrelacoop, em Celorico da Beira;
- 12 de abril – Reunião entre as entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente AGIF, CIMRBSE; GNR; PSP e ANEPC, sobre o ponto de situação do PSA Beiras e Serra da Estrela e as perspetivas futuras, realizada na CIMRBSE;
- 10 de maio – Reunião técnica da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, na CCDRC, em Coimbra;
- 11 de junho – Reunião da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), em Aveiro;
- 16 de julho – Reunião técnica da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, realizada online;
- 06 de agosto – Reunião de trabalho com os GTF´s Municipais sobre a candidatura DesirMED;
- 26 de setembro – Reunião técnica com os coordenadores municipais do BUPi, sobre a candidatura "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – CIMBSE", realizada na CIMRBSE;
- 18 de outubro – Reunião técnica com os GTF´s Municipais e AGIF, para apresentação da nova versão do Programa Regional de Ação do Centro, realizada na CIMRBSE;



M

- 04 de novembro – Reunião entre CIMRBSE, GTF´s Municipais, ICNF e AGIF, para esclarecimentos de dúvidas existentes nalgumas fichas projeto apresentadas na nova versão do PRA Centro;
- 6 de dezembro - Reunião da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), em Coimbra;

7.3 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE

ENQUADRAMENTO E BASES OPERACIONAIS DA BSF DA CIMRBSE

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIMRBSE é constituída por três equipas de sapadores florestais (ESF). Composta por 15 elementos, um Técnico Superior Licenciado em Engenharia Florestal que coordena a brigada e 14 assistentes operacionais – Sapadores Florestais.

A BSF 1-168 é formada pelas ESF 26-168, ESF 27-168 e ESF 28-168.

BASE DA GUARDA

Parqueamento da ESF 27-168, viatura matrícula: 18-VI-34, realiza silvicultura preventiva nos municípios de: Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia e Trancoso.

Garagem com espaço para armazenar e executar manutenção dos equipamentos, com WC e capacidade para parquear o trator e alfaias.

BASE DE BELMONTE

Parqueamento da ESF 26-168, viatura matrícula: 18-VI-25, sediada em Belmonte, realiza silvicultura preventiva nos municípios de: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Mêda e Pinhel.



Parqueamento da ESF 28-168, viatura matrícula: 18-VI-21, sediada em Belmonte, realiza silvicultura preventiva nos municípios de: Belmonte, Covilhã, Fundão, Manteigas e Sabugal.

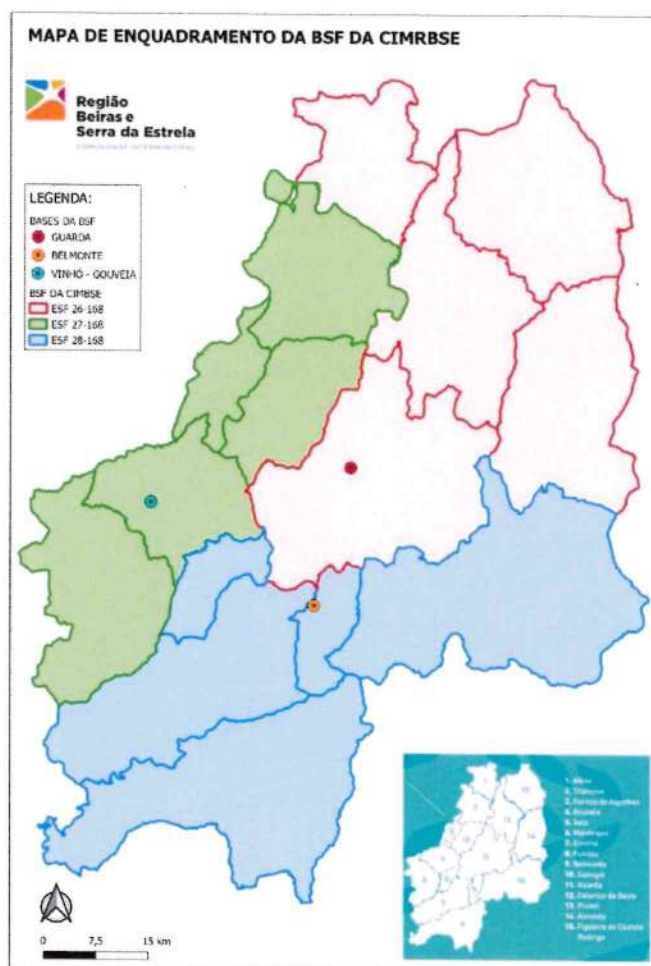
Garagem com espaço para armazenar e executar manutenção dos equipamentos, necessário substituir/melhorar a cobertura do edifício e construir WC.

BASE DE GOUVEIA - Vinhó

Ótimas condições, atualmente não está a ser utilizada por questões de logística operacional.

O Decreto-Lei n. 8/2017, de 9 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020 de 22 de julho regulamenta a concessão de apoios, por parte do Estado, ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, nomeadamente nas áreas da formação, equipamento e funcionamento.

À brigada de sapadores florestais pode ser cedido, pelo ICNF, I. P., equipamento complementar, maquinaria pesada, em regime de comodato.





A brigada de sapadores florestais desenvolve principalmente ações de silvicultura preventiva, ações de apoio ao combate, rescaldo e ações de estabilização pós-incêndio. No âmbito das suas funções o sapador florestal realiza as seguintes atividades:

- Silvicultura preventiva, nomeadamente a gestão de combustível florestal, recorrendo a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- Manutenção e proteção de povoamentos florestais, promovendo a gestão florestal e o controlo de agentes bióticos nocivos;
- Silvicultura de caráter geral;
- Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;
- Sensibilização das populações;
- Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo;
- Ações de estabilização de emergência que promovam a recuperação do potencial produtivo.

A qualificação profissional de sapador florestal é obtida após conclusão com aproveitamento das unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal, desde que ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF,



mf

I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A conclusão com aproveitamento de 800 horas do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) confere as competências necessárias para a obtenção da qualificação profissional de sapador florestal.

APOIOS RECEBIDOS NO ANO DE 2024

O Estado concedeu apoio financeiro para formação profissional, aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, através do Fundo Florestal Permanente.

O montante do apoio anual ao funcionamento das equipas de sapadores florestais atribuído pelo Estado foi definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, que detém a gestão do Fundo Florestal Permanente, no valor anual de 55 000,00 euros por ESF, perfazendo o total do apoio anual ao funcionamento da BSF de 165 000,00 euros. O recebimento deste valor está sujeito à validação das condições de elegibilidade, nomeadamente o número de elementos operacionais por equipa da BSF da CIMRBSE, falta preencher 3 vagas.

O montante do apoio anual ao equipamento das ESF, no valor anual de 4 250,00 euros por ESF, perfazendo o total do apoio anual ao equipamento da BSF de 12 750,00 euros.



EQUIPAMENTOS AO SERVIÇO DA BSF

Três viaturas de marca Mitsubishi L200 4X4, cada uma equipada com um tanque de 400 litros de água, uma motobomba, 5 motorroçadoras Stihl FS 560, 2 motosserras Stihl MS 261 e diversas ferramentas manuais de sapador florestal. Ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018), em regime de comodato.

Trator pneumático de marca VALTRA T214, matrícula: 21-ZD-19, para apoio aos trabalhos de silvicultura preventiva, em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, com as seguintes alfaias florestais:

- Grade de discos,
- Destroçador florestal de martelos fixos,
- Corta matos de correntes,
- Estilhaçador florestal com grua,
- Guincho florestal com comando rádio e
- Pá frontal.





Mf



MAPA DE PESSOAL DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS DA CIMRBSE

Atualmente é necessário recrutar três novos sapadores florestais para completar o mapa de pessoal da brigada de sapadores florestais da CIMRBSE.



mf



**COORDENADOR
BSF CIMRBSE**

**Carlos Castanheira
Santos**

Início contrato:
02/10/2023



**ADJUNTO
SILVICULTURA**

Rui Fonseca
Início contrato:
07/07/2023



**ADJUNTO
INCÊNDIOS
RURAIS**

Steven Barbosa
Início contrato:
27/07/2023





mf

Equipa de Sapadores Florestais 26-168 Base em BELMONTE	COORDENADOR BSF CIMRBSE	Carlos Castanheira Santos Início contrato: 02/10/2023	
		Steven Barbosa Início contrato: 27/07/2023	
		Salvador Esteves Início contrato: 07/07/2023	
		Pedro Gonzaga Início contrato: 07/07/2023	
		1 Vaga por preencher	

Equipa de Sapadores Florestais 27-168 Base em GUARDA	Joaquim Cardoso Início contrato: 07/07/2023	
	Nelson Fonseca Início contrato: 07/07/2023	



mf

	Eduardo Reis Início contrato: 07/07/2023	
	José Saraiva Início contrato: 07/07/2023	
	1 Vaga por preencher	

Equipa de Sapadores Florestais 28- 168 Base em BELMONTE	Rui Fonseca Início contrato: 07/07/2023	
	Filipe Ramos Início contrato: 07/07/2023	
	Ricardo Soares Início contrato: 07/07/2023	
	Daniel Bonina Início contrato: 12/10/2023	
	1 Vaga por preencher	



my

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024 PELA BSF

No total foram 252 dias de trabalho no ano de 2024, distribuídos da seguinte forma:

SERVIÇO NORMAL	ESF 26-168	ESF 27-168	ESF 28-168	TRATOR
Entidade	N.º dias	N.º dias	N.º dias	N.º horas
Município de Almeida	20			
Município de Belmonte			20	17
Município de Celorico da Beira		20		
Município de Covilhã			20	13
Município de Figueira de C. Rodrigo	20			
Município de Fornos de Algodres		20		4
Município de Fundão			20	85
Município de Gouveia		20		
Município de Guarda	20			11
Município de Manteigas			20	
Município de Mêda	20			
Município de Pinhel	20			
Município de Sabugal			20	13
Município de Seia		20		
Município de Trancoso		20		
TOTAL DO SERVIÇO NORMAL	100	100	100	143



my

SERVIÇO PÚBLICO	ESF 26-168	ESF 27-168	ESF 28-168	TRATOR
Entidade	N.º dias	N.º dias	N.º dias	N.º horas
ICNF - Gestão de combustível	74,7	70,5	78,2	201
FORMAÇÃO	11,8	15,6	14,6	-----
Deteção e supressão de incêndios, Operações de Rescaldo	23,5	23,9	17,2	-----
TOTAL DO SERVIÇO PÚBLICO	110	110	110	

Dias de Inoperacionalidade *	42	42	42	-----
------------------------------	----	----	----	-------

TOTAL / ANO	252	252	252	344
--------------------	------------	------------	------------	------------

*Dias de Inoperacionalidade: Férias, tolerância de ponto, condições climatéricas adversas, manutenção dos equipamentos da BSF.

SERVIÇO NORMAL EXECUTADO EM 2024

Empenhamento da ESF 26-168, sediada em Belmonte, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Mêda e Pinhel.

Empenhamento da ESF 27-168, sediada em Guarda, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia e Trancoso.



Empenhamento da ESF 28-168, sediada em Belmonte, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Belmonte, Covilhã, Fundão, Manteigas e Sabugal.

Referência base de empenhamento dos sapadores florestais da CIMRBSE por município: 20 dias com 5 operacionais/dia.

Nos dias em que não foi possível realizar silvicultura, os SF verificaram caminhos, valetas e aquedutos, ou executaram outra tarefa que indicou o município.

No caso de empenhamento do trator, o município assegurou o abastecimento do mesmo com gasóleo, adblue e transporte do município onde estive em trabalhos para o local de execução dos trabalhos a iniciar.

SERVIÇO PÚBLICO EXECUTADO EM 2024

A GFR - Gestão de Fogos Rurais do Núcleo Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela do ICNF definiu no Plano de Atividades para 2024 as ações a desenvolver, e a distribuição de dias de serviço público, por equipa, num total de 110 dias.

A BSF da CIMRBSE participou em ações de fogo controlado, técnica que permite reduzir o risco de incêndio rural. O uso do fogo na gestão de espaços florestais, sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objetivos específicos e quantificáveis em planos de fogo controlado, é executado sob responsabilidade de técnico credenciado.

“Esta técnica, além de ser utilizada para a limpeza dos espaços florestais, é também uma ferramenta útil para a gestão de habitats e



melhoramento de áreas para o pastoreio dos animais, com vista à renovação dos pastos.”

“Estes fogos são de baixa intensidade, realizados apenas durante os meses frios e húmidos de Inverno, e garantem a proteção dos solos, o aumento da disponibilidade de nutrientes imediata e consequentemente a germinação de espécies mais adaptadas ao local.”

Equipa de Sapadores Florestais 26-168 - Base em BELMONTE

Os 110 dias de Serviço Público realizados correspondem a:

74,7 dias em ações em silvicultura preventiva, correspondentes a 30,39 hectares intervencionados;

11,8 dias de formação (UFCD 9986 - Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais - 50 horas, UFCD 5377 - Fogo controlado apoio - 50 horas e UFCD 9990 - Comportamento do fogo nos espaços rurais - 50 horas), formação promovida pelo ICNF em Almeida a 23/4/2024 e Sessão dos "25 anos do programa de sapadores florestais" em Tondela a 13/12/2024;

1 dia de apoio a combate com linha de água;

3,2 dias de apoio ao rescaldo com linha de água;

1,0 dia de estabilização de emergência e

18,3 dias em vigilância armada.

Equipa de Sapadores Florestais 27-168 - Base em GUARDA

Os 110 dias de Serviço Público realizados correspondem a:



70,5 dias em ações em silvicultura preventiva, correspondentes a 28,89 hectares intervencionados;

15,6 dias de formação (UFCD 9986 - Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais - 50 horas, UFCD 5377 - Fogo controlado apoio - 50 horas e UFCD 9990 - Comportamento do fogo nos espaços rurais - 50 horas), formação promovida pelo ICNF em Almeida a 23/4/2024 e Sessão dos "25 anos do programa de sapadores florestais" em Tondela a 13/12/2024;

1 dia de apoio a combate com linha de água;

3,2 dias de apoio ao rescaldo com linha de água;

1,0 dia de estabilização de emergência e

18,7 dias em vigilância armada.

Equipa de Sapadores Florestais 28-168 - Base em BELMONTE

Os 110 dias de Serviço Público realizados correspondem a:

78,2 dias em ações em silvicultura preventiva, correspondentes a 33,21 hectares intervencionados;

14,6 dias de formação (UFCD 9986 - Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais - 50 horas, UFCD 5377 - Fogo controlado apoio - 50 horas e UFCD 9990 - Comportamento do fogo nos espaços rurais - 50 horas), formação promovida pelo ICNF em Almeida a 23/4/2024 e Sessão dos "25 anos do programa de sapadores florestais" em Tondela a 13/12/2024;

1 dia de apoio a combate com linha de água;



2,2 dias de apoio ao rescaldo com linha de água e 14 dias em vigilância armada.

CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024

	ESF 26-168	ESF 27-168	ESF 28-168	TRATOR
janeiro	Mêda	ICNF	Fundão	Fundão
fevereiro	ICNF	Gouveia	ICNF	ICNF
março	ICNF	Trancoso	ICNF	ICNF
abril	Figueira de Castelo Rodrigo	Seia	ICNF	ICNF
maio	ICNF	Celorico da Beira	ICNF	ICNF
junho	ICNF	Fornos de Algodres	Manteigas	Fornos de Algodres
julho	ICNF	ICNF	Covilhã	Covilhã
agosto	ICNF	ICNF	Belmonte	Belmonte
setembro	ICNF	ICNF	ICNF	ICNF
outubro	Guarda	ICNF	ICNF	ICNF
novembro	Almeida	ICNF	ICNF	Guarda
dezembro	Pinhel	ICNF	Sabugal	Sabugal



Mf



Gestão motomanual de combustível para os Municípios



Gestão motomanual de combustível para o ICNF



LEE (Local Estratégico de Estacionamento)



Handwritten signature



Deteção e supressão de incêndios, Operações de Rescaldo



Estabilização de emergência



M

NECESSIDADES PARA O ANO DE 2025

Aquisição de reboque para atrelar às viaturas 4x4, a ser utilizado pela BSF para transporte de equipamentos, ferramentas, plantas e carregar um depósito para transporte de combustível (com capacidade de 200 litros), para abastecimento de gasóleo ao trator.



Aquisição de um destroçador descentrável para o trator da BSF, forma de rentabilizar o trator, com especial destaque no serviço prestado pela BSF aos municípios na limpeza de bermas de caminhos.



Aquisição de um Biotriturador florestal a diesel adequado para tritar material lenhoso, automotriz e rebocável pelas viaturas dos sapadores.





Aquisição da Cisterna para o trator com capacidade de 6000 litros, para garantir maior capacidade de água no empenhamento da BSF nos rescaldos dos incêndios, ações de fogo controlado, podendo ser empenhada em outras operações.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Sapadores Florestais, para manutenção dos atuais.

Aquisição de 3 Roçadores FS 560 da Stihl e 3 Motosserras MS 261 da Stihl para garantir a operacionalidade da BSF.

Aquisição de equipamentos e acessórios para manutenção e melhoria das condições de operacionalidade da garagem da BSF.

7.4 – Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE

Processo de planeamento e concertação das redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2024/2025

Há semelhança dos anos anteriores a CIMBSE em articulação com Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e com a Agência Nacional para a



Proposta de Rede

Cursos Profissionais

Cursos de Educação e Formação

2024/2025

Qualificação e o Ensino Profissional – ANQEP, IP, articulou e definiu a redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos



Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2024/2025, nos termos previstos Despacho n.º 3262-A/2020, de 12 de março, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação – que sistematiza as competências, procedimentos e metodologias a observar no processo de planeamento e concertação das redes de ofertas profissionalizantes;

Circular nº 1/ANQEP/2024 - Planeamento e concertação das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2024-2025 - Orientações metodológicas e critérios de ordenamento para os Cursos de Educação e Formação de Jovens e Cursos Profissionais.

O processo da criação da redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2024/2025, iniciou-se após as Escolas/Agrupamentos de Escolas carregarem as necessidades educativas na plataforma informática (SIGO) - O Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) é coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos, abrange a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), incluindo os Centros Qualifica.

Posteriormente, a CIMBSE aplica as orientações metodológicas e critérios de ordenamento para os Cursos de Educação e Formação de Jovens e Cursos Profissionais para o território da CIMBSE, de acordo com a 1/ANQEP/2024 e do Despacho n.º 3262 A/ 2020 de 12 de março, que servem de base para as reuniões de negociação e concertação com as direções da Escolas/Agrupamentos de Escola.



mf

Para o ano letivo 2024/2025 a redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios da CIMBSE, resultou na seguinte proposta:



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

Cursos Profissionais

Quadro síntese da rede de cursos profissionais 2024/2025	
	Total
Total nº Escolas	25
Nº Escolas Públicas	17
Nº Escolas Privadas	8
Nº Cursos – Validados CIM	49
Nº Cursos em Escolas Públicas	33
Nº Cursos em Escolas Privadas	30
AEF – Validados CIM	24
AEF – Públicos	19
AEF – Privados	18
Turmas Previstas (SIGO)	65
Turmas com parecer favorável CIM	54

Cursos Educação e Formação

Quadro síntese da rede de cursos CEF 2024/2025	
	Total
Total nº Escolas	7
Nº Escolas Públicas	4
Nº Escolas Privadas	3
Nº Cursos - Validados CIM	8
Nº Cursos em Escolas Públicas	5
Nº Cursos em Escolas Privadas	5
AEF - Validados CIM	8
AEF - Públicos	5
AEF - Privados	5
Turmas Previstas (SIGO)	8
Turmas com parecer favorável CIM	8



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

Cursos Profissionais

CIM	N.º Máximo de turmas Circular n.º 1/ANQEP/2023	Proposta de turmas pelas escolas	Turmas Validadas pela CIM-BSE	Desvios (Turmas)	Desvios Critério da Proporcionalidade	Desvios Critério da Relevância	Critério de Especialização Tecnológica	Critério de Sustentabilidade 30 % da proposta	Total final de desvios	Validação
Beiras e Serra da Estrela	47	65	54	7	0	5	1	14	13	Conforme

Cursos Educação e Formação

CIM	N.º Máximo de turmas (Circular n.º 1/ANQEP/2023)	Proposta de turmas pelas escolas	Turmas Validadas pela CIM-BSE	Desvios (Turmas)	Turmas Tipo 1	Turmas Tipo 2	Turmas Tipo 3	Desvios Critério da Proporcionalidade	Critério de Sustentabilidade 30 % da proposta	Desvios (Total)	Validação
Beiras e Serra da Estrela	7	8	8	1	0	4	4	0	2	1	Conforme



8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes

8.1 – Enquadramento

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Este novo regime jurídico introduz um novo modelo de exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros, determinando novas diretrizes para a contratação pública desses serviços, a fixação de obrigações de serviço público e a atribuição de compensações por obrigações de serviço público.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho RJSPTP, implementa-se também uma nova arquitetura ao nível de organização das competências das entidades públicas em matéria de transporte público de passageiros, estando atualmente previsto no artigo 6.º que os municípios são as “autoridades de transportes” competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, enquanto as comunidades intermunicipais são as “autoridades de transportes” quanto aos serviços públicos de passageiros intermunicipais e inter-regionais (artigos 7.º e 9.º do RJSPTP).

As competências das “autoridades de transportes” estão definidas no artigo 4.º do RJSPTP, com previsão da possibilidade de delegação e partilha de competências no artigo 10.º do mesmo Decreto de Lei.



Com efeito, a CIMRBSE assumiu um conjunto de competências na área do transporte público de passageiros, no que concerne aos serviços de transporte inter-regionais, intermunicipais e municipais, o que tornou esta Comunidade Intermunicipal na autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, que cria programa de incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) o qual contempla a fusão dos programas PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público) bem como as verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART), permite a transferência de verbas do Fundo Ambiental para as CIM destinadas a assegurar o financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros.

Com a publicação da Portaria n.º 7 A/2024, de 5 de janeiro, que determina a gratuitidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos, a CIMBSE assume também competência da implementação desta modalidade de passes, em articulação com os Municípios e com as entidades emissoras de Títulos de Transporte.

8.2 – Serviços Essenciais

Para o ano de 2024 a CIMBSE manteve o objetivo, já estipulado anteriormente, de assegurar e melhorar o serviço de transportes coletivo de passageiros, dando para tal início a um reajustamento da Rede Intermunicipal de Transportes, de forma que esta rede abrangesse uma



maior área populacional, com o intuito de contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactos negativos da mobilidade.

Nesse sentido, ao longo do ano de 2024 no que diz respeito ao serviço público de transporte regular (transporte público de passageiros explorado segundo itinerários, frequências, horários e tarifas predeterminados, no âmbito do qual podem ser tomados e largados passageiros em paragens previamente estabelecidas – cfr. alínea v) do artigo 3.º do RJSPTP), a CIMBSE traçou uma rede, a qual foi, posteriormente submetida à concorrência no âmbito de Concurso Público para a concessão do serviço público de transporte de passageiros, cujas peças concursais foram submetidas a parecer prévio vinculativo da Autoridade para a Mobilidade e Transportes.

Após avaliação e definição da rede a contratualizar, em simultâneo com a gestão e monitorização dos contratos de serviços essenciais em execução, a CIMBSE desenvolveu ainda as seguintes atividades:

- a) Apoio aos municípios na definição das redes de transporte público flexível (TPF) a implementar e contratualizar em regime de projetos-piloto;
- b) Desenvolvimento dos relatórios de atividade necessários ao cumprimento das obrigações legais, junto da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e do Fundo Ambiental;
- c) Articulação com os municípios e com os operadores na definição dos serviços essenciais de Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP) a realizar.



Mf

- d) Otimização, em conjunto com os operadores, na elaboração dos horários e tarifas a comunicar ao Público.
- e) Acautelar procedimentos relativos à Implementação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, que define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes.
- f) Elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.
- g) Comunicação diária com operadores e municípios sobre a implementação e verificação dos serviços contratualizados;

Em 2024, a rede de Transportes Públicos Rodoviários das Beiras e Serra da Estrela da competência da CIMBSE foi explorada por 8 operadores, que de seguida se identificam:

– Síntese dos Operadores que exploraram a rede a rede de Transportes Públicos Rodoviários das Beiras e Serra da Estrela em 2024

ATF-Auto-Transportes do Fundão, S.A.

Auto Transportes do Fundão, S.A.

Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.

Lopes & Filhos, Lda.

Marques, Lda.

Transdev Interior, S.A.

União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda.

Viúva Monteiro & Irmão, Lda.

Essa rede de transportes, totalizava 96 carreiras, cuja síntese e respetiva oferta segue representada nas tabelas.



my

– Síntese das carreiras por Operador que exploraram a rede a rede de Transportes Públicos Rodoviários das Beiras e Serra da Estrela em 2024

Operador	N.º de carreiras
ATF-Auto-Transportes do Fundão, S.A.	13
Auto Transportes do Fundão, S.A.	3
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.	6
Lopes & Filhos, Lda.	3
Marques, Lda (MB)	12
Transdev Interior, S.A.	51
União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda.	2
Viúva Monteiro & Irmão, Lda.	6
Total	96

Fonte: Dados reportados pelos operadores

Distribuição dos quilómetros produzidos por meses e por Operador (2024)

	Total Km/Mês
janeiro	239 313,00
fevereiro	217 214,00
março	204 976,00
abril	210 524,00
maio	232 846,00
junho	210 271,00
julho	149 636,00
agosto	136 299,00
setembro	185 831,00



my

outubro	247 096,00
novembro	214 517,00
dezembro	188 566,00
Total/OP	2 437 089,00

Fonte: dados reportados pelas operadoras

– Evolução da Produção Km por Operador (2024)

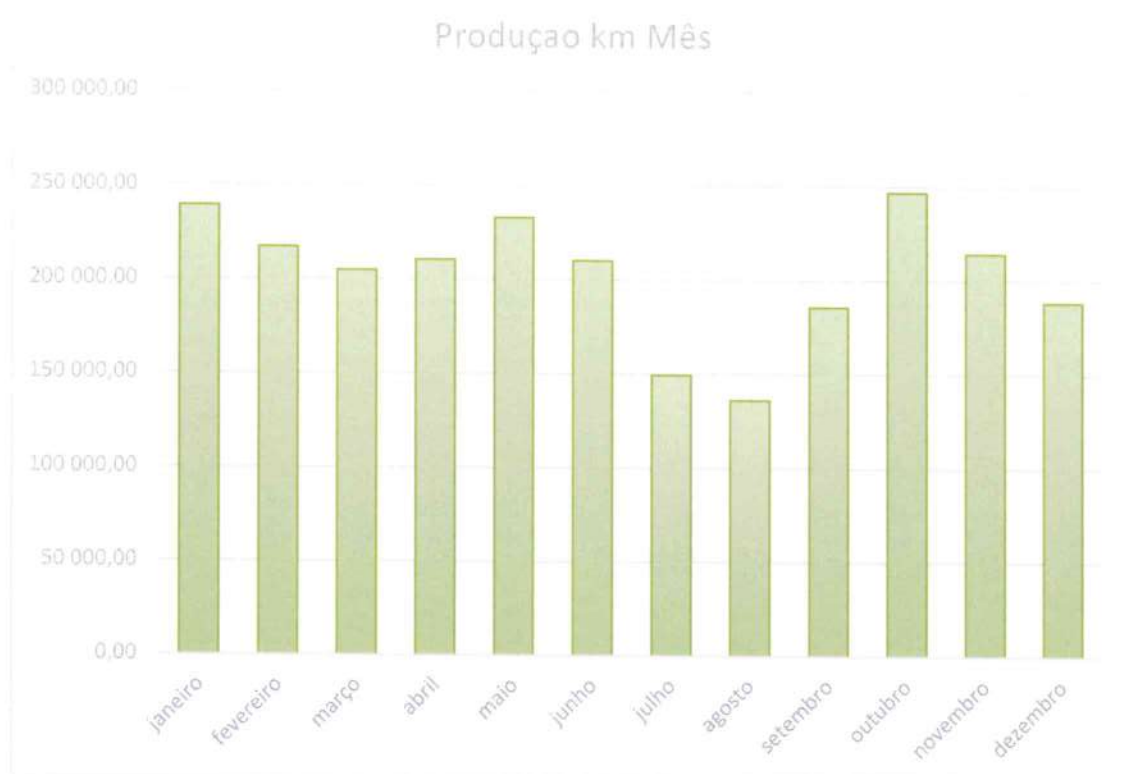


Fonte: dados reportados pelas operadoras



my

Gráfico 3 – Evolução da Produção Km por mês (2024)



Fonte: dados reportados pelas operadoras

A informação apresenta a evolução mensal da procura, assim como o volume de passageiros transportados.

– Evolução mensal dos passageiros transportados – 2024

	Total Mês
janeiro	50761
fevereiro	42459
março	43256
abril	40544
maio	50611



my

<i>junho</i>	34465
<i>julho</i>	21903
<i>agosto</i>	17816
<i>setembro</i>	39471
<i>outubro</i>	38129
<i>novembro</i>	53303
<i>dezembro</i>	38307
<i>Total OP</i>	471025

Fonte: dados reportados pelas operadoras

– Evolução mensal dos passageiros transportados – 2024



Fonte: dados reportados pelas operadoras



My

8.3 – Passes gratuitos

Os atuais padrões de mobilidade assentam ainda, de forma generalizada, na utilização de veículos particulares. A urgente necessidade de redução da emissão dos gases com efeito de estufa, que nos permitirá atingir as metas ambientais da neutralidade carbónica, assumidas pelo nosso país, está diretamente ligada com uma mudança de comportamentos que passa, por parte das Autoridades de Transporte em articulação com os Municípios e com Emissores de Títulos de Transporte, em incentivar as novas gerações a escolher o transporte público como meio de transporte preferencial.

Ainda, com a definição das condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, introduzida pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, a CIMBSE acautelou os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

A atribuição destes benefícios tem em consideração o estabelecido pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, que procedeu à descentralização do quadro de atribuições e competências do serviço do transporte público de passageiros, competindo às AM e CIM, em articulação com os municípios, a implementação desta portaria, de forma a assegurar as compensações aos operadores que têm a responsabilidade de assegurar a gratuidade dos passes para jovens estudantes.

No decurso da aplicação da portaria a CIMBSE estabeleceu contactos com as entidades emissoras de títulos de transporte de forma a validar a emissão destes passes e, fosse remetida às entidades competentes,



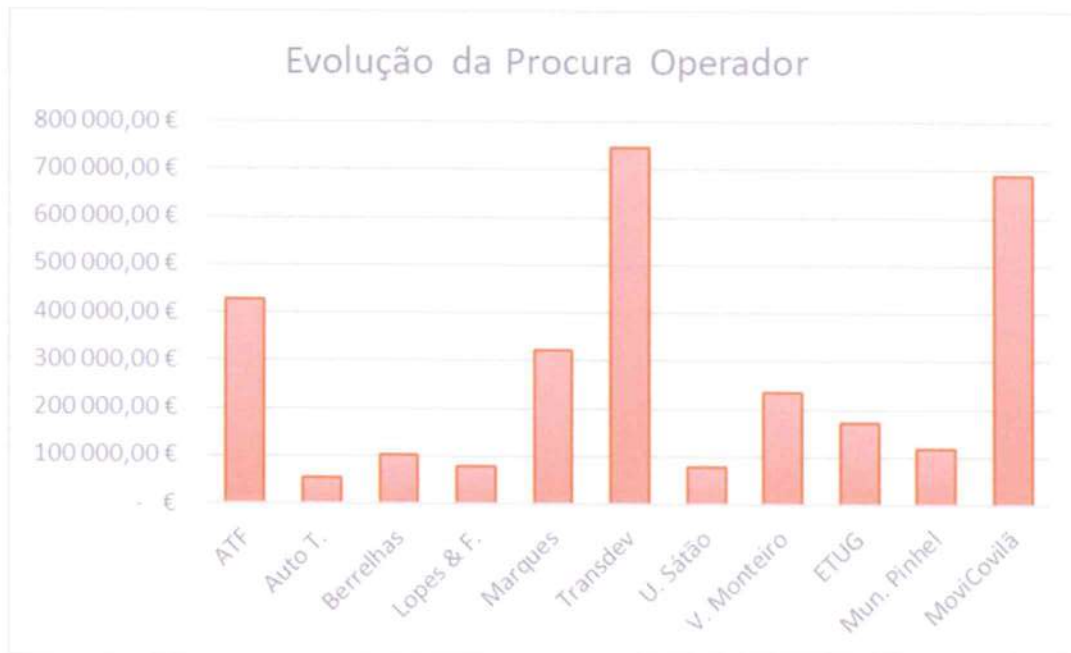
M

para, assim determinar a compensação financeira a atribuir a cada operador de transportes públicos.

Podemos ver o resumo na tabela e gráficos abaixo:

Meses 2024	ATF	Auto T.	Berrelhas	Lopes & F.	Marques	Transdev	U. Sátão	V. Monteiro	ETUG	Mun. Pinhel	MoviCovilhã	Total Mês
janeiro	40 619,55 €	10 002,75 €	9 353,76 €	8 942,85 €	31 597,81 €	71 723,19 €	7 712,75 €	23 264,66 €	13 475,00 €	11 880,00 €	14 639,33 €	243 211,65 €
fevereiro	38 555,50 €	8 738,02 €	8 498,35 €	7 665,30 €	27 197,38 €	72 807,18 €	7 712,75 €	23 291,83 €	13 793,50 €	11 880,00 €	22 184,32 €	242 324,13 €
março	42 857,70 €	7 825,79 €	9 865,42 €	6 813,60 €	30 130,28 €	67 147,66 €	7 973,10 €	18 554,97 €	16 880,50 €	11 880,00 €	38 583,89 €	258 512,91 €
abril	45 421,55 €	7 830,95 €	10 496,84 €	6 813,60 €	35 161,50 €	73 074,37 €	7 844,85 €	20 534,38 €	17 784,55 €	11 880,00 €	61 195,06 €	298 037,65 €
maio	34 734,35 €	7 830,93 €	11 189,10 €	9 368,70 €	32 876,76 €	70 453,00 €	7 902,45 €	24 206,72 €	18 644,50 €	11 880,00 €	68 563,25 €	297 649,76 €
junho	29 765,70 €	4 777,15 €	8 831,76 €	8 091,38 €	23 159,18 €	63 899,31 €	7 902,45 €	17 582,35 €	19 110,00 €	11 880,00 €	57 800,91 €	252 800,19 €
julho	12 324,90 €	- €	261,16 €	- €	1 073,46 €	4 897,26 €	- €	6 676,14 €	4 108,65 €	- €	25 462,00 €	54 803,57 €
agosto	8 204,40 €	- €	47,20 €	- €	243,65 €	2 592,52 €	- €	6 548,90 €	1 727,25 €	- €	16 261,85 €	35 625,77 €
setembro	47 184,80 €	1 569,85 €	10 334,52 €	4 881,53 €	29 996,62 €	70 420,14 €	7 845,95 €	18 550,25 €	11 911,90 €	11 760,00 €	74 744,10 €	289 199,66 €
outubro	40 088,80 €	1 569,85 €	11 943,20 €	10 458,68 €	37 384,96 €	83 429,31 €	7 845,95 €	24 852,00 €	17 669,40 €	11 760,00 €	101 909,40 €	348 911,55 €
novembro	48 830,22 €	1 699,65 €	11 770,07 €	9 195,00 €	37 513,09 €	84 968,23 €	7 845,95 €	25 532,38 €	18 573,45 €	11 760,00 €	106 619,14 €	364 307,18 €
dezembro	40 196,67 €	1 699,65 €	10 657,50 €	6 436,50 €	35 070,27 €	81 237,12 €	7 845,95 €	25 201,94 €	18 514,65 €	11 760,00 €	101 746,24 €	340 366,49 €
Total OP	428 784,14 €	53 544,59 €	103 248,88 €	78 667,14 €	321 404,96 €	746 649,29 €	78 432,15 €	234 796,52 €	172 193,35 €	118 320,00 €	689 709,49 €	3 025 750,51 €

Gráfico 1 – Evolução da procura por Operador



Fonte: Dados reportados pelos operadores



Gráfico 2 – Evolução da procura por mês



Fonte: Dados reportados pelos operadores

8.4 – Transporte Flexível

Durante o ano de 2024, a CIMBSE, em colaboração com os Municípios de Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas, Sabugal e Seia, implementou uma experiência-piloto de serviço público de Transporte Flexível (a pedido), ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60, de 8 de setembro de 2016, dando continuidade à iniciativa realizada com o Município do Fundão no ano de 2023.

Entre os meses de julho e dezembro de 2024, foram percorridos 15.707,27 km nos territórios destes seis Municípios.

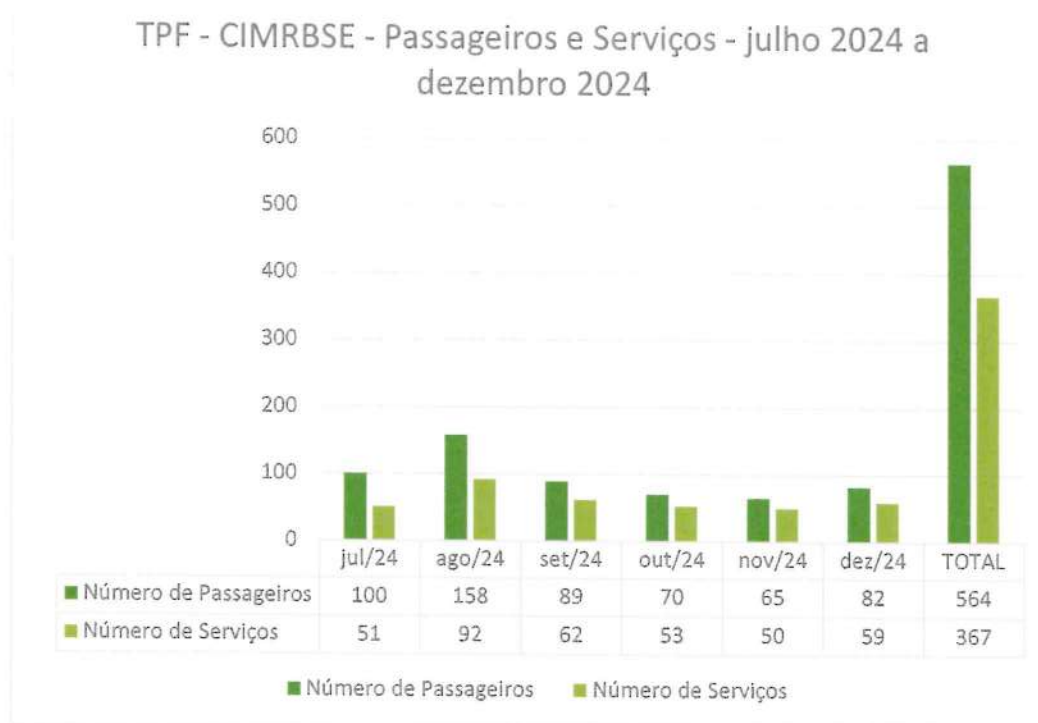
No mesmo período, foram transportados 564 passageiros em 367 serviços realizados.

Adicionalmente, os Municípios de Fornos de Algodres e Mêda estão prestes a iniciar o período experimental, enquanto nos Municípios que já



My

concluíram essa fase, está em curso a preparação para o início de uma nova etapa do transporte a pedido.



Fonte: Dados CIMBSE

Divulgação e Informação ao Público

Para divulgação e garantir o acesso à informação sobre o serviço de transporte a pedido, a CIMBSE elaborou um flyer informativo, destinado ao público. Este flyer contém todos os detalhes essenciais, incluindo os horários de chegada e partida, as paragens servidas pelo serviço, bem como o número verde disponível para realizar os pedidos. Além disso, foi feito um comunicado em conjunto entre a CIMBSE e o Município, o qual foi divulgado nas redes sociais, ampliando ainda mais o alcance da informação. As paragens foram também devidamente sinalizadas com a



Região Beiras e Serra da Estrela

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

My

instalação de sinalética, facilitando a identificação e o acesso dos utilizadores ao serviço.

MOBIFLEX.BSE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLEXÍVEL
MAIS PERTO DE SI!

LOCAIS ABRANGIDOS *

CIRCUITO DO SABUGUEIRO

- SABUGUEIRO
- PÓVOA VELHA
- ALDEIA DA SERRA
- PÓVOA NOVA
- VALES
- SEIA

CHEGADA A SEIA
08:30 SEGUNDA, QUARTA E SEXTA ESCOLAR E NÃO ESCOLAR

PARTIDA DE SEIA
12:30 SEGUNDA, QUARTA E SEXTA ESCOLAR E NÃO ESCOLAR

Reservas até às 15:00 do dia anterior
800 222 801

* Excepto feriados

PARA MAIS INFORMAÇÕES
cm-seia.pt

MOBIFLEX.BSE
Seia

JÁ CONHECE O TRANSPORTE FLEXÍVEL?
MOBIFLEX. MAIS PERTO DE SI!

O QUE É O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO?

1 Como funciona?
O serviço base de instalação consiste de bastões 800 222 801 e de 1000 da velocidade da via que pretende usar. Até às 15:00 do dia da viagem, o cliente é informado da hora em que o transporte irá ser efectuado (sendo em conta que poderão ser feitos ajustamentos, como sendo o horário efectivamente a viajar).

2 Quanto custa?
O serviço a praticar no transporte flexível é idêntico ao do transporte público colectivo rodoviário de passageiros. Os bilhetes serão vendidos exclusivamente a bordo dos veículos, estando apenas uma tipologia de bilhetes.

3 Quem transporta?
Os serviços de transporte flexível são realizados, essencialmente, por táxi, não obstante a possibilidade de serem de ser contratados outros veículos, em qualquer dia da semana, os veículos apresentando um distintivo que permita a sua fácil identificação e associação ao transporte flexível.





Mf

Paralelamente, a CIMBSE avançou com a elaboração de estudo para implementação de serviços de transporte flexível na região, tendo em vista complementar a rede regular definida para o procedimento de concurso internacional, a qual deverá permitir complementar esta rede de modo a assegurar os níveis mínimos de serviço definidos no Regime Jurídico para o serviço público de transporte de passageiros (RJSPTP) integrante da Lei n.º 52/2015.

O serviço de TPF surge, ao abrigo do diploma legal referido, como complementar e não como um substituto para o serviço de transporte existente numa dada área geográfica, direcionando o âmbito de aplicação para «as situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando o transporte público regular ou em táxi não dê uma resposta ajustada às necessidades dos cidadãos» (cfr. n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro).

A CIMBSE, procedeu pontualmente à revisão da rede de transportes flexíveis que dispõe, de forma a responder às necessidades das populações, considerando que estes poderão ser uma solução alternativa que poderá não só melhorar a cobertura territorial e horária dos serviços de TP à população.

8.5 – Outras ações/iniciativas

- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)

Com Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, que aprova o pacote Mobilidade Verde – Passageiros, a CIMBSE, em linha com o previsto no Programa de Governo e com o objetivo estabelecido de priorizar a melhoria da oferta a nível de Mobilidade Urbana para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactos negativos da mobilidade na Região, conciliando o previsto na Lei de Bases do Clima, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela iniciou os trabalhos de desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).

Trata-se de um plano abrangente, que pretende definir a estratégia global de intervenção para a próxima década em matéria de organização das acessibilidade e gestão da mobilidade no território da CIM BSE, que se irá desenvolver segundo melhores recomendações nacionais e europeias.

O PMUS estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidade e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de ações e medidas que contribuem para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável

Deve oferecer uma abordagem abrangente, orientada por uma visão, flexível e resiliente, funcionando como um plano a longo prazo que inclui pacotes de medidas que visam objetivos e metas a curto prazo, cuja realização pode ser acelerada em resposta à evolução das necessidades.



M

É um documento que deve ser elaborado em equipa, com mecanismos de participação pública e ativação das partes interessadas, neste contexto, a CIMBSE contratualizou os serviços da empresa TIS - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas para assessorar e aconselhar a CIMBSE na importante tarefa de elaboração do PMUS para sustentar um processo contínuo de planeamento da mobilidade.

- Concurso para a concessão da operação de Transportes Públicos na região CIMBSE

A decisão do Governo refletida no Decreto-Lei no 169-A/2019 de 29 de novembro de 2019 veio alterar o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei no 52/2015, permitindo às autoridades de transportes competentes, que quando comprovadamente tivessem iniciado os procedimentos pré-contratuais de seleção de operadores de serviço público ou de contratualização de serviços públicos de transportes, através da submissão das peças de procedimento ao parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), poderiam determinar a prorrogação dos instrumentos contratuais e das autorizações provisórias em vigor, até à conclusão dos mesmos procedimentos e não excedendo o prazo máximo de dois anos, de forma a assegurar a manutenção do serviço público de transporte de passageiros.

A CIMBSE realizou, então, a prorrogação das Autorizações Provisórias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 169-A/2019, agora válidas até à entrada em operação do operador vencedor do concurso público internacional.

Em 28 de novembro de 2019 o Conselho Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela aprovou as peças do procedimento e enviou para parecer



prévio da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, tendo as mesmas obtido o Parecer Prévio Positivo em 5 de maio de 2022.

Na sequência das recomendações da AMT, justificadas sobretudo pelo impacto da Pandemia do Covid 19 na procura de transportes e na viabilidade da futura concessão, a CIMBSE procedeu à revisão das peças do concurso, nomeadamente no que se refere à rede de serviços a contratar, ao valor das compensações a atribuir e ao risco do futuro concessionário.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela solicitou em 21 de novembro de 2023 à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes a emissão de um Parecer Prévio Vinculativo relativo às peças do procedimento do concurso público internacional para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

A CIMBSE obteve o Parecer Prévio Vinculativo da AMT em relação às peças do concurso Público Internacional em 12 de julho de 2024 tendo procedido à integração das recomendações daquela entidade e ao lançamento do Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o qual foi publicado no Diário da Republica 2.ª série N.º 179 de 16 09-2024 - Anúncio de procedimento n.º 19126/2024, assim como, a publicação do anúncio no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia).

Antecipando que a conclusão do procedimento relativo ao concurso público internacional demoraria um tempo incompatível com a manutenção dos contratos de serviços essenciais, a CIMBSE preparou um novo procedimento concursal, por lotes, mais próximo da realidade



operacional atual como solução mais expedita para assegurar a continuidade do serviço público de transporte de passageiros na região até à conclusão do concurso público internacional.

Entretanto, a AMT pronunciou-se a este concurso por lotes não concordando com a implementação de dois concursos concorrenciais e, para fazer face à necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte público no seu território, a CIMBSE tem vindo a assegurar a realização de serviços essenciais, através de ajustes diretos até à implementação do Concurso Público Internacional.

9 – Encerramento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

Em 07/06/2019 foi efetuada uma reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020,

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:



m

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO					
			CIMBSE		
PO	PI	Fundo	Antes	Reprogramação	Diferença
CENTRO 2020	02.03	FEDER	2 600 000,00 €	2 559 359,13 €	-40 640,87 €
CENTRO 2020	04.03	FEDER	7 650 000,00 €	5 288 932,69 €	-2 361 067,31 €
CENTRO 2020	06.03	FEDER	5 859 500,00 €	8 398 185,33 €	2 538 685,33 €
CENTRO 2020	08.03	FSE	2 500 000,00 €	3 927 281,40 €	1 427 281,40 €
CENTRO 2020	08.08	FEDER	1 500 000,00 €	7 532 314,64 €	6 032 314,64 €
CENTRO 2020	09.07	FEDER	670 000,00 €	904 218,52 €	234 218,52 €
CENTRO 2020	10.01	FSE	6 500 000,00 €	3 759 477,60 €	-2 740 522,40 €
CENTRO 2020	10.05	FEDER	15 090 000,00 €	17 459 326,74 €	2 369 326,74 €
SubTotal			42 369 500,00 €	49 829 096,04 €	7 459 596,04 €
PDR	03.04	FEADER	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
POSEUR	05.02	FC	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
SubTotal			2 229 700,00 €	2 229 700,00 €	0,00 €
Total			44 599 200,00 €	52 058 796,04 €	7 459 596,04 €



M

A proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI's, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.

Durante o ano 2024 a Autoridade de Gestão procedeu ao encerramento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020.

As tabelas seguintes (reporte a 31/12/2024) espelham a evolução da taxa de execução do PDCT- BSE, bem como dos projetos de cada um dos 15 municípios associados e da própria CIMBSE:

Investimento Municipal por NUTS III e Beneficiário

unidade: euros

Informação
reportada a 31-12-2024

NUTS III	Beneficiário	N.º operações	Custo total aprovado	Fundo aprovado	Fundo validado	Fundo pago	Taxa execução (%)	População (estimativa INE 2017)	Fundo aprovado per capita
Beiras e Serra da Estrela		210	134 206 472,53	95 050 701,33	95 637 893,17	91 626 999,15	100,6%	216 188	439,7
	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BSE	17	15 113 006,94	11 592 012,17	10 665 353,74	10 197 202,24	92,0%	216 188	53,6
	MUNICÍPIO DA COVILHÃ (inclui Parkurbis)	37	21 922 069,68	14 782 077,68	15 317 067,08	14 782 156,14	103,6%	47 660	310,2
	MUNICÍPIO DA GUARDA	32	23 286 739,02	17 335 102,59	18 181 501,51	17 556 127,89	104,9%	39 486	439,0
	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	7	1 789 269,74	1 242 524,57	1 317 567,09	1 252 870,72	106,0%	6 062	205,0
	MUNICÍPIO DE BELMONTE	6	3 270 483,75	2 075 208,78	2 162 574,05	2 060 034,30	104,2%	6 460	321,2
	MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	11	5 180 556,20	3 961 664,03	4 184 452,70	4 092 450,55	105,6%	7 064	560,8
	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	9	2 785 710,89	2 351 524,43	2 347 458,64	2 258 600,42	99,8%	5 733	410,2
	MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES	5	2 328 469,55	1 366 044,48	1 391 902,47	1 355 380,42	101,9%	4 646	294,0
	MUNICÍPIO DE GOUVEIA	13	6 757 021,62	5 068 109,56	5 504 352,19	5 228 033,76	108,6%	12 711	398,7
	MUNICÍPIO DE MANTEIGAS	8	2 241 092,37	1 698 259,09	1 642 263,98	1 576 924,55	96,7%	3 094	548,9
	MUNICÍPIO DE MÊDA	8	4 073 133,32	2 312 371,62	2 141 812,61	2 073 880,99	92,6%	4 689	493,1
	MUNICÍPIO DE PINHEL	11	5 939 804,19	4 779 261,37	4 996 679,12	4 851 547,86	104,5%	8 727	547,6
	MUNICÍPIO DE SABUGAL	10	7 090 215,71	5 162 069,22	4 228 705,20	4 075 088,34	81,9%	11 003	469,2

MUNICIPIO DE TRANCOSO	9	3 584 102,13	2 853 000,08	2 955 434,45	2 828 614,84	103,6%	22 742	125,5
MUNICÍPIO DO FUNDÃO	14	20 272 001,95	11 969 022,72	11 921 960,33	11 614 787,63	99,6%	9 072	1 319,3
MUNICIPIO DE SEIA	13	8 572 795,47	6 502 448,94	6 678 808,01	5 823 298,50	102,7%	27 039	240,5

Nota: A diferença de valores registada entre a alocação de investimento municipal por beneficiário (quadro acima) e a alocação de investimento municipal por NUT III deve-se à existência de 5 projetos que configuram investimento municipal mas cujos beneficiários são juntas de freguesia e não câmaras municipais ou CIM, pelo que não foram incluídos no quadro acima



Investimento Municipal por NUTS III

Informação reportada a 31-12-2024

Unidade: euros

NUTS III	N.º operações aprovadas	Custo total aprovado	Fundo aprovado	Fundo validado	Fundo pago	Taxa execução (%)
Beiras e Serra da Estrela	212	134 226 445,33	95 067 678,21	95 654 870,05	91 643 976,03	100,62%

Handwritten signature



my

10.1 - Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE

No ano de 2024, e de acordo com as competências prevista no artigo 96º da Lei 75/2013 de 12 setembro, o 1º Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), desenvolveu um conjunto alargado de iniciativas/atividades. De forma sucinta estão elencadas às várias iniciativas/atividades mais relevantes:

- Reuniões com diversas empresas prestadoras de serviços (consultoria, tecnológicas, ...);
- Várias reuniões com o Conselho Técnico da CIMBSE (Educação, Turismo, Floresta, Ambiente, Transportes,);
- Participação e acompanhamento no encerramento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE em 2024;
- Participação e acompanhamento na conceção e execução do ITI-CIMBSE 2030
- Apoio na preparação das propostas das peças de procedimentos de Contratação Pública para a CIM-BSE. Assim como, toda a respetiva tramitação e acompanhamento dos vários procedimentos (CCP) da CIM-BSE;
- Análise dos Avisos de Abertura de Concurso no âmbito do Portugal 2030 e PRR;
- Participação na elaboração dos documentos do Orçamento, Plano de Atividades, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPAR), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Relação entre PPI e Orçamento, Mapa comparativo entre Orçamento e PPAR e o Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2024;



-
- Participação na elaboração das Alterações no Orçamentais da CIM-BSE no ano de 2024;
 - Participação na preparação das reuniões da Assembleia Intermunicipal BSE;
 - Preparação, participação e acompanhamento no processo de transferências de competências para as entidades intermunicipais;

De forma constante e permanente, o Secretariado Executivo foi responsável por:

- Acompanhamento permanente na implementação do Plano de Atividades e da execução Orçamental da CIM-BSE;
- Acompanhamento permanente no encerramento do PDCT-BSE;
- Preparação e participação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Intermunicipal;
- Preparação e participação nas convocatórias para as reuniões mensais do Conselho Técnico;
- Dinamização e moderação de reuniões dos Grupos de Trabalho no âmbito da preparação de candidaturas transversais no âmbito do PDCT-BSE;
- Participação em reuniões de trabalho com a CCDR-C no âmbito do PDCT-BSE e ITI-CIMBSE 2030;
- Preparação e dinamização de reuniões com os membros do Governo nas respectivas áreas de intervenção.
- Participação em reuniões de secretários executivos das CIM's da Região Centro.



my

10.2 - Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE

No ano de 2024 o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMBSE, no âmbito das suas competências prevista no artigo 90º da Lei 75/2013 de 12 setembro, encetou e implementou em articulação com o 1º Secretariado Executivo um conjunto alargado de iniciativas/ atividades.

De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

- a) Realização e condução de Reuniões do Conselho Intermunicipal ordinárias e extraordinárias;
- b) Acompanhamento e fiscalização da atividade desenvolvida pelo Secretariado Executivo, ao nível do Plano de Atividade e respetivo Orçamento;
- c) Reuniões com os diversos ministérios/membros do Governo nas seguintes áreas: Saúde, Educação, Ambiente, Justiça, Agricultura/Florestas e Transportes, ...;
- d) Acompanhamento regular/constante da concepção e execução/implementação do ITI CIMBSE 2030;
- e) Presenças em diversas ações de eventos públicos em representação da CIMBSE.



My

Capítulo II – Relatório de gestão e análise financeira

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão para o ano de 2024 pretende dar cumprimento ao disposto no artº. 35.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

Assim, compete ao Órgão Executivo a elaboração anual do Relatório de Gestão (conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas), que submeterá à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira verificada no ano de 2024 e explicitar os níveis de execução orçamental conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas.

A Prestação de contas do exercício económico de 2024 foram elaboradas nos termos do artº 32 e 33º dos Estatutos da CIMBSE.

Assim, as contas da CIM-BSE, no exercício económico de 2024, foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fazem parte do SNC-AP:

- A estrutura concetual da informação financeira pública, que consta do ANEXO I do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- As normas de contabilidade pública, que constam do ANEXO II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;



- Plano de Contas Multidimensional, que consta do ANEXO III (do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro);

ii) A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A análise desenvolvida, no presente capítulo do Relatório de Gestão de 2024, é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas em anexo, e que permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da CIMBSE, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos, permitindo uma avaliação global do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2024.



2. Balanço em 31 de dezembro de 2024

Documento em anexo – Doc.1

Balço em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
<u>Ativo</u>			
<u>Ativo Não Corrente:</u>			
Ativos Fixos Tangíveis	5	980.016,60	1.075.483,05
Ativos Intangíveis	3	0,00	0,00
<u>Total Ativo Não Corrente:</u>		980.016,60	1.075.483,05
<u>Ativo Corrente:</u>			
Devedores por transferências e subsídios	1.1.3;18.1	2.077.813,47	4.752.775,00
Outras Contas a Receber	1.1.3;18.1	815.409,91	498.337,11
Diferimentos	23.1	21.730,23	22.697,07
Caixa e Depósitos Bancários	1.2.4	4.301.458,23	3.080.999,35
<u>Total Ativo Corrente:</u>		7.216.411,84	8.354.808,53
<u>Total do Ativo:</u>	1.1.3	8.196.428,44	9.430.291,58
<u>Património Líquido e Passivo</u>			
<u>Património Líquido:</u>			
Património / Capital	23.3	1.082.465,80	1.082.465,80
Resultados Transitados	1.1.3;23.3	1.675.104,93	1.468.555,65
Outras variações no Património Líquido	23.3	963.441,78	1.063.723,25
<u>Sub-Total:</u>		3.721.012,51	3.614.744,70
Resultado Líquido do Período	1.1.3	44.684,61	206.549,28
<u>Total do Património Líquido:</u>	1.1.3	3.765.697,12	3.821.293,98
<u>Passivo:</u>			
<u>Passivo Não Corrente:</u>			
<u>Total Passivo Não Corrente:</u>		0,00	0,00
<u>Passivo Corrente:</u>			
Fornecedores	18.2	318.232,52	928.424,18
Estado e Outros Entes Públicos	18.2	1.983,32	18.885,14
Outras contas a pagar	1.1.3; 18.2	3.598.683,49	4.034.599,83
Diferimentos	1.1.3; 23.2	511.831,99	627.088,45
<u>Total Passivo Corrente:</u>		4.430.731,32	5.608.997,60
<u>Total do Passivo</u>	1.1.3	4.430.731,32	5.608.997,60
<u>Total do Património Líquido e do Passivo</u>		8.196.428,44	9.430.291,58



3. Demonstração de resultados

Documento em anexo – Doc.2



Demonstração de Resultados

31 de dezembro de 2024

Pág. 1

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1.1.3;14	9.423.608,77	6.939.454,34
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-1.966.559,97	-2.432.572,86
Gastos com o pessoal	19	-727.821,31	-441.491,75
Transferências e subsídios concedidos	23.5	-6.679.091,99	-3.852.780,57
Outros rendimentos e ganhos	23.6	131.079,21	120.014,95
Outros gastos e perdas	23.7	0,00	-609,00
<u>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento:</u>		181.214,71	332.015,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3;5	-136.530,10	-125.465,83
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento):</u>		44.684,61	206.549,28
<u>Resultado antes de imposto:</u>		44.684,61	206.549,28
<u>Resultado líquido do período:</u>		44.684,61	206.549,28



fw

4. Demonstração das alterações no património líquido

Documento em anexo – Doc.3

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2024

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido					
		Capital/ Património realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	1.1.3; 23.3	1.082.465,80	1.468.555,65	1.063.723,25	206.549,28	3.821.293,98
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado Líquido do período anterior		1.1.3	0,00	206.549,28	0,00	-206.549,28	0,00
Reconhecimento de subsídios de apoio ao investimento		1.1.3; 23.3	0,00	0,00	30.797,74	0,00	30.797,74
Imputação aos Outros rendimentos e ganhos de subsídios de apoio ao investimento		23.3	0,00	0,00	-131.079,21	0,00	-131.079,21
	(2)		0,00	206.549,28	-100.281,47	-206.549,28	-100.281,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				44.684,61	44.684,61	
RESULTADO INTEGRAL	(4)				44.684,61	44.684,61	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
	(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2) +(3)+(5)	23.3	1.082.465,80	1.675.104,93	963.441,78	44.684,61	3.765.697,12

tw

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2023

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido				
		Capital/ Património realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1) 23.3	1.082.465,80	1.104.646,94	1.183.738,20	367.588,12	3.738.439,06
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação do Resultado Líquido do período anterior	23.3	0,00	367.588,12	0,00	-367.588,12	0,00
Imputação aos Outros rendimentos e ganhos de subsídios de apoio ao investimento	23.3	0,00	0,00	-120.014,95	0,00	-120.014,95
Outros ajustamentos	23.3	0,00	-3.679,41	0,00	0,00	-3.679,41
	(2)	0,00	363.908,71	-120.014,95	-367.588,12	-123.694,36
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3) 1.1.3				206.549,28	206.549,28
RESULTADO INTEGRAL	(4)				206.549,28	206.549,28
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2) +(3)+(5) 1.1.3; 23.3	1.082.465,80	1.468.555,65	1.063.723,25	206.549,28	3.821.293,98

tw



5. Demonstração de fluxos de caixa

Documento em anexo – Doc.4

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 312 871,70	5 589 828,39
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-1 889 100,50	-2 574 136,24
Pagamentos ao pessoal		-427 717,04	-248 544,00
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 465 611,18	-3 677 167,61
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 530 442,98	-910 019,46
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		1 532 864,06	877 261,19
Outros recebimentos		-1 801 784,51	-1 276 064,81
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 261 522,53	-1 308 823,08
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-41 063,65	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-41 063,65	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 220 458,88	-1 308 823,08
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 080 999,35	4 389 822,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 301 458,23	3 080 999,35
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 080 999,35	4 389 822,43
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		3 080 999,35	4 389 822,43
De execução orçamental		1 940 158,19	3 000 608,53

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		1 140 841,16	1 389 213,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 301 458,23	3 080 999,35
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		4 301 458,23	3 080 999,35
De execução orçamental		3 179 646,22	1 940 158,19
De operações de tesouraria		1 121 812,01	1 140 841,16



6. Anexo às demonstrações financeiras

Documento em anexo – Doc.5

my

Anexo às Demonstrações Financeiras

Ano 2024

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

1.1.1. Identificação da entidade

Designação da entidade: Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – NIF: 513025766

Sede: Praça Luís de Camões, n.º 45, 6300-752 Guarda

Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

1

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 210.665 pessoas (censos 2021). É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população. Esta situação é uma ameaça ao crescimento



económico, pelo que dever-se-ão canalizar esforços em prol de um desenvolvimento sustentável, que potencie os seus recursos e permita a fixação de mão-de-obra qualificada.

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

2

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que a administração central lhe atribua e, o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais, sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

M7

1.1.2. Período abrangido pelas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

1.1.3. Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior

Geralmente, as demonstrações financeiras devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior. Com vista ao cumprimento deste princípio, na elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2024, houve um esforço para compatibilizar a informação apresentada/divulgada com referência a esse ano, com a informação do período anterior. Para este efeito foram efetuadas as seguintes alterações aos comparativos:

Descrição	Nota	Balanço e DR do exercício findo em 31/12/2023	Ajustamento	Balanço e DR do exercício findo em 31/12/2023 (Comparativo 2024)
Ativo:				
Devedores por transferências e subsídios	18.1	4.909.549,53	-156.774,53	4.752.775,00
Outras Contas a Receber	18.1	499.240,86	-903,75	498.337,11
Total Ativo:		9.587.969,86	-157.678,28	9.430.291,58
Passivo:				
Outras contas a pagar	18.2	4.040.920,42	-6.320,59	4.034.599,83
Diferimentos	23.2	879.967,45	-252.879,00	627.088,45
Total Passivo:		5.868.197,19	-259.199,59	5.608.997,60
Capital Próprio:				
Resultados Transitados	23.3	1.472.235,06	-3.679,41	1.468.555,65
Resultado Líquido	14	101.348,56	105.200,72	206.549,28
Total Capital Próprio:		3.719.772,67	101.521,31	3.821.293,98
DR:				
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		6.834.253,62	105.200,72	6.939.454,34
Resultado Líquido		101.348,56	105.200,72	206.549,28

3

Os montantes evidenciados como "Ajustamento", são referentes a ajustamentos imputáveis a anos anteriores, com impacto especialmente em 2023, relacionados com:

(i) ajustamentos relacionados com comparticipação de despesas associadas a projetos/candidaturas e com o funcionamento das equipas de sapadores, que no ano anterior tinham originado rendimentos superiores aos que, entretanto, foram aprovados pelos respetivos Organismos Gestores. Este facto originou ajustamento negativo nas rubricas

my

“Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” e “Devedores por transferências e subsídios”;

(ii) consideração da comparticipação que deve ser suportada pelos Municípios, para fazer face ao valor de despesas/investimentos realizados em anos anteriores, cuja comparticipação por parte dos respetivos Organismos Gestores foi inferior a 100%, com impacto nos rendimentos de 2023. Uma vez que existiam verbas provenientes de anos anteriores, resultantes do facto da comparticipação dos Municípios se ter revelado ser superior ao valor não comparticipado pelos Organismos dos projetos/candidaturas, o ajustamento referido foi considerado na reexpressão dos comparativos, aumentando a rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” na diminuição da rubrica “Diferimentos”.

Relativamente aos pressupostos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2024, estes foram aplicados de forma consistente relativamente aos considerados na elaboração das demonstrações financeiras do ano 2023, pelo que, está garantida a comparabilidade entre estas.

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

4

1.2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, considerando o seguinte normativo legal e informação divulgada pela Comissão de Normalização Contabilística:

Normativo legal

i) O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fazem parte do SNC-AP:

- A estrutura concetual da informação financeira pública, que consta do ANEXO I do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- As normas de contabilidade pública, que constam do ANEXO II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

my

- Plano de Contas Multidimensional, que consta do ANEXO III (do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

ii) A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Informação divulgada pela Comissão de Normalização Contabilística

i) Resposta às FAQ'S – Questões Frequentes – Setor Público – SNC-AP

ii) Manual de Implementação do SNC-AP - 2.ª Versão

1.2.2. Derrogação excecional de disposições e normas previstas pelo SNC-AP

Não existiram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições e normas previstas pelo SNC-AP.

1.2.3. Comparabilidade

Relativamente aos pressupostos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2024, eles foram aplicados de forma consistente relativamente aos aplicados na elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2023, pelo que está garantida a comparabilidade entre estas.

5

1.2.4. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica Caixa e depósitos, é constituído segundo quadro seguinte:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	300,00	500,00
CCAM - Conta nº 40263808717	74.999,54	480.063,67
CCAM - Conta nº 40263809286	1.086.975,82	424.984,50
MILLENNIUM BCP - Conta nº 45449893977	3.107.689,28	2.143.753,33
NOVO BANCO - Conta nº 000254944713	31.493,59	31.697,85
	<u>4.301.458,23</u>	<u>3.080.999,35</u>

2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1- Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

2.1.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, da fiabilidade, da compreensibilidade, da oportunidade, da comparabilidade e da verificabilidade.

Continuidade

O órgão executivo procedeu à avaliação da capacidade da CIM-BSE operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o órgão executivo concluiu que a CIM-BSE dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

6

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros Contas a Receber” e “Outras Contas a Pagar”.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

7

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

2.1.2. Políticas contabilísticas Relevantes

Considerando a natureza da entidade e as características da sua atividade, salientam-se as seguintes políticas:

Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

As “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” são reconhecidos como rendimento na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos, em função da percentagem de comparticipação aprovada em candidatura e considerando eventuais alterações entretanto ocorridas e, tendo em conta os gastos reconhecidos até à data de relato, eventualmente ajustados em função da informação conhecida relativamente a eventuais gastos que o organismo gestor tenha considerado não elegível.

Quando as transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, à data de relato excedem os correspondentes à execução descrita no parágrafo anterior, o excedente é apresentado como passivo nas rubricas “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Quando as Transferências correntes e subsídios à exploração correspondentes à execução de despesa são inferiores aos subsídios recebidos, o diferencial é apresentado no ativo na rubrica Devedores por transferências e subsídios sempre que sejam cumpridas as condições para que sejam pagos pela entidade gestora.

8

Um subsídio pode tornar-se recebível por compensação de gastos incorridos em períodos anteriores. Nestes casos, o subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se torna recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja compreendido.

Subsídios para aquisição de ativos depreciables

Os subsídios ao investimento são reconhecidos na conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, considerando o seguinte:

- (i) a percentagem de comparticipação aprovada em candidatura e eventuais alterações entretanto ocorridas;
- (ii) tendo em conta os investimentos reconhecidos até à data de relato, eventualmente ajustados em função da informação conhecida relativamente a gastos que o organismo gestor tenha considerado não elegíveis.

my

Quando os subsídios recebidos até à data de relato, excedem os subsídios correspondentes à execução apurada nos termos do ponto (i) e (ii) anteriores, o excedente é apresentado como passivo na rubrica “Outras contas a pagar”.

Quando os subsídios correspondentes à execução dos investimentos são inferiores aos subsídios recebidos, o diferencial a receber é apresentado no ativo na rubrica Devedores por transferências e subsídios.

Um subsídio pode tornar-se recebível por compensação de investimentos incorridos em períodos anteriores. Nestes casos, o subsídio é reconhecido na conta 5931 -Transferências e subsídios do período em que se torna recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja compreendido.

A imputação destes subsídios aos rendimentos, é realizada em função do período de vida útil estimada dos bens de investimento subjacentes aos subsídios reconhecidos.

Despesas relacionadas com a competência “Autoridade de transportes”

As despesas correspondentes às competências assumidas pela CIM-BSE enquanto autoridade de transportes, são reconhecidas como gasto na rubrica “Transferências e subsídios concedidos”.

9

Eventuais despesas por serviços prestados à data de relato, mas ainda não faturadas pelas entidades prestadoras dos serviços, são consideradas como gasto em contrapartida da conta 2722 – Credores por acréscimos de gastos, mediante estimativas efetuadas, sendo apresentadas no balanço na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

Receitas relacionadas com a competência “Autoridade de transportes”

As receitas inerentes a esta atividade correspondem às verbas aprovadas pela CIM-BSE para comparticipação por parte dos Municípios que transferiram essa competência para a CIM-BSE e, às verbas atribuídas pelo Fundo Ambiental.

As receitas devidas pelos Municípios, são reconhecidas na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos no período a que dizem respeito. Eventuais valores por receber são considerados na rubrica “Outras contas a receber” (acréscimos de rendimentos) na parte ainda não liquidada pela CIM-BSE e na rubrica “Devedores por transferências e subsídios” na parte já liquidada.

Os montantes recebidos do Fundo Ambiental são reconhecidos inicialmente na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos. A cada data de relato, a diferença entre o valor da despesa reconhecida na rubrica "Transferências e subsídios concedidos", deduzida da parte comparticipada pelos Municípios e pelo Fundo Ambiental, dá origem ao ajustamento positivo ou negativo à conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos. Neste apuramento, poderão resultar duas situações quanto ao saldo da conta 27892919991 - Fundo Ambiental:

a) caso resulte saldo devedor na conta 27892919991 - Fundo Ambiental, significa que a despesa (gastos reconhecidos) excede a soma dos valores atribuídos/imputados aos Municípios com os montantes de apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental.

Neste caso, o saldo é apresentado no ativo, na rubrica "Outras contas a receber", para ser objeto de imputação e reembolso por parte dos Municípios.

b) caso resulte saldo credor na conta 27892919991 - Fundo Ambiental, significa que a soma dos montantes recebidos do Fundo Ambiental com os valores imputados aos Municípios, excedeu a despesa realizada (gasto reconhecido). Neste caso, o saldo é apresentado no passivo, na rubrica "Outras contas a pagar", até ser:

(i) utilizado em exercícios futuros (situação mais comum) para compensar eventuais deficits que possam ocorrer;

(ii) ser devolvido, caso a devolução esteja prevista no regime que regula a atribuição destes apoios (até à data de emissão das demonstrações financeiras, tal não está previsto);

(iii) ser utilizado para diminuir a compensação que seria suportada pelos Municípios, salvaguardando sempre o valor mínimo que os Municípios devem suportar e que está legalmente previsto. O mínimo previsto para o ano 2024 é de 3,5% da receita atribuída pelo Fundo Ambiental (em 2022 e 2023 esta percentagem era de 20%).

No ano 2024, do saldo credor proveniente de anos anteriores, que era de 1.932.498,68 euros (inclui repressão no valor de 7.757,44 euros), foi utilizado:

(i) 386.904,66 euros para compensar o deficit do ano 2024, tendo em conta o valor recebido do Fundo Ambiental e o valor mínimo imputado aos Municípios;

(ii) a quantia de 1.545.594,02 euros foi utilizada para creditar aos Municípios, uma vez que a comparticipação destes nos últimos anos se mostrou excessiva face ao valor das despesas

apuradas e às receitas do Fundo Ambiental e ao valor mínimo que deve ser suportado pelos Municípios.

Receitas relacionadas com a competência “Autoridade de transportes” – Capacitação e outras pagas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)

As verbas atribuídas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), que visam suportar despesas de funcionamento da CIM-BSE relacionadas com a execução das atividades associadas aos serviços de transporte, são reconhecidas como rendimento no período a que dizem respeito.

Eventuais valores aprovados, mas ainda não cobrados, são reconhecidos como rendimento na rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, em contrapartida da rubrica “Devedores por transferências e subsídios”.

Receitas e despesas relacionadas com a atribuição de passes escolares gratuitos

De acordo com a Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, o valor da compensação financeira por cada passe gratuito para jovens estudantes é calculado da seguinte forma:

- i) Cada validação corresponde a 10% do valor do título de referência, pagando-se este valor multiplicado pelo número de validações realizadas até se atingir 10 validações;
- ii) Atingidas 10 validações, inclusive, é pago o valor do título de referência por inteiro;
- c) Os passes que não tenham qualquer validação, não dão direito a qualquer compensação.

11

O reporte da informação ao IMT, I.P. é efetuado mediante preenchimento de um ficheiro (modelo IMT) mensal preparado pelo operador de transportes, onde são apurados, por cada operador de transportes, os utilizadores (por contribuinte), o tipo de passe, o preço do passe, o número de validações e a comparticipação a pagar à CIM por cada contribuinte.

As CIM's remetem mensalmente, até ao último dia de cada mês, ao IMT, I. P., com o desfasamento máximo de 3 meses, o montante da compensação financeira apurada para cada uma das entidades emissoras dos títulos de transporte. O IMT, I. P., no prazo máximo de 10 dias, procede à agregação da informação, comunicando os montantes passíveis de financiamento à DGTF, que procede à respetiva transferência para as CIM, no prazo máximo de 30 dias.

Dado que o ano 2024 foi o primeiro ano de funcionamento desta medida, ainda existem muitas dúvidas por clarificar por parte do IMT, I. P., razão pela qual podem vir a ser

reconhecidos ajustamentos quer nas receitas, quer nas despesas, com possível impacto nas demonstrações financeiras, sem possibilidade de serem quantificados considerando as seguintes circunstâncias.

A CIMBSE solicitou ao IMT, I. P. esclarecimento sobre dúvidas que persistem, no entanto, até à data de emissão das demonstrações financeiras não foi obtida qualquer resposta. As principais dúvidas são as seguintes:

(i) não existe informação sobre as verbas aceites e não aceites, relativas a cada operador de transporte face ao reporte mensal apresentados ao IMT, I. P.;

(iii) se as despesas com passes de Pinhel e da Covilhã, que foram apuradas com referência ao ano 2024, devem ou não ser pagas pela CIM-BSE aos operadores de transportes, e se estas estão ou não consideradas nos pagamentos da DGTF. O valor da despesa apurada pelos operadores de transportes com estes passes é de 808.029,47 euros (ETUG - Serviço de Pinhel - 118.320,00 euros e Transdev - Serviços da Covilhã - 689.709,47 euros). Caso a CIMBSE tenha de assumir esta despesa, necessariamente terá de haver financiamento adicional, seja pelo IMT, I. P., seja pelos Municípios em causa.

Em 2024 foi apurada e contabilizada despesa de passes escolares no valor de 2.249.250,59 euros (não foram consideradas as despesas mencionadas no ponto (ii) anterior, por existirem as dúvidas descritas), e foram recebidos da DGTF 2.269.594,38 euros (1.925.585,66 euros em 2024 e 344.008,72 euros em 2025).

12

Em termos contabilísticos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram consideradas: (i) como gasto 2.249.250,59 euros, correspondente às despesas apuradas, sendo que, 1.541.220,15 euros foram faturados pelos operadores de transportes em 2024 e 708.030,44 euros foram considerados nos acréscimos de gastos (faturados ou a faturar em 2025); (ii) como rendimento 2.269.594,38 euros, correspondente aos valores recebidos, sendo que, a quantia recebida em 2025 foi considerada nos acréscimos de rendimentos. O excesso do rendimento reconhecido face ao valor do gasto considerado, no valor de 20.343,79 euros, visa compensar a CIM-BSE pelos encargos administrativos que suporta com a gestão de todo o processo.



Comparticipação financeira dos Municípios em atividades desenvolvidas pela CIM-BSE

- a) Os montantes aprovados pelos órgãos da CIM-BSE, que consistem em apoios recebidos ou a receber dos Municípios, para fazer face a despesas inerentes à execução de atividades, são reconhecidos na rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, no período a que dizem respeito.
- b) Eventuais valores por receber são apresentados no balanço na rubrica “Devedores por transferências e subsídios”.
- c) Eventuais quantias aprovadas, pagas ou consideradas em dívida dos Municípios, que participam despesas ainda não realizadas à data de relato, são apresentadas no passivo na rubrica “Diferimentos”, sendo considerado o seguinte:
 - i) A quantia apresentada no passivo na rubrica “Diferimentos” é imputada aos resultados na rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, caso vise participar despesa corrente, ou, imputada à rubrica “Outras variações no património líquido”, caso vise participar investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis. A imputação referida, é realizada tendo em conta: (i) a despesa que a CIM-BSE executa no período de relato; (ii) a taxa de apoio que cabe aos Municípios no financiamento dessas despesas. Em 2024 esta rubrica foi também afetada conforme evidenciado na Nota 1.1.13.

13

Quotização devida anualmente pelos Municípios

Os montantes aprovados pelos órgãos da CIM-BSE, que correspondem à quotização anual a receber dos Municípios, são reconhecidos na rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, no período a que dizem respeito. Eventuais valores por receber são apresentados na rubrica “Devedores por transferências e subsídios”.

3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, resultam da melhor estimativa possível, considerando a informação disponível, as quais refletem satisfatoriamente o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado no anexo ao Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

		Ano 2024	Ano 2023
		<u>Programas de computador</u>	<u>Programas de computador</u>
Ativos	Saldo inicial	111.463,83	111.463,83
	Saldo final	<u>111.463,83</u>	<u>111.463,83</u>
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
	Saldo inicial	111.463,83	111.463,83
	Saldo final	<u>111.463,83</u>	<u>111.463,83</u>
Ativos líquidos		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável à CIM-BSE.

5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos posteriores incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva são reconhecidos no custo do ativo.

A CIM-BSE não possui imóveis e não existem quaisquer restrições de titularidade sobre os ativos fixos tangíveis, designadamente sobre viaturas.

As depreciações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Para cada elemento do ativo tangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, conta a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

2024				
	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos				
Saldo inicial	648.011,50	302.652,55	1.028.794,14	1.979.458,19
Aquisições	31.444,95	9.618,70	0,00	41.063,65
Saldo final	679.456,45	312.271,25	1.028.794,14	2.020.521,84
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	279.761,02	290.892,75	333.321,37	903.975,14
Amortizações do exercício	81.511,34	8.653,91	46.364,85	136.530,10
Saldo final	361.272,36	299.546,66	379.686,22	1.040.505,24
Ativos líquidos	318.184,09	12.724,59	649.107,92	980.016,60

15

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

2023				
	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos				
Saldo inicial	648.011,50	302.652,55	1.028.794,14	1.979.458,19
Saldo final	648.011,50	302.652,55	1.028.794,14	1.979.458,19
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	206.110,92	285.441,87	286.956,52	778.509,31
Amortizações do exercício	73.650,10	5.450,88	46.364,85	125.465,83
Saldo final	279.761,02	290.892,75	333.321,37	903.975,14
Ativos líquidos	368.250,48	11.759,80	695.472,77	1.075.483,05

6 - Locações

A locação, é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

6.4 - Locações Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as instalações da CIM-BSE são cedidas pelo Município da Guarda. O custo de utilização, é reconhecido como gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos". Em cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o gasto reconhecido ascende a 18 milhares de euros.

7 - Custos de empréstimos obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a CIM-BSE não contratualizou quaisquer financiamentos.

8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis, terrenos ou edifícios, ou partes de ambos, detidos por uma entidade pública para obtenção de rendimento e/ou valorização de capital. A CIM-BSE não detém quaisquer imóveis.

16

9 - Imparidade de ativos

A CIM-BSE não reconheceu quaisquer imparidades para fazer face à perda de valores dos seus ativos, porque não existem evidências que indiquem perda de valor dos seus ativos em relação às quantias apresentadas no seu balanço.

10 - Inventários

A CIM-BSE não possui inventários, ou estes não são relevantes.

11 - Agricultura

A CIM-BSE não desenvolve esta atividade, nem detém ativos biológicos.

12 - Contratos de construção

A CIM-BSE não desenvolve a atividade de construção.

13 - Rendimento de transações com contraprestação.

Os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da normal atividade da CIM-BSE, são reconhecidos pelo seu justo valor, entendendo-se como tal, que o mesmo é livremente fixado entre as partes contratantes numa base negocial e de independência.

Estes rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, em conformidade com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos de transações sem contraprestação são registados no período a que se referem, independentemente do momento em que ocorre o seu recebimento, em conformidade com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As transações sem contraprestação dizem respeito a transferências recebidas ou a receber.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação reconhecidos em 2024 e em 2023, são assim detalhados:

	Ano 2024	Ano 2023
Subsidios imputados associados à execução de candidaturas	908.977,13	1.566.846,56
Apoios devidos pelos Municípios	889.811,67	2.499.747,42
DGTF - Passes Gratuitos	2.269.594,38	0,00
IFAP - Vespa do Castanheiro	76.819,27	0,00
Serviços Essenciais - CIM Douro	14.754,52	0,00
Serviços Essenciais - CIM Viseu e Dom Lafões	62.851,97	0,00
Fundo Ambiental - Serviços Essenciais	4.218.111,66	1.935.230,29
Apoio FSPT (capacitação da Autoridade de transportes e outros)	179.090,43	177.873,96
Receitas do Orçamento de Estado	636.376,00	623.945,00
ICNF, Brigada de Sapadores e outros	167.221,74	135.811,11
	9.423.608,77	6.939.454,34

Detalhe dos apoios devidos pelos Municípios, considerados no quadro anterior:

	Ano 2024	Ano 2023
Serviços essenciais	134.092,25	1.920.913,43
BUPI	38.430,00	115.290,00
PADES	152.355,83	0,00
Sapadores	103.952,34	0,00
Empreender e Crescer nas Beiras 2024	9.385,21	0,00
BTL	240.931,05	0,00
Quotas Anuais	210.664,99	210.664,99
Vespa Velutina	a) 0,00	36.841,74
Plano de Ação - ITI CIM-BSE	a) 0,00	10.382,58
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA (PRPNSE)	a) 0,00	18.554,45
Assistência Técnica 2022/2023	a) 0,00	55.714,80
STADAP	a) 0,00	12.793,97
CAPACITAR	a) 0,00	118.591,46
	889.811,67	2.499.747,42

a) Verbas que originaram reexpressão de comparativos, com origem na rubrica "Diferimentos"

15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

18

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente: (i) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (ii) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; (iii) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso, são calculadas tendo em conta o risco expetável para o desfecho dos processos e a melhor estimativa disponível considerando esse risco.

Em 2024 e em 2023, não foram reconhecidas quaisquer provisões, porque não são conhecidos quaisquer factos que impliquem o seu reconhecimento.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de

benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Em 2024 e em 2023, não existem quaisquer ativos contingentes.

16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 2024 e em 2023 não existiram transações em moeda estrangeira, e por isso não existem efeitos de alterações em taxas de câmbio.

17 - Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

18 - Instrumentos financeiros

A NCP 18 prevê que a mensuração inicial dos ativos ou dos passivos financeiros, aquando do seu reconhecimento, deve ser feita pelo seu justo valor.

Quando a mensuração subsequente dos ativos e passivos financeiros não possa ser feita pelo justo valor, a NCP 18 dispõe que os custos de transação ou os custos de emissão, consoante se trate, respetivamente, de ativos ou passivos financeiros, sejam acrescidos ao custo de aquisição.

19

18.1. Contas a receber

As contas a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam os direitos decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu recebimento. Eventuais perdas de valor, dá origem ao reconhecimento de perdas de imparidade.

Devedores por transferências e subsídios

Detalhe da natureza da rubrica "Devedores por transferências e subsídios", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ICNF	17.846,60	116.129,11
Dívida dos Municípios	1.661.583,31	3.924.216,68
Candidaturas	334.746,56	634.457,21
Direcção Geral das Autarquias Locais	63.637,00	77.972,00
	<u>2.077.813,47</u>	<u>4.752.775,00</u>

my

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida liquidada pela CIM-BSE aos Municípios, e que estava pendente de recebimento ascendia a 1.661.583,31 euros (3.924.216,68 euros em 31 de dezembro de 2023). A redução da dívida dos Municípios inclui o efeito do reapuramento dos montantes a suportar por estes, relativas aos serviços essenciais, que originaram um crédito de 1.545.594,02 euros.

Detalhe da natureza da rubrica "Candidaturas", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
À Descoberta da Serra da Estrela	57.232,10	57.232,10
Valorização do Património Natural BSE	5.648,52	5.648,52
Cultura em Rede da BSE	85.284,01	6.508,85
Mobilidade Urbana	13.745,25	3.894,49
Modernização Administrativa BSE	4.128,45	4.128,45
Assistência Técnica 2017/2018	9.273,34	16.839,56
Assistência Técnica 2019/2021	0,00	26.413,91
Projeto Napoleão	1.642,76	1.642,76
Unidades Móveis	0,00	23.258,49
STADAP	0,00	37.620,36
Abandono Escolar	0,00	146.958,26
Prevenção Vespa Velutina	0,00	10.438,50
Festival Cultural das Beiras	1.173,36	1.173,36
Festival Cultural da Raia Histórica	1.212,95	1.212,95
Assistência Técnica 2022/2023	0,00	119.931,47
Assistência Técnica 2015/2016	0,00	7.884,70
Fileira do Queijo	4.250,00	4.250,00
Festival Cutural da Serra da Estrela	1.194,28	1.194,28
Capacitação Administração Pública	0,00	158.226,20
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	87.084,00	0,00
Assistência Técnica 2024/2027	54.900,12	0,00
Empreender e Crescer nas Beiras (COMPETE)	7.977,42	0,00
	<u>334.746,56</u>	<u>634.457,21</u>

20

Outras Contas a Receber

Detalhe da natureza da rubrica "Outras Contas a Receber", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos	783.071,17	498.337,11
Saldo devedores de Operadores de transportes	32.338,74	0,00
	<u>815.409,91</u>	<u>498.337,11</u>

Detalhe da natureza da rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços Essenciais - Receita imputável aos Municípios ainda não liquidada	0,00	494.070,21
Pades - Receita imputável aos Municípios ainda não liquidada	66.111,00	0,00
Serviços Essenciais - CIM Douro	19.021,42	4.266,90
Serviços Essenciais - CIM Viseu e Dom Lafões	62.851,97	0,00
Passes - DGTf - Liquidação e cobrança em 2025	344.008,72	0,00
Subsídios a obter - pedidos de reembolso a apresentar em 2025	274.235,01	0,00
Projetos CIMBSE - Entidade Promotora		
Creditos a emitir por operadores de transportes	16.843,05	0,00
	<u>783.071,17</u>	<u>498.337,11</u>

18.2. Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu pagamento.

21

Fornecedores

Detalhe da natureza das dívidas apresentadas na rubrica "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores de serviços de transporte	173.130,54	850.541,93
Instituições Públicas	5.900,30	5.900,30
Outros fornecedores de serviços	139.201,68	71.981,95
	<u>318.232,52</u>	<u>928.424,18</u>

Estado e Outros Entes Públicos

Detalhe da natureza da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Retenções sobre rendimentos de trabalho dependente	0,00	5.780,29
Caixa Geral de Aposentações	768,91	419,12
Segurança Social	1.214,41	12.685,73
	<u>1.983,32</u>	<u>18.885,14</u>

Outras Contas a Pagar

Detalhe da natureza das Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Credores por transferências e subsídios (Municípios)	491.070,78	0,00
Credores por acréscimos de gastos	1.985.800,70	969.339,02
Outros credores	1.121.812,01	3.065.260,81
	<u>3.598.683,49</u>	<u>4.034.599,83</u>

22

O reapuramento dos montantes a suportar pelos Municípios relativo aos serviços essenciais, originou um crédito de 1.545.594,02 euros, tendo originado que os Municípios que já tinham pago os montantes que lhe tinham sido imputados, ficassem credores perante a CIM-BSE:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Município de Celorico da Beira	45.018,99	0,00
Município de Fornos de Algodres	4.766,52	0,00
Município da Guarda	285.664,23	0,00
Município de Mêda	55.139,64	0,00
Município de Seia	100.481,40	0,00
	<u>491.070,78</u>	<u>0,00</u>

Detalhe da natureza da rubrica "Credores por acréscimos de gastos", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Remunerações a Liquidar	78.549,93	48.942,32
Serviços essenciais de transportes	1.855.406,27	920.396,70
Serviços de manutenção do Sistema de videovigilância (Sarado)	43.542,00	0,00
Outros	8.302,50	0,00
	<u>1.985.800,70</u>	<u>969.339,02</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Serviços essenciais de transportes" inclui a melhor estimativa de gastos a suportar, a faturar pelas operadoras de transportes.

Detalhe da natureza da rubrica "Outros credores", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo positivo entre receitas e despesas: Serviços essenciais	0,00	1.932.498,68
Projeto Recolha BIO - Fundo Ambiental (valor a reembolsar aos Municípios)	981.055,26	1.130.841,16
BUPI	78.098,49	0,00
Município Fornos de Algodres - Grande Rota do Mondego	957,62	0,00
Capacitação Administração Pública	59.779,67	0,00
Integração de Jovens - PEPAL	1.920,97	1.920,97
	<u>1.121.812,01</u>	<u>3.065.260,81</u>

23

Relativamente ao protocolo "Recolha BIO – Fundo Ambiental", em anos anteriores foram recebidas verbas a devolver aos Municípios no valor de 1.130.841,16 euros, das quais, em 2024 foram restituídos 817.047,42 euros). Em 2024 foram recebidos 667.261,52 euros (ainda não devolvidos). Em de 31 dezembro de 2024, o total a devolver aos Municípios é de 981.055,26 euros, sendo expectável que a restituição venha a ocorrer previsivelmente em 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Saldo positivo entre receitas e despesas: Serviços essenciais", corresponde à diferença positiva entre as receitas e despesas da atividade de transportes. Significa que, até 31 de dezembro de 2023 a receita obtida/imputada (Municípios e Fundo Ambiental) excedeu a despesa acumulada em 1.932.498,68 euros. No ano 2024,

do saldo credor proveniente de anos anteriores, que era de 1.932.498,68 euros (inclui repressão no valor de 7.757,44 euros), foi utilizado:

(i) 386.904,66 euros para compensar o deficit do ano 2024, tendo em conta o valor recebido do Fundo Ambiental e o valor mínimo imputado aos Municípios;

(ii) a quantia de 1.545.594,02 euros foi utilizada para creditar aos Municípios, uma vez que a comparticipação destes nos últimos anos se mostrou excessiva face ao valor das despesas apuradas e às receitas do Fundo Ambiental e ao valor mínimo que deve ser suportado pelos Municípios.

19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e outras componentes remuneratórias legalmente previstas, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e contribuições para a Segurança Social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

24

A legislação laboral atualmente em vigor, determina que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Os gastos com pessoal, em 2024 e 2023 são detalhados como se segue:

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
Remuneração base	576.418,51	348.101,26
Encargos sobre remunerações	136.030,81	82.954,41
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7.229,88	10.028,08
Outros encargos	8.142,11	408,00
	<u>727.821,31</u>	<u>441.491,75</u>

20 - Divulgações de partes relacionadas

As partes relacionadas são constituídas pelos 15 Municípios que compõem a CIM-BSE. Os saldos e transações estão divulgados nas notas respectivas do Balanço e da Demonstração de resultados.

21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

22 - Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23 - Outras Divulgações**23.1. Diferimentos (Ativo corrente)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos", é detalhada como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Seguros que cobrem riscos após a data de balanço	21.730,23	22.697,07
	<u>21.730,23</u>	<u>22.697,07</u>

25

23.2. Diferimentos (Passivo corrente)

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos", é detalhada como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Subsídios recebidos - Despesas a realizar em exercícios futuros	109.267,13	81.086,07
Apoios imputados aos Municípios - despesas ainda por executar	402.564,86	546.002,38
	<u>511.831,99</u>	<u>627.088,45</u>

a) A quantia apresentada na rubrica "Subsídios recebidos - Despesas a realizar em exercícios futuros", corresponde a valores recebidos no âmbito de projetos/candidaturas aprovadas, para os quais ainda não existem despesas realizadas.

b) Em 31 de dezembro de 2024, a quantia apresentada na rubrica "Apoios imputados aos Municípios - despesas ainda por executar", no valor de 402.564,86 euros, resultam de valores imputados aos Municípios em anos anteriores a 2023, e que ainda não tiveram correspondência a investimentos/despesas associadas a projetos/candidaturas.

A quantia evidenciada é imputada à rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", caso vise compartilhar despesa corrente, ou, imputada à rubrica "Outras variações no património líquido", caso vise compartilhar investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis, tendo em conta:

(i) a despesa que a CIM-BSE executa no período de relato;

(ii) a taxa de apoio que cabe aos Municípios no financiamento dessas despesas.

Em anos anteriores foi efetuado um plano de investimentos e de atividades e, definido o correspondente plano de financiamento (parte financiada pelos Municípios e a parte financiada pelos Fundos no âmbito de candidaturas a apresentar). Passados vários anos verifica-se que nem todas as atividades e candidaturas foram concretizadas, ou, foram concretizadas em moldes diferentes do previsto. No ano 2021 no período de COVID 19, existiram candidaturas em que a taxa de comparticipação prevista era de 85% e passou para 100%, pelo que, resultou um excesso de financiamento, considerando a taxa de 15% imputada aos Municípios.

26

Estando apurado o encerramento de vários projetos/candidaturas, cujos investimentos/despesas foram concluídos em 2023, em 2024 foi possível apurar a parte não comparticipada, pelo que, foram imputados ao ano 2023 252.879,00 euros (com reexpressão de comparativos). Relativamente ao ano 2024, foi imputado à rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos" as seguintes quantias: (i) 39.485,18 euros, para fazer face a despesas executadas em 2024, na parte não comparticipada no âmbito desses projetos/candidaturas; (i) 103.952,34 euros para compensar o deficit de financiamento das equipas de sapadores no ano 2024.

23.3. Património Líquido

Património/ Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Património/ Capital" ascende a 1.082.465,80 euros. Esta quantia resultou dos movimentos inerentes ao reconhecimento de ativos e passivos no âmbito da transição do POCAL para o SNC-AP e dos resultados anteriores aos do ano de 2019.

Resultados Transitados

Em 2024, os movimentos reconhecidos na rubrica "Resultados transitados" correspondem à: (i) à aplicação do Resultado Líquido de 2023 (101.348,56 euros); (ii) aos movimentos descritos na Nota 1.1.3, que tiveram um efeito positivo no resultado líquido de 2023, no valor de 101.521,31 euros, e que originaram reexpressão dos comparativos.

Em 2023, os movimentos reconhecidos na rubrica "Resultados transitados" correspondem à aplicação do Resultado Líquido de 2022.

Outras variações no património líquido

As Outras variações no património líquido, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Subsídio ao Investimento	963.441,78	1.063.723,25
	<u>963.441,78</u>	<u>1.063.723,25</u>

Resumo dos movimentos de 2024 e 2023, ocorridos na rubrica "Outras variações no património líquido", relativas aos subsídios para investimentos:

27

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
Subsídios no início do período	<u>1.063.723,25</u>	<u>1.183.738,20</u>
Subsídio reconhecido	30.797,74	0,00
Rendimento imputado	-131.079,21	-120.014,95
Subsídios no fim do período	<u>963.441,78</u>	<u>1.063.723,25</u>

23.4. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos", em 2024 e 2023, é detalhada como se segue:

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
Serviços especializados	1.375.697,73	1.851.091,76
Publicidade, comunicação e imagem	131.303,35	154.571,11
Rendas e alugueres	47.630,57	23.132,43
Outros	411.928,32	403.777,56
	<u>1.966.559,97</u>	<u>2.432.572,86</u>

**23.5. Transferências e subsídios correntes concedidos**

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
Serviços essenciais de transportes	4.429.810,39	3.852.780,57
Passes escolares gratuitos	2.249.250,59	0,00
Outros	31,01	0,00
	<u>6.679.091,99</u>	<u>3.852.780,57</u>

23.6. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos", em 2024 e 2023, é detalhada como se segue:

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
Subsídio ao Investimento: Depreciação do período - imputação aos outros rendimentos	131.079,21	120.014,95
	<u>131.079,21</u>	<u>120.014,95</u>

23.7. Outros gastos e perdas

A rubrica "Outros gastos e perdas", em 2024 e 2023, é detalhada como se segue:

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
Quotizações	0,00	240,00
Outros	0,00	369,00
	<u>0,00</u>	<u>609,00</u>



MJ

7. Demonstrações previsionais:

7.1 – Orçamento Inicial para 2024

Documento em anexo – Doc.6



Orçamento Inicial para 2024

my

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		9 526 986,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	100,00
0402	Multas e outras penalidades	100,00
040299	Multas e penalidades diversas	100,00
05	Rendimentos da propriedade	2 200,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	2 000,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000,00
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00
0510	Rendas	200,00
051004	Edifícios	100,00
051099	Outros	100,00
06	Transferências correntes	9 524 686,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
060101	Públicas	100,00
06010199	Outras	100,00
0603	Administração central	4 451 306,00
060301	Estado	3 283 306,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	636 376,00
06030105	ICNF	175 000,00
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 000,00
06030107	IMT - Candidatura FSPT - Fundo Serviço Públ.Transp	1 000,00
06030108	Fundo Ambiental/Orçamento do Estado	2 468 930,00
06030199	Outras	1 000,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 168 000,00
0605	Administração local	5 073 280,00
060501	Continente	5 068 280,00
06050101	Municípios	4 767 905,00
06050106	Regiões de turismo	300 375,00
060502	Região Autónoma dos Açores	5 000,00
06050299	Outros	5 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		886 290,00
09	Venda de bens de investimento	2 000,00
0904	Outros bens de investimento	2 000,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
09040101	Equipamento de transporte	1 000,00
09040103	Outros	1 000,00
10	Transferências de capital	884 290,00
1003	Administração central	710 320,00
100301	Estado	2 000,00
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 000,00
10030199	Outras	1 000,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	708 320,00
1005	Administração local	173 970,00
100501	Continente	173 970,00
10050101	Municípios	140 595,00
1005010101	Projetos participados	140 595,00
10050106	Regiões de turismo	33 375,00
Total do orçamento da Receita:		10 413 276,00



Orçamento Inicial para 2024

My

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01		Administração Autárquica	10 413 276,00
01		DESPESAS CORRENTES	9 526 986,00
01	01	Despesas com o pessoal	981 915,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	762 700,00
01	010102	Órgãos sociais	39 750,00
01	01010201	Secretário Executivo	39 750,00
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	558 800,00
01	01010401	Pessoal em Funções	558 500,00
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01	010105	Pessoal além dos quadros	100,00
01	010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01	01010601	Pessoal em Funções	100,00
01	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00
01	01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00
01	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
01	010111	Representação	12 000,00
01	010113	Subsidio de refeição	58 100,00
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	93 250,00
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	18 700,00
01	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
01	010205	Abono para falhas	1 100,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	16 500,00
01	01021302	Outros	16 500,00
01	0102130201	Assembleia Intermunicipal	16 500,00
01	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01	0103	Segurança social	200 515,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	154 860,00
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pú	154 760,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 450,00
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	150 310,00
01	010309	Seguros	45 655,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	45 655,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	2 367 255,00
01	0201	Aquisição de bens	102 350,00
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	32 500,00
01	02010201	Gasolina	5 000,00
01	02010202	Gasóleo	25 000,00
01	02010299	Outros	2 500,00
01	020104	Limpeza e higiene	500,00
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000,00
01	020108	Material de escritório	17 500,00
01	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
01	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
01	020111	Material de consumo clínico	500,00
01	020112	Material de transporte-Peças	2 500,00



Orçamento Inicial para 2024

my

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020114	Outro material-Peças	5 000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 500,00
01	020117	Ferramentas e utensílios	17 500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	250,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
01	020121	Outros bens	500,00
01	0202	Aquisição de serviços	2 264 905,00
01	020201	Encargos das instalações	2 000,00
01	02020101	Electricidade	1 000,00
01	02020102	Água	500,00
01	02020103	Outros	500,00
01	020202	Limpeza e higiene	6 000,00
01	020203	Conservação de bens	37 500,00
01	02020301	Equipamentos	35 000,00
01	02020302	Conservação e Reparação de Imóveis	2 500,00
01	020204	Locação de edifícios	40 000,00
01	020205	Locação de material de informática	7 500,00
01	020206	Locação de material de transporte	8 640,00
01	020208	Locação de outros bens	2 500,00
01	020209	Comunicações	20 000,00
01	020210	Transportes	1 000,00
01	020211	Representação dos serviços	2 500,00
01	020212	Seguros	4 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	20 000,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	568 460,00
01	020215	Formação	3 000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	3 000,00
01	020217	Publicidade	15 000,00
01	020218	Vigilância e segurança	2 000,00
01	020219	Assistência técnica	12 000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	1 409 805,00
01	020225	Outros serviços	100 000,00
01	03	Juros e outros encargos	1 000,00
01	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00
01	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00
01	04	Transferências correntes	6 174 816,00
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	6 173 316,00
01	040101	Públicas	1 000,00
01	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500,00
01	04010102	Outras	500,00
01	040102	Privadas	6 172 316,00
01	0405	Administração local	500,00
01	040501	Continente	500,00
01	04050101	Municípios	500,00
01	0408	Famílias	1 000,00
01	040802	Outras	1 000,00
01	04080201	Programas ocupacionais	500,00
01	04080202	Outras	500,00
01	06	Outras despesas correntes	2 000,00
01	0602	Diversas	2 000,00
01	060203	Outras	2 000,00
01	06020301	Outras restituições	500,00
01	06020302	IVA pago	500,00
01	06020304	Serviços bancários	500,00



Orçamento Inicial para 2024

My

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	06020305	Outras	500,00
01	DESPESAS DE CAPITAL		886 290,00
01	07	Aquisição de bens de capital	886 290,00
01	0701	Investimentos	886 290,00
01	070106	Material de transporte	1 000,00
01	07010602	Outro	1 000,00
01	070107	Equipamento de informática	10 000,00
01	070108	Software informático	5 000,00
01	070109	Equipamento administrativo	15 000,00
01	070115	Outros investimentos	855 290,00
Total do orçamento da Despesa:			10 413 276,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	9 526 986,00	9 526 986,00
Capital	886 290,00	886 290,00
Outras	0,00	0,00
Total:	10 413 276,00	10 413 276,00

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento da Receita - Previsões Plurianuais Atuais

Classificação Económica da Receita		Previsões Ano Corrente 2024			Previsões Anos Seguintes					Total Geral
Código	Designação	Receita	Créd. Esp.	Total	2025	2026	2027	2028 e seg.	Total	
04	Taxas, multas e outras penalidades	100,00		100,00						100,00
0402	Multas e outras penalidades	100,00		100,00						100,00
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
05	Rendimentos da propriedade	2 200,00		2 200,00						2 200,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	2 000,00		2 000,00						2 000,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
0510	Rendas	200,00		200,00						200,00
051004	Edifícios	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
051099	Outros	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
06	Transferências correntes	10 665 527,16		10 665 527,16	1 117 005,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	1 164 705,00	11 830 232,16
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00		100,00						100,00
060101	Públicas	100,00		100,00						100,00
06010199	Outras	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0603	Administração central	5 592 147,16		5 592 147,16	816 630,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	864 330,00	6 456 477,16
060301	Estado	3 283 306,00		3 283 306,00						3 283 306,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	636 376,00	0,00	636 376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636 376,00
06030105	ICNF	175 000,00	0,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
06030107	IMT - Candidatura FSPT - Fundo Serviço Públ.Transp	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
06030108	Fundo Ambiental/Orçamento do Estado	2 468 930,00	0,00	2 468 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 468 930,00
06030199	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 308 841,16	0,00	2 308 841,16	816 630,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	864 330,00	3 173 171,16
0605	Administração local	5 073 280,00		5 073 280,00	300 375,00				300 375,00	5 373 655,00
060501	Continente	5 068 280,00		5 068 280,00	300 375,00				300 375,00	5 368 655,00
06050101	Municípios	4 767 905,00	0,00	4 767 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 767 905,00
06050106	Regiões de turismo	300 375,00	0,00	300 375,00	300 375,00	0,00	0,00	0,00	300 375,00	600 750,00
060502	Região Autónoma dos Açores	5 000,00		5 000,00						5 000,00
06050299	Outros	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
09	Venda de bens de investimento	2 000,00		2 000,00						2 000,00
0904	Outros bens de investimento	2 000,00		2 000,00						2 000,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00		2 000,00						2 000,00
09040101	Equipamento de transporte	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
09040103	Outros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
10	Transferências de capital	884 290,00		884 290,00	876 290,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	939 590,00	1 823 880,00

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento da Receita - Previsões Plurianuais Atuais

Classificação Económica da Receita		Previsões Ano Corrente 2024			Previsões Anos Seguintes					Total Geral
Código	Designação	Receita	Créd. Esp.	Total	2025	2026	2027	2028 e seg.	Total	
1003	Administração central	710 320,00		710 320,00	708 320,00				708 320,00	1 418 640,00
100301	Estado	2 000,00		2 000,00						2 000,00
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
10030199	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	708 320,00	0,00	708 320,00	708 320,00		0,00	0,00	708 320,00	1 416 640,00
1005	Administração local	173 970,00		173 970,00	167 970,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	231 270,00	405 240,00
100501	Continente	173 970,00		173 970,00	167 970,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	231 270,00	405 240,00
10050101	Municípios	140 595,00		140 595,00	140 595,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	203 895,00	344 490,00
1005010101	Projetos participados	140 595,00	0,00	140 595,00	140 595,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	203 895,00	344 490,00
10050106	Regiões de turismo	33 375,00	0,00	33 375,00	27 375,00	0,00	0,00	0,00	27 375,00	60 750,00
16	Saldo da gerência anterior	1 940 158,19		1 940 158,19						1 940 158,19
1601	Saldo orçamental	1 940 158,19		1 940 158,19						1 940 158,19
160101	Na posse do serviço	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 940 158,19
Totais:		13 494 275,35	0,00	49 158 077,05	1 993 295,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	2 104 295,00	15 598 570,35

fin

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento da Despesa - Dotações Plurianuais Atuais

Classificação Económica da Despesa			Dotações Ano Corrente 2024			Dotações Anos Seguintes					Total Geral
Código		Designação				2025	2026	2027	2028 e seg.	Total	
Org.	Econ.		Despesa	Créd. Esp.	Total						
01		Administração Autárquica	13 494 275,35	0,00	13 494 275,35	6 124 577,53	3 921 121,00	4 018 224,00	4 117 755,00	18 181 677,53	31 675 952,88
01	01	Despesas com o pessoal	735 415,00	0,00	735 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735 415,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	552 648,86	0,00	552 648,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552 648,86
01	010102	Órgãos sociais	54 750,00	0,00	54 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 750,00
01	01010201	Secretário Executivo	54 750,00	0,00	54 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 750,00
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	365 934,69	0,00	365 934,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365 934,69
01	01010401	Pessoal em Funções	365 634,69	0,00	365 634,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365 634,69
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	010105	Pessoal além dos quadros	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	010106	Pessoal contratado a termo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
01	01010601	Pessoal em Funções	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	010111	Representação	15 500,00	0,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
01	010113	Subsídio de refeição	41 208,00	0,00	41 208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 208,00
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	74 456,17	0,00	74 456,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 456,17
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	18 900,00	0,00	18 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 900,00
01	010202	Horas extraordinárias	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
01	010205	Abono para falhas	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	7 700,00	0,00	7 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 700,00
01	01021302	Outros	7 700,00	0,00	7 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 700,00
01	0102130201	Assembleia Intermunicipal	7 700,00	0,00	7 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 700,00
01	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	0103	Segurança social	163 866,14	0,00	163 866,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163 866,14
01	010305	Contribuições para a segurança social	140 211,14	0,00	140 211,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 211,14

24

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento da Despesa - Dotações Plurianuais Atuais

Classificação Económica da Despesa			Dotações Ano Corrente 2024			Dotações Anos Seguintes					Total Geral
Código		Designação				2025	2026	2027	2028 e seg.	Total	
Org.	Econ.		Despesa	Créd. Esp.	Total						
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pú	139 211,14	0,00	139 211,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 211,14
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 450,00	0,00	4 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 450,00
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	134 761,14	0,00	134 761,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134 761,14
01	010309	Seguros	23 655,00	0,00	23 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 655,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23 655,00	0,00	23 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 655,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	3 654 254,35	0,00	3 654 254,35	1 117 005,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	1 164 705,00	4 818 959,35
01	0201	Aquisição de bens	144 850,00	0,00	144 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 850,00
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	65 170,00	0,00	65 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 170,00
01	02010201	Gasolina	6 670,00	0,00	6 670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 670,00
01	02010202	Gasóleo	56 000,00	0,00	56 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 000,00
01	02010299	Outros	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
01	020104	Limpeza e higiene	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	23 830,00	0,00	23 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 830,00
01	020108	Material de escritório	8 500,00	0,00	8 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 500,00
01	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020111	Material de consumo clínico	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020112	Material de transporte-Peças	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
01	020114	Outro material-Peças	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
01	020117	Ferramentas e utensílios	27 500,00	0,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	020121	Outros bens	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	0202	Aquisição de serviços	3 509 404,35	0,00	3 509 404,35	1 117 005,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	1 164 705,00	4 674 109,35
01	020201	Encargos das instalações	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
01	02020101	Electricidade	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	02020102	Água	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
01	02020103	Outros	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	020202	Limpeza e higiene	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00

XW

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento da Despesa - Dotações Plurianuais Atuais

Classificação Económica da Despesa			Dotações Ano Corrente 2024			Dotações Anos Seguintes					Total Geral
Código		Designação				2025	2026	2027	2028 e seg.	Total	
Org.	Econ.		Despesa	Créd. Esp.	Total						
01	020203	Conservação de bens	133 300,00	0,00	133 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133 300,00
01	02020301	Equipamentos	128 300,00	0,00	128 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128 300,00
01	02020302	Conservação e Reparação de Imóveis	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
01	020204	Locação de edifícios	34 000,00	0,00	34 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 000,00
01	020205	Locação de material de informática	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
01	020206	Locação de material de transporte	46 140,00	0,00	46 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 140,00
01	020208	Locação de outros bens	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	020209	Comunicações	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
01	020210	Transportes	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01	020211	Representação dos serviços	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
01	020212	Seguros	6 500,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
01	020213	Deslocações e estadas	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	721 460,00	0,00	721 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721 460,00
01	020215	Formação	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
01	020217	Publicidade	63 800,00	0,00	63 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 800,00
01	020218	Vigilância e segurança	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
01	020219	Assistência técnica	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	2 274 504,35	0,00	2 274 504,35	1 117 005,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	1 164 705,00	3 439 209,35
01	020225	Outros serviços	127 500,00	0,00	127 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 500,00
01	03	Juros e outros encargos	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	04	Transferências correntes	8 653 816,00	0,00	8 653 816,00	4 131 282,53	3 884 121,00	3 981 224,00	4 080 755,00	16 077 382,53	24 731 198,53
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	8 652 316,00	0,00	8 652 316,00	4 131 282,53	3 884 121,00	3 981 224,00	4 080 755,00	16 077 382,53	24 729 698,53
01	040101	Públicas	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	04010102	Outras	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	040102	Privadas	8 651 316,00	0,00	8 651 316,00	4 131 282,53	3 884 121,00	3 981 224,00	4 080 755,00	16 077 382,53	24 728 698,53
01	0405	Administração local	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	040501	Continente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	04050101	Municípios	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	0408	Famílias	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
01	040802	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00

xw

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento da Despesa - Dotações Plurianuais Atuais

Classificação Económica da Despesa			Dotações Ano Corrente 2024			Dotações Anos Seguintes					Total Geral
Código		Designação				2025	2026	2027	2028 e seg.	Total	
Org.	Econ.		Despesa	Créd. Esp.	Total						
01	04080201	Programas ocupacionais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	04080202	Outras	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	06	Outras despesas correntes	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
01	0602	Diversas	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
01	060203	Outras	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
01	06020301	Outras restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	06020302	IVA pago	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	06020304	Serviços bancários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	06020305	Outras	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	07	Aquisição de bens de capital	447 790,00	0,00	447 790,00	876 290,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	939 590,00	1 387 380,00
01	0701	Investimentos	447 790,00	0,00	447 790,00	876 290,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	939 590,00	1 387 380,00
01	070106	Material de transporte	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00	5 000,00
01	07010602	Outro	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00	5 000,00
01	070107	Equipamento de informática	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
01	070108	Software informático	15 000,00	0,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	20 000,00	35 000,00
01	070109	Equipamento administrativo	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	60 000,00	75 000,00
01	070115	Outros investimentos	406 790,00	0,00	406 790,00	855 290,00	100,00	100,00	100,00	855 590,00	1 262 380,00
Totais:			13 494 275,35	0,00	13 494 275,35	6 124 577,53	3 921 121,00	4 018 224,00	4 117 755,00	18 181 677,53	31 675 952,88



7.2 – Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Documento em anexo – Doc.7

my

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							
ObjProg.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
02			Despesas de Capital																				
02 002			Outras Funções																				
02 002	2022/1		Material de transporte	01	07010602			6 000			01/2024	12/2024				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 002	2022/2		Equipamento de informática	01	070107			15 166			01/2024	12/2024		5 166		10 000						15 166	
02 002	2022/3		Software informático	01	070108			63 728			01/2024	12/2024		33 728		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	63 728	
02 002	2022/4		Equipamento administrativo	01	070109			92 165			01/2024	12/2024		2 165		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	92 165	
02 002	2023/1		Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária	01	070115						01/2024	12/2024				855 290	855 290	100	100	100	100	1 710 980	
Totais do Programa 002:								177 059						41 059		886 290	876 290	21 100	21 100	21 100	21 100	1 888 039	
Totais do Objetivo 02:								0	177 059		0	0	0		41 059	0	886 290	876 290	21 100	21 100	21 100	21 100	1 888 039
Total:								0	177 059		0	0	0	Total:	41 059	0	886 290	876 290	21 100	21 100	21 100	21 100	1 888 039

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de março de 2021

[Assinatura]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto					
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																									
01		Despesas de Correntes																										
01 001		CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária																										
01	001	2022/5006	Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	01	020220		60 000				01/2024	12/2024				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000						
01	001	2022/5008	Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	01	020220		600				01/2024	12/2024				100	100	100	100	100	100	600						
01	001	2022/5009	Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)	01	020220		405 358				01/2024	12/2024		157 358		248 000						405 358						
01	001	2022/5018	Empreender e Crescer nas Beiras II	01	020220		52 587				01/2024	12/2024		51 987		100	100	100	100	100	100	52 587						
01	001	2022/5028	Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		600				01/2024	12/2024				100	100	100	100	100	100	600						
01	001	2022/5029	Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		30 000				01/2024	12/2024				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000						
01	001	2022/5030	Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios	01	020220		600				01/2024	12/2024				100	100	100	100	100	100	600						
01	001	2022/5032	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		30 500				01/2024	12/2024				30 000	100	100	100	100	100	30 500						
01	001	2022/5033	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		15 500				01/2024	12/2024				15 000	100	100	100	100	100	15 500						
01	001	2022/5099	Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária ITI2030 / PRR / Outros	01	020220		1 525 569				01/2024	12/2024		123 559		700 805	700 805	100	100	100	100	1 525 569						
01	001	2023/5001	Programa de revitalização do Parque Natural Serra da Estrela	01	020220						01/2024	12/2024		600		400 500	400 500	100	100	100	100	802 000						
01	001	2023/5002	Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela	01	020220						01/2024	12/2024		105 920		100	100	100	100	100	100	106 520						
Totais do Programa 001:							2 121 314							439 424		1 409 805	1 117 005	15 900	15 900	15 900	15 900	3 029 834						
Totais do Objetivo 01:							0	2 121 314	0	0	0			439 424	0	1 409 805	1 117 005	15 900	15 900	15 900	15 900	3 029 834						
Total:							0	2 121 314	0	0	0			Total:	439 424	0	1 409 805	1 117 005	15 900	15 900	15 900	15 900	3 029 834					

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Março de 2024

[Assinatura]

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																				
01																							
Despesas de Correntes																							
01 001		CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária																					
01	001	2022/5006		Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	01	020220		60 000				01/2024	12/2024			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2022/5008		Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	01	020220		600				01/2024	12/2024			100	100	100	100	100	100	600	
01	001	2022/5009		Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)	01	020220		405 358				01/2024	12/2024		157 358	248 000						405 358	
01	001	2022/5018		Empreender e Crescer nas Beiras II	01	020220		52 587				01/2024	12/2024		51 987	100	100	100	100	100	100	52 587	
01	001	2022/5028		Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		600				01/2024	12/2024			100	100	100	100	100	100	600	
01	001	2022/5029		Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		30 000				01/2024	12/2024			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01	001	2022/5030		Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios	01	020220		600				01/2024	12/2024			100	100	100	100	100	100	600	
01	001	2022/5032		Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		30 500				01/2024	12/2024			30 000	100	100	100	100	100	30 500	
01	001	2022/5033		Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	01	020220		15 500				01/2024	12/2024			15 000	100	100	100	100	100	15 500	
01	001	2022/5099		Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária ITI2030 / PRR / Outros	01	020220		1 525 569				01/2024	12/2024		123 559	700 805	700 805	100	100	100	100	1 525 569	
01	001	2023/5001		Programa de revitalização do Parque Natural Serra da Estrela	01	020220						01/2024	12/2024		600	400 500	400 500	100	100	100	100	802 000	
01	001	2023/5002		Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela	01	020220						01/2024	12/2024		105 920	100	100	100	100	100	100	106 520	
Totais do Programa 001:								2 121 314							439 424		1 409 805	1 117 005	15 900	15 900	15 900	15 900	3 029 834
Totais do Objetivo 01:							0	2 121 314	0	0	0				439 424	0	1 409 805	1 117 005	15 900	15 900	15 900	15 900	3 029 834
02																							
Despesas de Capital																							
02 002		Outras Funções																					
02	002	2022/1		Material de transporte	01	07010602		6 000				01/2024	12/2024			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02	002	2022/2		Equipamento de informática	01	070107		15 166				01/2024	12/2024		5 166	10 000						15 166	
02	002	2022/3		Software informático	01	070108		63 728				01/2024	12/2024		33 728	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	63 728	
02	002	2022/4		Equipamento administrativo	01	070109		92 165				01/2024	12/2024		2 165	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	92 165	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
02				Despesas de Capital																			
02 002				Outras Funções																			
02	002	2023/1		Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária	01	070115						01/2024	12/2024				855 290	855 290	100	100	100	100	1 710 980
Totais do Programa 002:								177 059							41 059		886 290	876 290	21 100	21 100	21 100	21 100	1 888 039
Totais do Objetivo 02:							0	177 059	0	0	0				41 059	0	886 290	876 290	21 100	21 100	21 100	21 100	1 888 039
Total:							0	2 298 373	0	0	0			Total:	480 483	0	2 296 095	1 993 295	37 000	37 000	37 000	37 000	4 917 873

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Março de 2025

[Signature]



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) - DOTAÇÕES INICIAIS E ATUAIS ANO ECONÓMICO - 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Subaç	Rubrica	Designação	Cód. da Classif. Orçamental		Dotações Iniciais	Financiamento Definido			Dotações Atuais
		Ano	Nº					Org.	Económica		Inscr./Reforços	Modificações Dimin./Anulações	Total	
02		Despesas de Capital								886 290,00	0,00	-448 500,00	-448 500,00	437 790,00
02	002	Outras Funções								886 290,00	0,00	-448 500,00	-448 500,00	437 790,00
02	002	2022	1				Material de transporte	01	07010602	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02	002	2022	2				Equipamento de informática	01	070107	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
02	002	2022	3				Software informático	01	070108	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
02	002	2022	4				Equipamento administrativo	01	070109	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
02	002	2023	1				Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária	01	070115	855 290,00	0,00	-448 500,00	-448 500,00	406 790,00
Totais do Plano Plurianual de Investimentos:										886 290,00	0,00	-448 500,00	-448 500,00	437 790,00
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos: Diminuição de cerca de -50,6%, do seu valor inicial														



8. Demonstrações de relato orçamental:

8.1 – Demonstração do desempenho orçamental

Documento em anexo – Doc.8

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	887 211,07	0,00	1 052 947,12	0,00	1 140 841,16	3 080 999,35	4 389 822,43
Operações Orçamentais [1]	887 211,07	0,00	1 052 947,12	0,00	0,00	1 940 158,19	3 000 608,53
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 140 841,16	1 140 841,16	1 389 213,90
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	9 276 444,42	0,00	1 036 427,28	0,00	0,00	10 312 871,70	5 589 828,39
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	76 819,27	0,00	0,00	0,00	0,00	76 819,27	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	9 199 625,15	0,00	1 036 427,28	0,00	0,00	10 236 052,43	5 589 828,39
R5.1 Transferências correntes	9 199 625,15	0,00	1 036 427,28	0,00	0,00	10 236 052,43	5 589 828,39
R5.1.1 Administrações Públicas	9 199 625,15	0,00	1 036 427,28	0,00	0,00	10 236 052,43	5 589 828,39
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	6 862 098,34	0,00	1 036 427,28	0,00	0,00	7 898 525,62	5 455 360,01
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	2 337 526,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2 337 526,81	134 468,38
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	9 276 444,42	0,00	1 036 427,28	0,00	0,00	10 312 871,70	5 589 828,39
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 163 655,49	0,00	2 089 374,40	0,00	0,00	12 253 029,89	8 590 436,92
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 532 864,06	1 532 864,06	877 261,19

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	7 461 873,47	0,00	1 554 409,81	0,00	0,00	9 016 283,28	6 640 212,41
D1 Despesas com o pessoal	714 790,94	0,00	2 888,91	0,00	0,00	717 679,85	438 457,38
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	541 665,17	0,00	152,46	0,00	0,00	541 817,63	327 505,85
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	12 668,34	0,00	2 467,61	0,00	0,00	15 135,95	6 662,48
D1.3 Segurança Social	160 457,43	0,00	268,84	0,00	0,00	160 726,27	104 289,05
D2 Aquisição de bens e serviços	960 270,19	0,00	866 903,46	0,00	0,00	1 827 173,65	2 463 533,10
D3 Juros e outros encargos	689,06	0,00	65,12	0,00	0,00	754,18	410,16
D4 Transferências e subsídios correntes	5 786 123,28	0,00	684 552,32	0,00	0,00	6 470 675,60	3 737 811,77
D4.1 Transferências correntes	5 786 123,28	0,00	684 552,32	0,00	0,00	6 470 675,60	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Outras	5 786 123,28	0,00	684 552,32	0,00	0,00	6 470 675,60	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 737 811,77
D5 Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital	57 100,39	0,00	0,00	0,00	0,00	57 100,39	10 066,32
D6 Aquisição de bens de capital	57 100,39	0,00	0,00	0,00	0,00	57 100,39	10 066,32
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	7 518 973,86	0,00	1 554 409,81	0,00	0,00	9 073 383,67	6 650 278,73
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	7 518 973,86	0,00	1 554 409,81	0,00	0,00	9 073 383,67	6 650 278,73
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 551 893,21	1 551 893,21	1 125 633,93
Saldo para a gerência seguinte	2 644 681,63	0,00	534 964,59	0,00	1 121 812,01	4 301 458,23	3 080 999,35
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 644 681,63	0,00	534 964,59	0,00	0,00	3 179 646,22	1 940 158,19
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 121 812,01	1 121 812,01	1 140 841,16
Saldo global [2] - [5]	1 757 470,56	0,00	-517 982,53	0,00	0,00	1 239 488,03	-1 060 450,34
Despesa primária	7 518 284,80	0,00	1 554 344,69	0,00	0,00	9 072 629,49	6 649 868,57
Saldo corrente	1 814 570,95	0,00	-517 982,53	0,00	0,00	1 296 588,42	-1 050 384,02
Saldo de capital	-57 100,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 100,39	-10 066,32
Saldo primário	1 758 159,62	0,00	-517 917,41	0,00	0,00	1 240 242,21	-1 060 040,18
Receita total [1] + [2] + [3]	10 163 655,49	0,00	2 089 374,40	0,00	0,00	12 253 029,89	8 590 436,92
Despesa total [5] + [6]	7 518 973,86	0,00	1 554 409,81	0,00	0,00	9 073 383,67	6 650 278,73



8.2 – Demonstração de execução orçamental da receita

Documento em anexo – Doc.9

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
04	Taxas, multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0402	Multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	2 200,00	0,00	76 819,27	0,00	76 819,27	0,00	0,00	0,00	76 819,27	76 819,27	0,00	0,000	3491,785
0502	Juros-Sociedades financeiras	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	200,00	0,00	76 819,27	0,00	76 819,27	0,00	0,00	0,00	76 819,27	76 819,27	0,00	0,000	38409,635
051004	Edifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	100,00	0,00	76 819,27	0,00	76 819,27	0,00	0,00	0,00	76 819,27	76 819,27	0,00	0,000	76819,270
06	Transferências correntes	10 665 527,16	4 670 203,05	10 940 697,86	4 015 436,42	10 236 052,43	1 881 892,25	0,00	709 580,76	9 526 471,67	10 236 052,43	3 241 304,31	6,653	89,320
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	5 592 147,16	939 299,13	7 498 213,31	156 774,53	7 898 525,62	0,00	0,00	684 215,50	7 214 310,12	7 898 525,62	382 212,29	12,235	129,008
060301	Estado	3 283 306,00	304 472,00	6 749 480,83	110 370,89	6 862 098,34	0,00	0,00	191 483,11	6 670 615,23	6 862 098,34	81 483,60	5,832	203,168
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	636 376,00	77 972,00	636 376,00	0,00	650 711,00	0,00	0,00	77 972,00	572 739,00	650 711,00	63 637,00	12,253	90,000
06030105	ICNF	175 000,00	226 500,00	167 221,74	110 370,89	265 504,25	0,00	0,00	113 511,11	151 993,14	265 504,25	17 846,60	64,863	86,853
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 000,00	0,00	4 010 297,43	0,00	4 010 297,43	0,00	0,00	0,00	4 010 297,43	4 010 297,43	0,00	0,000	401029,743
06030107	IMT - Candidatura FSPT - Fundo Serviço Públ.Transp	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030108	Fundo Ambiental/Orçamento do Estado	2 468 930,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,000	0,405
06030199	Outras	1 000,00	0,00	1 925 585,66	0,00	1 925 585,66	0,00	0,00	0,00	1 925 585,66	1 925 585,66	0,00	0,000	192558,566
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 308 841,16	634 827,13	748 732,48	46 403,64	1 036 427,28	0,00	0,00	492 732,39	543 694,89	1 036 427,28	300 728,69	21,341	23,548
0605	Administração local	5 073 280,00	3 730 903,92	3 442 484,55	3 858 661,89	2 337 526,81	1 881 892,25	0,00	25 365,26	2 312 161,55	2 337 526,81	2 859 092,02	0,500	45,575
060501	Continente	5 068 280,00	3 730 903,92	3 442 484,55	3 858 661,89	2 337 526,81	1 881 892,25	0,00	25 365,26	2 312 161,55	2 337 526,81	2 859 092,02	0,500	45,620
06050101	Municípios	4 767 905,00	3 730 903,92	3 442 484,55	3 858 661,89	2 337 526,81	1 881 892,25	0,00	25 365,26	2 312 161,55	2 337 526,81	2 859 092,02	0,532	48,494
06050106	Regiões de turismo	300 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060502	Região Autónoma dos Açores	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050299	Outros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	884 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
1003	Administração central	710 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100301	Estado	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	708 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	173 970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	173 970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050101	Municípios	140 595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005010101	Projetos comparticipados	140 595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050106	Regiões de turismo	33 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
16	Saldo da gerência anterior	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	0,00	0,00	1 940 158,19	1 940 158,19	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	0,00	0,00	1 940 158,19	1 940 158,19	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	0,00	0,00	1 940 158,19	1 940 158,19	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		10 667 827,16	4 670 203,05	11 017 517,13	4 015 436,42	10 312 871,70	1 881 892,25	0,00	709 580,76	9 603 290,94	10 312 871,70	3 241 304,31	6,652	90,021
Total Receitas de Capital		886 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Outras Receitas		1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	1 940 158,19	0,00	0,00	0,00	1 940 158,19	1 940 158,19	0,00	0,000	100,000
Total		13 494 275,35	4 670 203,05	12 957 675,32	4 015 436,42	12 253 029,89	1 881 892,25	0,00	709 580,76	11 543 449,13	12 253 029,89	3 241 304,31	5,258	85,543

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...



8.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa

Documento em anexo – Doc.10

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	16 453,85	735 415,00	0,00	722 203,32	722 203,32	16 453,85	701 226,00	717 679,85	0,00	4 523,47	2,237	95,351
0101	Remunerações certas e permanentes	8 263,81	552 648,86	0,00	542 952,58	542 952,58	8 263,81	533 553,82	541 817,63	0,00	1 134,95	1,495	96,545
010102	Órgãos sociais	1 455,56	54 750,00	0,00	51 034,92	51 034,92	1 455,56	49 579,36	51 034,92	0,00	0,00	2,659	90,556
01010201	Secretário Executivo	1 455,56	54 750,00	0,00	51 034,92	51 034,92	1 455,56	49 579,36	51 034,92	0,00	0,00	2,659	90,556
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 302,76	365 934,69	0,00	364 986,64	364 986,64	5 302,76	359 321,53	364 624,29	0,00	362,35	1,449	98,193
01010401	Pessoal em Funções	5 302,76	365 634,69	0,00	364 986,64	364 986,64	5 302,76	359 321,53	364 624,29	0,00	362,35	1,450	98,273
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010105	Pessoal além dos quadros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010601	Pessoal em Funções	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	402,05	15 500,00	0,00	14 553,17	14 553,17	402,05	14 151,12	14 553,17	0,00	0,00	2,594	91,298
010113	Subsídio de refeição	0,00	41 208,00	0,00	38 322,00	38 322,00	0,00	38 322,00	38 322,00	0,00	0,00	0,000	92,997
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 103,44	74 456,17	0,00	74 055,85	74 055,85	1 103,44	72 179,81	73 283,25	0,00	772,60	1,482	96,943
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	5,93	18 900,00	0,00	17 676,10	17 676,10	5,93	15 130,02	15 135,95	0,00	2 540,15	0,031	80,053
010202	Horas extraordinárias	0,00	10 000,00	0,00	9 242,77	9 242,77	0,00	9 242,77	9 242,77	0,00	0,00	0,000	92,428
010205	Abono para falhas	5,93	1 100,00	0,00	1 009,52	1 009,52	5,93	1 003,59	1 009,52	0,00	0,00	0,539	91,235
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	7 700,00	0,00	7 423,81	7 423,81	0,00	4 883,66	4 883,66	0,00	2 540,15	0,000	63,424
01021302	Outros	0,00	7 700,00	0,00	7 423,81	7 423,81	0,00	4 883,66	4 883,66	0,00	2 540,15	0,000	63,424
0102130201	Assembleia Intermunicipal	0,00	7 700,00	0,00	7 423,81	7 423,81	0,00	4 883,66	4 883,66	0,00	2 540,15	0,000	63,424
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	8 184,11	163 866,14	0,00	161 574,64	161 574,64	8 184,11	152 542,16	160 726,27	0,00	848,37	4,994	93,089
010305	Contribuições para a segurança social	8 184,11	140 211,14	0,00	138 512,20	138 512,20	8 184,11	129 479,72	137 663,83	0,00	848,37	5,837	92,346
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1 000,00	0,00	998,81	998,81	0,00	998,81	998,81	0,00	0,00	0,000	99,881
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	8 184,11	139 211,14	0,00	137 513,39	137 513,39	8 184,11	128 480,91	136 665,02	0,00	848,37	5,879	92,292
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	272,45	4 450,00	0,00	3 003,96	3 003,96	272,45	2 731,51	3 003,96	0,00	0,00	6,122	61,382
0103050202	Segurança social - Regime geral	7 911,66	134 761,14	0,00	134 509,43	134 509,43	7 911,66	125 749,40	133 661,06	0,00	848,37	5,871	93,313
010309	Seguros	0,00	23 655,00	0,00	23 062,44	23 062,44	0,00	23 062,44	23 062,44	0,00	0,00	0,000	97,495
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	23 655,00	0,00	23 062,44	23 062,44	0,00	23 062,44	23 062,44	0,00	0,00	0,000	97,495

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02	Aquisição de bens e serviços	74 413,24	3 654 254,35	0,00	2 744 209,80	1 960 749,11	69 800,74	1 757 372,91	1 827 173,65	783 460,69	133 575,46	1,910	48,091
0201	Aquisição de bens	1 777,19	144 850,00	0,00	93 791,79	93 706,92	1 777,19	88 485,37	90 262,56	84,87	3 444,36	1,227	61,088
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 506,59	65 170,00	0,00	38 082,48	38 082,48	1 506,59	35 035,79	36 542,38	0,00	1 540,10	2,312	53,761
02010201	Gasolina	0,00	6 670,00	0,00	6 654,41	6 654,41	0,00	6 654,41	6 654,41	0,00	0,00	0,000	99,766
02010202	Gasóleo	1 506,59	56 000,00	0,00	30 569,87	30 569,87	1 506,59	27 523,18	29 029,77	0,00	1 540,10	2,690	49,149
02010299	Outros	0,00	2 500,00	0,00	858,20	858,20	0,00	858,20	858,20	0,00	0,00	0,000	34,328
020104	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	23 830,00	0,00	23 824,61	23 739,74	0,00	23 739,74	23 739,74	84,87	0,00	0,000	99,621
020108	Material de escritório	270,60	8 500,00	0,00	3 960,13	3 960,13	270,60	3 689,53	3 960,13	0,00	0,00	3,184	43,406
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	0,00	7,40	7,40	0,00	7,40	7,40	0,00	0,00	0,000	1,480
020111	Material de consumo clínico	0,00	500,00	0,00	6,75	6,75	0,00	6,75	6,75	0,00	0,00	0,000	1,350
020112	Material de transporte-Peças	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020114	Outro material-Peças	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	7 500,00	0,00	6 477,63	6 477,63	0,00	6 477,63	6 477,63	0,00	0,00	0,000	86,368
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	27 500,00	0,00	20 936,45	20 936,45	0,00	19 032,19	19 032,19	0,00	1 904,26	0,000	69,208
020118	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	0,00	500,00	0,00	496,34	496,34	0,00	496,34	496,34	0,00	0,00	0,000	99,268
0202	Aquisição de serviços	72 636,05	3 509 404,35	0,00	2 650 418,01	1 867 042,19	68 023,55	1 668 887,54	1 736 911,09	783 375,82	130 131,10	1,938	47,555
020201	Encargos das instalações	74,25	3 000,00	0,00	1 298,61	1 298,61	74,25	1 151,19	1 225,44	0,00	73,17	2,475	38,373
02020101	Electricidade	0,00	1 000,00	0,00	146,20	146,20	0,00	146,20	146,20	0,00	0,00	0,000	14,620
02020102	Água	74,25	1 500,00	0,00	926,41	926,41	74,25	778,99	853,24	0,00	73,17	4,950	51,933
02020103	Outros	0,00	500,00	0,00	226,00	226,00	0,00	226,00	226,00	0,00	0,00	0,000	45,200
020202	Limpeza e higiene	474,01	7 000,00	0,00	6 417,01	6 417,01	474,01	5 449,00	5 923,01	0,00	494,00	6,772	77,843
020203	Conservação de bens	2,80	133 300,00	0,00	130 744,91	86 175,38	2,80	81 964,26	81 967,06	44 569,53	4 208,32	0,002	61,489
02020301	Equipamentos	2,80	128 300,00	0,00	127 546,91	82 977,38	2,80	81 964,26	81 967,06	44 569,53	1 010,32	0,002	63,885
02020302	Conservação e Reparação de Imóveis	0,00	5 000,00	0,00	3 198,00	3 198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 198,00	0,000	0,000
020204	Locação de edifícios	1 500,00	34 000,00	0,00	25 093,08	25 093,08	1 500,00	22 093,08	23 593,08	0,00	1 500,00	4,412	64,980
020205	Locação de material de informática	0,00	15 000,00	0,00	10 424,25	10 098,72	0,00	10 098,72	10 098,72	325,53	0,00	0,000	67,325
020206	Locação de material de transporte	0,00	46 140,00	0,00	40 176,71	9 380,01	0,00	9 380,01	9 380,01	30 796,70	0,00	0,000	20,329
020208	Locação de outros bens	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020209	Comunicações	0,00	17 000,00	0,00	10 560,21	10 560,21	0,00	10 127,23	10 127,23	0,00	432,98	0,000	59,572

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020210	Transportes	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020211	Representação dos serviços	0,00	2 500,00	0,00	2 358,15	2 358,15	0,00	2 358,15	2 358,15	0,00	0,00	0,000	94,326
020212	Seguros	0,00	6 500,00	0,00	6 366,44	6 366,44	0,00	6 366,44	6 366,44	0,00	0,00	0,000	97,945
020213	Deslocações e estadas	0,00	40 000,00	0,00	39 206,75	39 206,75	0,00	35 312,20	35 312,20	0,00	3 894,55	0,000	88,280
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	29 856,82	721 460,00	0,00	534 659,06	333 475,74	29 856,82	298 035,02	327 891,84	201 183,32	5 583,90	4,138	41,310
020215	Formação	0,00	3 000,00	0,00	175,00	175,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,000	5,833
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	3 000,00	0,00	1 434,50	1 434,50	0,00	1 434,50	1 434,50	0,00	0,00	0,000	47,817
020217	Publicidade	0,00	63 800,00	0,00	60 194,50	47 882,41	0,00	35 860,27	35 860,27	12 312,09	12 022,14	0,000	56,207
020218	Vigilância e segurança	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020219	Assistência técnica	0,00	9 500,00	0,00	9 089,70	9 089,70	0,00	9 089,70	9 089,70	0,00	0,00	0,000	95,681
020220	Outros trabalhos especializados	35 355,95	2 274 504,35	0,00	1 666 169,33	1 205 114,42	35 355,95	1 072 560,39	1 107 916,34	461 054,91	97 198,08	1,554	47,156
020225	Outros serviços	5 372,22	127 500,00	0,00	106 049,80	72 916,06	759,72	67 432,38	68 192,10	33 133,74	4 723,96	0,596	52,888
03	Juros e outros encargos	0,00	1 000,00	0,00	754,18	754,18	0,00	754,18	754,18	0,00	0,00	0,000	75,418
0306	Outros encargos financeiros	0,00	1 000,00	0,00	754,18	754,18	0,00	754,18	754,18	0,00	0,00	0,000	75,418
030601	Outros encargos financeiros	0,00	1 000,00	0,00	754,18	754,18	0,00	754,18	754,18	0,00	0,00	0,000	75,418
04	Transferências correntes	850 541,93	8 653 816,00	0,00	8 552 845,72	6 611 467,40	840 393,61	5 630 281,99	6 470 675,60	1 941 378,32	140 791,80	9,711	65,061
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	850 541,93	8 652 316,00	0,00	8 552 845,72	6 611 467,40	840 393,61	5 630 281,99	6 470 675,60	1 941 378,32	140 791,80	9,713	65,073
040101	Públicas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04010102	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040102	Privadas	850 541,93	8 651 316,00	0,00	8 552 845,72	6 611 467,40	840 393,61	5 630 281,99	6 470 675,60	1 941 378,32	140 791,80	9,714	65,080
0405	Administração local	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040501	Continente	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050101	Municípios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0408	Famílias	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040802	Outras	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04080201	Programas ocupacionais	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04080202	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0602	Diversas	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020301	Outras restituições	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020305	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	5 900,30	447 790,00	0,00	71 083,02	66 086,76	0,00	57 100,39	57 100,39	4 996,26	8 986,37	0,000	12,752
0701	Investimentos	5 900,30	447 790,00	0,00	71 083,02	66 086,76	0,00	57 100,39	57 100,39	4 996,26	8 986,37	0,000	12,752
070106	Material de transporte	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010602	Outro	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	10 000,00	0,00	1 894,20	1 894,20	0,00	1 894,20	1 894,20	0,00	0,00	0,000	18,942
070108	Software informático	0,00	15 000,00	0,00	13 078,59	8 082,33	0,00	4 996,26	4 996,26	4 996,26	3 086,07	0,000	33,308
070109	Equipamento administrativo	0,00	15 000,00	0,00	9 146,28	9 146,28	0,00	9 146,28	9 146,28	0,00	0,00	0,000	60,975
070115	Outros investimentos	5 900,30	406 790,00	0,00	46 963,95	46 963,95	0,00	41 063,65	41 063,65	0,00	5 900,30	0,000	10,095
Total Despesas Correntes		941 409,02	13 046 485,35	0,00	12 020 013,02	9 295 174,01	926 648,20	8 089 635,08	9 016 283,28	2 724 839,01	278 890,73	7,103	62,006
Total Despesas de Capital		5 900,30	447 790,00	0,00	71 083,02	66 086,76	0,00	57 100,39	57 100,39	4 996,26	8 986,37	0,000	12,752
Total Geral		947 309,32	13 494 275,35	0,00	12 091 096,04	9 361 260,77	926 648,20	8 146 735,47	9 073 383,67	2 729 835,27	287 877,10	6,867	60,372

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...



My

8.4 – Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (PPI)

Documento em anexo – Doc.10

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/001	2022/5006	Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE		D2		50 000,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5008	Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH		D2		500,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5009	Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)		D2		374 358,03				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5018	Empreender e Crescer nas Beiras II		D2		52 486,72				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5028	Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela		D2		500,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5029	Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela		D2		20 100,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5030	Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios		D2		500,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5032	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela		D2		38 400,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5033	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela		D2		44 300,00				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2022/5099	Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária ITI2030 / PRR / Outros		D2		2 195 467,89				2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2023/5001	Programa de revitalização do Parque Natural Serra da Estrela		D2					995 599,93	2024-01-01	2024-12-01	
01/001	2023/5002	Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela		D2					106 419,77	2024-01-01	2024-12-01	
02/002	2022/1	Material de transporte		D6		5 000,00				2024-01-01	2024-12-01	
02/002	2022/2	Equipamento de informática		D6		15 166,00				2024-01-01	2024-12-01	
02/002	2022/3	Software informático		D6		58 727,83				2024-01-01	2024-12-01	
02/002	2022/4	Equipamento administrativo		D6		77 164,80				2024-01-01	2024-12-01	
02/002	2023/1	Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária		D6					1 262 380,00	2024-01-01	2024-12-01	
Total:						2 932 671,27			2 364 399,70			

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Ano 2024	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total				
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028								Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
01/001	2022/5006	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		50 000,00				0,00	0,00	
01/001	2022/5008	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
01/001	2022/5009	217 000,00						217 000,00	157 358,03	170 105,75	327 463,78	78,39	87,47	
01/001	2022/5018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	51 986,72		51 986,72	0,00	99,05	
01/001	2022/5028	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
01/001	2022/5029	100,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		20 100,00				0,00	0,00	
01/001	2022/5030	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
01/001	2022/5032	38 000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		38 400,00		18 412,49	18 412,49	48,45	47,95	
01/001	2022/5033	43 900,00	100,00	100,00	100,00	100,00		44 300,00		21 425,99	21 425,99	48,81	48,37	
01/001	2022/5099	1 370 804,35	700 805,00	100,00	100,00	100,00		2 071 909,35	123 558,54	514 538,08	638 096,62	37,54	29,06	
01/001	2023/5001	594 200,00	400 500,00	100,00	100,00	100,00		995 000,00	599,93	383 434,03	384 033,96	64,53	38,57	
01/001	2023/5002	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	105 919,77		105 919,77	0,00	99,53	
02/002	2022/1	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00				0,00	0,00	
02/002	2022/2	10 000,00						10 000,00	5 166,00	1 894,20	7 060,20	18,94	46,55	
02/002	2022/3	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00	33 727,83	4 996,26	38 724,09	99,93	65,94	
02/002	2022/4	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00		75 000,00	2 164,80	9 146,28	11 311,08	60,98	14,66	
02/002	2023/1	406 790,00	855 290,00	100,00	100,00	100,00		1 262 380,00		41 063,65	41 063,65	10,09	3,25	
Total:		2 712 294,35	1 993 295,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00		4 816 589,35	480 481,62	1 165 016,73	1 645 498,35	42,95	31,06	



my

9. - Anexo às demonstrações orçamentais

9.1 - Alterações orçamentais:

9.1.1 - Alterações orçamentais da receita

Documento em anexo – Doc.11

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas	Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem:	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	100,00				100,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	2 200,00				2 200,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	9 524 686,00	1 140 841,16			10 665 527,16	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	9 524 686,00	1 140 841,16			10 665 527,16	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	9 524 586,00	1 140 841,16			10 665 427,16	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	4 451 306,00	1 140 841,16			5 592 147,16	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	5 073 280,00				5 073 280,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	100,00				100,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	0,00				0,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	0,00				0,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	2 000,00				2 000,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	884 290,00				884 290,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	884 290,00				884 290,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	884 290,00				884 290,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	710 320,00				710 320,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	173 970,00				173 970,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	0,00				0,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	3 080 999,35	1 140 841,16		1 940 158,19	
Total:		10 413 276,00	4 221 840,51	1 140 841,16		13 494 275,35	



9.1.2 - Alterações orçamentais da despesa

Documento em anexo – Doc.12

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações	
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	981 915,00	74 042,69	320 542,69		735 415,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	762 700,00	50 242,69	260 293,83		552 648,86	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	18 700,00	9 000,00	8 800,00		18 900,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	200 515,00	14 800,00	51 448,86		163 866,14	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	2 367 255,00	4 255 129,35	2 968 130,00		3 654 254,35	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	1 000,00				1 000,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	6 174 816,00	3 160 000,00	681 000,00		8 653 816,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	6 174 816,00	3 160 000,00	681 000,00		8 653 816,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	500,00				500,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	500,00				500,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	1 000,00				1 000,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	6 173 316,00	3 160 000,00	681 000,00		8 652 316,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	2 000,00				2 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	886 290,00	10 000,00	448 500,00		447 790,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		10 413 276,00	7 499 172,04	4 418 172,69		13 494 275,35	

tw



9.1.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos (PPI)

Documento em anexo – Doc.13

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2022/1	Material de transporte	01/2024	12/2024	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
02	2022/2	Equipamento de informática	01/2024	12/2024	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/3	Software informático	01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
02	2022/4	Equipamento administrativo	01/2024	12/2024	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00
02	2023/1	Projetos CIMBSE - Entidade Beneficiária	01/2024	12/2024	855 290,00	406 790,00	855 290,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-448 500,00
Total:					886 290,00	437 790,00	876 290,00	21 100,00	21 100,00	21 100,00	0,00	-448 500,00



my

9.1.4 - Operações de tesouraria

Documento em anexo – Doc.14

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
27892929013	OT - Recolha BIO - Fundo Ambiental		1 140 841,16	827 047,42	667 261,52		981 055,26
27892929014	BUPI				78 098,49		78 098,49
27892929015	Insucesso Escolar			724 845,79	724 845,79		
27892929016	Município Fornos de Algodres - Grande Rota do Mondego				957,62		957,62
27892929017	Capacitação Administração Pública				59 779,67		59 779,67
27892929018	Integração de Jovens - PEPAL				1 920,97		1 920,97
TOTAL		0,00	1 140 841,16	1 551 893,21	1 532 864,06	0,00	1 121 812,01



my

9.1.5 – Contratação administrativa:

9.1.5.1 – Situação dos contratos

Documento em anexo – Doc.15

Entidade	Contrato				Visto do		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registro (5)	Data (6)	Data do primeiro pagamento (7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
	CP 01/2024 - ANULADO																	
	CP 02/2024 - ANULADO																	
MEDIA LIVRE, S.A., Portugal (502801034)	CP 03/2024 - Aquisição de serviços de campanha promocional em televisão Viaja pela tua Serra da Estrela	05/09/2024	62 000,00	59 897,83	NA	NA	29/11/2024	15 230,78	0,00	0,00	0,00	0,00	15 230,78	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
	CP 04/2024 - Aquisição de serviços de campanha promocional "Viaja pela tua Serra da Estrela" - serviço de influenciador/embaixador	22/03/2024	74 000,00	73 950,00	NA	NA	16/08/2024	72 766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	72 766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
TVI - Televisão Independente, SA (502529750)	CP 05/2024 - Aquisição de equipamento informático	09/11/2024	78 280,44	73 500,00	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
BASÉDAS - Informática e Telecomunicações, Lda (501333401)	Aquisição Informação Bibliotecas de entidades a convidar				NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Globetelus - Marketing e Eventos, Lda, (509229077)	CP 07/2024 - Aquisição de serviço de gestão de campanha a realizar no stand da BTL 24 das CIM das Beiras e Serra da Estrela	28/02/2024	4 560,00	4 560,00	NA	NA	25/03/2024	5 645,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5 645,70	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
	CP 08/2024 - Aquisição de serviço de promotoras e mestres de cerimónias a realizar no stand da BTL 24 da CIM das Beiras e Serra da Estrela	28/02/2024	17 410,00	17 410,00	NA	NA	25/03/2024	21 414,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21 414,30	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
MEDIA 1881, LDA (505029596)					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CP 09/2024 - ANULADO				NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERFIRE, LDA, (506033237)	CP 10/2024 - Aquisição de equipamentos de proteção individual das equipas de sapadores florestais	26/03/2024	12 750,00	12 681,00	NA	NA	29/04/2024	15 597,63	0,00	0,00	0,00	0,00	15 597,63	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
GRENKE RENTING S.A, (506259509)	CP 11/2024 - Aluguer de equipamentos de impressão	08/04/2024	12 600,00	12 600,00	NA	NA	20/05/2024	5 166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Prio Energy, S.A. (507872525)	CP 12/2024 - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos	22/07/2024	74 500,00	74 500,00	NA	NA	15/10/2024	7 148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7 148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
PLANETIERS GROUP, LDA, (514201088)	CP 13/2024 - Aquisição de serviços de conceção e execução de campanha de marketing digital "Viaja pela tua Serra da Estrela"	30/04/2024	51 000,00	50 500,00	NA	NA	27/05/2024	37 269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INOVA+, INNOVATION SERVICES,S.A.(504041266)	CP 15/2024 - Aquisição de serviços de consultoria e assessoria para apoio à implementação e acompanhamento de projetos europeus	18/04/2024	19 990,00	19 990,00	NA	NA	16/12/2024	24 587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	24 587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Maia N Project - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda (513131563)	CP 16/2024 - Aquisição de serviços de consultoria e assessoria técnica para apoio na dinamização do empreendedorismo e inovação nas Beiras e Serra da Estrela	02/07/2024	19 200,00	19 200,00	NA	NA	26/08/2024	9 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Transdev Interior, SA (500148775)	CP 17/2024 - Aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	30/04/2024	259 553,46	259 553,46	NA	NA	27/10/2024	167 362,99	0,00	0,00	0,00	0,00	167 362,99	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INOV - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Inovação (505002892)	CP 20/2024 - Aquisição de serviços de manutenção do Sistema de videovigilância para apoio à decisão implementado na área de intervenção da CIMBSE	18/06/2024	70 800,00	70 800,00	NA	NA	16/08/2024	43 542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transdev Interior, SA (500148775)	CP 22/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	31/05/2024	410 561,91	410 561,91	NA	NA	27/10/2024	298 390,89	0,00	0,00	0,00	0,00	298 390,89	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnat - Tecnologias de Acabamentos, Lda (503167582)	CP 24/2024 - Aquisição de equipamento básico para os espaços cowork da CIMBSE (Alameda, Belmonte, Manteigas)	18/06/2024	19 990,00	19 980,00	NA	NA	26/06/2024	24 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	24 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
JPO CONSULTORES SOCIEDADE UNIPessoal LDA (508667216)	CP 25/2024 - Aquisição de serviços de assistência e apoio técnico no âmbito da elaboração e submissão de candidaturas da CIMBSE a programas que beneficiem de financiamento pelos Fundos Europeus Estruturais de Investimento	18/06/2024	19 900,00	19 500,00	NA	NA	04/10/2024	6 852,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6 852,86	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Severina Marisa Pacheco Cordeiro (222066164)	CP 29/2024 - Aquisição de Serviços Múltiplos de apoio à gestão operacional da unidade funcional de Transportes da CIMBSE	28/06/2024	19 500,00	19 500,00	NA	NA	16/08/2024	9 059,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9 059,35	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamentos deduzidos de retenção na fonte e com IVA incluído à taxa de 23%
Logis, Unipessoal Lda (517644290)	CP 30/2024 - Aquisição equipamento informático para os co-work da CIMBSE	24/06/2024	19 700,00	19 680,40	NA	NA	26/06/2024	24 206,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24 206,89	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
ATF - Auto Transportes do Fundão, SA (507220595)	CP 31/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	356 219,68	356 219,68	NA	NA	23/12/2024	230 208,26	0,00	0,00	0,00	0,00	230 208,26	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
Auto Transportes do Fundão, SA (500038325)	CP 32/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	18 500,08	18 500,08	NA	NA	15/11/2024	8 799,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8 799,04	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
Empresa Berreiras de Camionagem LDA (500095684)	CP 33/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	75 053,15	75 053,15	NA	NA	15/11/2024	64 056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	64 056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
LOPES & FILHOS, LDA,(500374686)	CP 34/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	15 664,40	15 664,40	NA	NA	15/11/2024	14 709,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14 709,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
Marques, Lda. (500809240)	CP 35/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	222 051,55	222 051,55	NA	NA	23/12/2024	187 498,16	0,00	0,00	0,00	0,00	187 498,16	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
União de Sãto & Aguiar de Beira, Lda, (500292540)	CP 36/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	8 985,68	8 985,68	NA	NA	30/12/2024	1 997,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 997,85	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
Viveu Monteiro & Irmão, Lda (500301336)	CP 37/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	28/06/2024	103 124,18	103 124,18	NA	NA	15/11/2024	80 458,12	0,00	0,00	0,00	0,00	80 458,12	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RHE INITIATIVE - CULTURA E AMBIENTE PARA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, LDA, (517476218)	CP 39/2024 - Aquisição de serviços de consultoria e assessoria para a elaboração da candidatura da transumância da Serra da Estrela à lista representativa do património cultural imaterial da humanidade da UNESCO	08/11/2024	12 000,00	12 000,00	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
Dikrefel - Construção Civil, Lda (501834338)	CP 40/2024 - Obras de remodelação para a criação de espaço cowork CIM-BSE	26/06/2024	9 000,00	8 930,40	NA	NA	27/06/2024	9 466,22	0,00	0,00	0,00	0,00	9 466,22	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
TRANSDEV INTERIOR SA (500148775)	CP 41/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	26/07/2024	376 050,99	376 050,99	NA	NA	15/11/2024	266 718,51	0,00	0,00	0,00	0,00	266 718,51	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
WECUL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA (513735917)	CP 42/2024 - Aquisição de serviços PresReader para a rede de Intermunicipal de bibliotecas da CIMBSE	05/09/2024	14 644,00	14 644,00	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Wine Crush Consulting (517160737)	CP 43/2024 - Beira Interior Wine Experiences e Criação, Dinamização e Lançamento de Campanhas de Marketing digital	01/10/2024	74 990,00	74 450,00	NA	NA	04/11/2024	33 751,20	0,00	0,00	0,00	0,00	33 751,20	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Scope Diligent, Lda (510153151)	CP 44/2024 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Programa de Apoio e Investimento a Desenvolver no Âmbito do Projeto das Wine Villages da Beira Interior	01/10/2024	29 900,00	9 436,70	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, mas com execução
Marca Líquida - Produções, Lda. (507830458)	CP 45/2024 - Ajuste direto - Aquisição de serviço para a conceção e produção de projeto de estratégia de comunicação e respetivo stand da CIM Beiras e Serra da Estrela, para promoção em feiras de promoção turística em 2024 e 2025, em Portugal e Espanha	05/09/2024	19 990,00	19 990,00	NA	NA	15/10/2024	12 293,85	0,00	0,00	0,00	0,00	12 293,85	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%



Entidade	Objeto (1)	Contrato			Visto do		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
		Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registro (5)	Data (6)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
Figueira de Sousa - Planeamento de Transportes e Mobilidade Unipessoal, Lda (510783465)	CP 46/2024 - Aquisição de Serviços de Apoio e de Consultoria no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros	30/09/2024	19 990,00	19 990,00	NA	NA	03/12/2024	4 079,50	0,00	0,00	0,00	4 079,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
MJCONDESSA CONSULTING (509577707)	CP 47/2024 - Aquisição de serviços de assessoria técnica de apoio à preparação e elaboração da candidatura e do PLANO DE AÇÃO para operacionalização da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) do PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos "Náutica de Interior do Centro de Portugal"	05/09/2024	12 000,00	12 000,00	NA	NA	01/10/2024	5 904,00	0,00	0,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
ATF - Auto Transportes do Fundão, SA (507220595)	CP 48/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	30/09/2024	1 488 434,07	1 488 434,07	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
Auto Transportes do Fundão, SA (500038325)	CP 49/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	26/09/2024	148 567,07	148 567,07	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
Empresa Berreiras de Camionagem Lda (500095864)	CP 50/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	30/09/2024	601 165,53	601 165,53	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
LOPES & FILHOS, LDA, (500374696)	CP 51/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	26/09/2024	178 423,00	178 423,00	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
Marques, Lda (500809240)	CP 52/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	30/09/2024	1 192 928,98	1 192 928,98	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
TRANSDEV INTERIOR SA (500148775)	CP 53/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	02/10/2024	3 213 596,18	3 213 596,18	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
União de Sítio & Aguiar da Beira, Lda (500292540)	CP 54/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	30/09/2024	150 960,48	150 960,48	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
Vivá Monteiro & Irmão, Lda (500301336)	CP 55/2024 - Contratação por ajuste direto de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	26/09/2024	396 643,82	396 643,82	NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, mas com execução
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
					NA	NA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Verlingue - Corretor de Seguros SA (502358416)	CP 58/2024 - Contratação de seguro de acidentes de trabalho para as Sapeadores Florestais da CIMBSE	01/10/2024	19 990,00	19 863,61	NA	NA	08/10/204	19 863,61	0,00	0,00	0,00	19 863,61	0,00	0,00	0,00	0,00	Isento de IVA
Clube Escape Livre (501745475)	CP 60/2024 - Aquisição de serviços para conceção, organização e implementação do Raid Beiras e Serra da Estrela	09/10/2024	15 000,00	15 000,00	NA	NA	04/11/2024	18 450,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
WD Retail - Soluções Para Ponto de Venda, SA (513350381)	CP 61/2024 - Aquisição de serviços conceção, produção, montagem e desmontagem e armazenamento de stand, no âmbito do projeto "Blockchain-PT"	22/10/2024	19 990,00	19 950,00	NA	NA	04/11/2024	24 538,50	0,00	0,00	0,00	24 538,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
TIS PT - CONSULTORES EM TRANSPORTES, INOVAÇÃO E SISTEMAS, SA (504527380)	CP 63/2024 - Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a CIMBSE	08/11/2024	74 950,00	73 500,00													Sem pagamentos, nem execução
Tecnat - Tecnologias de Acabamentos, Limitada (503187682)	CP 64/2024 - Aquisição de serviços para construção, produção, montagem e desmontagem do stand - Feira de Valladolid INTUR 2024 - Espanha	12/11/2024	19 990,00	19 870,00													Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Hugo Moreira Unipessoal, Lda, (513488235)	CP 65/2024 - Aluguer e aquisição de equipamentos audiovisuais e conteúdos para o stand - Feira de Valladolid INTUR - Espanha	12/11/2024	19 990,00	19 900,00			03/12/2024	24 477,00				24 477,00					Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
ADNOVAIMS - Associação para o Desenvolvimento da Nova Informação	CP 66/2024 - Aquisição de serviços diversos necessários à Participação da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela na "Smart City Expo World Congress 2024" (Barcelona)	04/11/2024	15 000,00	15 000,00													Sem pagamentos, nem execução
Cruz Martins & Associada Lda (513271937)	CP 68/2024 - Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para emissão da certificação legal de contas dos anos 2024 e 2025	10/12/2024	18 000,00	18 000,00													Sem pagamentos, nem execução
Green Metrics, Lda (517252587)	CP 70/2024 - Aquisição de serviços para Análise Avançada de Risco e Vulnerabilidade Climática do projeto BSE_CLIMAX - Beiras and Serra da Estrela: the mountains and climate action	10/12/2024	55 000,00	51 500,00													Sem pagamentos, nem execução
Litocar Distribuição Automóvel S.A. (501295865)	CP 71/2024 - Aquisição de uma viatura 4 x 4 para a brigada de sapadores da CIMBSE, no âmbito do projeto 0195_PROCTEPGER_HORIZONTE_27_LI_3_E - PROCTEPGER_HORIZONTE_27_LI_3_E - Protegendo a las personas, los bienes y el medio ambiente	10/12/2024	32 500,00	25 585,00			30/12/2024	31 444,95				31 444,95					Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
BPO Consulting, Unipessoal, Lda (508845815)	CP 73/2024 - Aquisição de serviços de suporte à implementação das ações 3.2 - Capacitação para a aquisição e utilização de sistemas e equipamentos de cibersegurança e 3.3 - Aconselhamento para a adjudicação e aquisição de serviços de cibersegurança, no âmbito do Projeto POCTEP CIBERIA	19/12/2024	19 990,00	19 700,00			30/12/2024	12 115,50				12 115,50					Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Comercialfoto - Import, e Com. Artigos Fotog., Lda, (503907200)	CP 74/2024 - Aquisição de drone no âmbito do projeto POCTEP PROCTEPGER	19/12/2024	8 000,00	7 820,08			30/12/2024	9 618,70				9 618,70					Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
RURISOCIETATE, UNIPESOAAL LDA (508868564)	CP 75/2024 - Aquisição de serviços de organização e acompanhamento de ações de ativação	18/02/2025	28 950,00	28 850,00													Sem pagamentos, nem execução
Tecnat - Tecnologias de Acabamentos, Lda (503187682)	CP 76/2024 - Aquisição de serviços de produção de stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem	16/01/2025	74 990,00	18 747,50													Sem pagamentos, nem execução
Extintendias SA (501360324)	CP 77/2024 - Aquisição de equipamentos de mergulho no âmbito do projeto POCTEP PROCTEPGER	23/12/2024	6 900,00	6 619,60			30/12/2024	8 142,11				8 142,11					Sem pagamentos, nem execução





my

9.1.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Documento em anexo – Doc.16

Adjudicações no período por tipo de procedimento

Euros

Adjudicações por tipo de procedimento												
Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Total	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
Empreitadas de obras públicas			46	6 829 668,07							46	6 829 668,07
Aquisição de serviços			10	272 866,08							10	272 866,08
Locação ou aquisição de bens móveis												
Concessão de obras públicas												
Concessão de serviços públicos												
Sociedade												
Outros												

Handwritten signature



my

9.1.6 Transferências e subsídios:

9.1.6.1 - Transferências e subsídios – despesa

Documento em anexo – Doc.17

Transferências e Subsídios concedidos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	45 421,55	45 421,55	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	8 204,40	8 204,40	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	225 231,83	230 208,26	-4 976,43	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	197 049,45	197 049,45	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	42 613,41	42 613,41	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	45 595,98	45 595,98	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	441 082,92	441 082,92	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	42 857,70	42 857,70	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	34 734,35	34 734,35	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	385,00	0,00	385,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	12 324,90	12 324,90	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	29 765,70	29 765,70	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	47 184,80	47 184,80	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	2 310,02	2 310,02	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	7 830,95	7 830,95	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	4 777,15	4 777,15	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	7 830,93	7 830,93	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	11 231,33	11 231,33	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	3 748,06	3 748,06	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	8 738,02	8 738,02	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	10 002,75	10 002,75	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	7 825,79	7 825,79	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	8 799,04	8 799,04	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Auto Transportes do Fundão, SA	8 651 316,00	1 569,85	1 569,85	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Cp - Comboios de Portugal, Epe	8 651 316,00	4 497,10	4 497,10	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	8 831,76	8 831,76	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	11 189,10	11 189,10	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	276 017,90	276 017,90	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	114 399,18	114 399,18	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	64 056,52	64 056,52	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	10 496,84	10 496,84	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	9 353,76	9 353,76	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	9 865,42	9 865,42	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	47,20	47,20	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	261,16	261,16	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	10 334,52	10 334,52	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8 651 316,00	8 498,35	8 498,35	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	1 732,50	0,00	1 732,50	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	2 170,35	0,00	2 170,35	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	1 953,00	0,00	1 953,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	1 837,50	0,00	1 837,50	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	14 283,50	13 475,00	808,50	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	2 091,60	0,00	2 091,60	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	516,60	0,00	516,60	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	2 397,15	0,00	2 397,15	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	18 644,50	18 644,50	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	16 880,50	16 880,50	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	19 110,00	19 110,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	2 286,90	0,00	2 286,90	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	236,25	0,00	236,25	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	2 457,00	0,00	2 457,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	223,65	0,00	223,65	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	1 727,25	1 727,25	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	4 108,65	4 108,65	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	13 793,50	13 793,50	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	248,85	0,00	248,85	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	11 911,90	11 911,90	0,00	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	529,20	0,00	529,20	0,00	
040102 - Privadas			ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal, Lda	8 651 316,00	17 784,55	17 784,55	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	2 308,19	2 308,19	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	8 091,38	8 091,38	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	9 368,70	9 368,70	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	8 942,85	8 942,85	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	14 709,60	14 709,60	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	13 371,69	13 371,69	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	6 813,60	6 813,60	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	6 813,60	6 813,60	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	7 665,30	7 665,30	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	4 881,53	4 881,53	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Lopes & Filhos Lda	8 651 316,00	27 151,90	27 151,90	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	1 073,46	1 073,46	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	23 159,18	23 159,18	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	32 876,76	32 876,76	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	3 866,87	0,00	3 866,87	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	137 779,42	137 779,42	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	187 498,16	127 807,61	59 690,55	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	47,35	0,00	47,35	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	423 469,16	423 469,16	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	35 161,50	35 161,50	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	30 130,28	30 130,28	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	47,35	0,00	47,35	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	9 263,27	0,00	9 263,27	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	243,65	243,65	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	29 996,62	0,00	29 996,62	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	27 197,38	27 197,38	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	31 597,81	31 597,81	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Marques, Lda	8 651 316,00	189,40	0,00	189,40	0,00	
040102 - Privadas			Rodoviária da Beira Interior, S.A.	8 651 316,00	215,95	0,00	215,95	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	63 899,31	63 899,31	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	70 453,00	70 453,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	67 147,66	67 147,66	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	0,00	225,45	-225,45	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	266 718,51	266 718,51	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	425 087,17	425 087,17	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	0,00	31,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	0,00	31,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	73 074,37	73 074,37	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	298 390,89	298 390,89	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	167 362,99	167 362,99	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	771 308,65	771 308,65	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	



NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	0,00	247,55	-247,55	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	46 925,39	70 420,14	-23 494,75	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	73 054,73	73 054,73	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	2 592,52	2 592,52	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	4 897,26	4 897,26	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	71 948,64	71 948,64	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Transdev Interior, S.A	8 651 316,00	582 835,88	582 835,88	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Uima - Transporte de Passageiros, S.A	8 651 316,00	567,32	567,32	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 712,75	7 712,75	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 712,75	7 712,75	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 902,45	7 902,45	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 902,45	7 902,45	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	21 447,47	21 447,47	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	9 524,82	1 997,85	7 526,97	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	47 629,71	47 629,71	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 844,85	7 844,85	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 973,10	7 973,10	0,00	0,00	
040102 - Privadas			União de Satão & Aguiar da Beira, Lda	8 651 316,00	7 845,95	7 845,95	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	11 390,25	11 390,25	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	17 483,92	17 483,92	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	14 845,58	14 845,58	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	23 264,66	23 264,66	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	6 192,10	6 192,10	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	5 689,75	5 689,75	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	6 722,80	6 722,80	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	64 277,86	64 277,86	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	151 829,37	151 829,37	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	80 458,12	80 458,12	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	106 829,16	0,00	106 829,16	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	16 297,40	0,00	16 297,40	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	8 554,60	0,00	8 554,60	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	5 688,15	5 688,15	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	12 866,82	12 866,82	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	10 035,25	10 035,25	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	8 515,00	8 515,00	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	16 750,98	16 750,98	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	6 540,85	6 540,85	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	6 548,90	6 548,90	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	381,20	381,20	0,00	0,00	
040102 - Privadas			Viúva Monteiro & Irmão, Lda	8 651 316,00	7 076,15	7 076,15	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				8 651 316,00	6 704 192,96	6 470 675,60	233 517,36	0,00	



Mg

9.1.6.2- Transferências e subsídios – receita

Documento em anexo – Doc.18

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2024

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
-----------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	----------------------------	----------------------------	---	---	--------------------





my

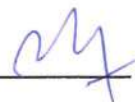
10. Balancete encerramento

Documento em anexo – Doc.19

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
1	Meios Financeiros Líquidos	26 884 965,63	22 583 507,40	4 301 458,23	0,00
11	Caixa	11 902 772,01	11 902 472,01	300,00	0,00
111	Caixa A	11 902 772,01	11 902 472,01	300,00	0,00
1119	Fundos de Caixa	8 710,65	8 410,65	300,00	0,00
12	Depósitos à ordem	14 982 193,62	10 681 035,39	4 301 158,23	0,00
122	Depósitos bancários	14 982 193,62	10 681 035,39	4 301 158,23	0,00
12201	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	4 424 321,74	3 262 346,38	1 161 975,36	0,00
1220101	Conta nº 004540314026380871747	1 190 753,90	1 115 754,36	74 999,54	0,00
1220102	Conta nº 004540314026380928686	3 233 567,84	2 146 592,02	1 086 975,82	0,00
12202	Banco Comercial Português, Sa	10 526 174,03	7 418 484,75	3 107 689,28	0,00
1220201	Conta nº 003300004544989397705	10 526 174,03	7 418 484,75	3 107 689,28	0,00
12203	Novo Banco, SA	31 697,85	204,26	31 493,59	0,00
1220301	Conta nº 000700000025494471323	31 697,85	204,26	31 493,59	0,00
2	Contas a receber e a pagar	32 439 839,44	33 955 617,15	0,00	1 515 777,71
20	Devedores e credores por transferências, subsídios e en	22 795 030,53	21 208 287,84	1 586 742,69	0,00
201	Devedores por transferências e subsídios não reembolsa	15 974 767,01	14 388 024,32	1 586 742,69	0,00
2011	Estado	7 142 693,07	7 061 209,47	81 483,60	0,00
20111	Cooperação Técnica e Financeira	7 140 772,10	7 059 288,50	81 483,60	0,00
201111	Protocolos	714 348,00	650 711,00	63 637,00	0,00
20111100035	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	714 348,00	650 711,00	63 637,00	0,00
201119	Outros	6 426 424,10	6 408 577,50	17 846,60	0,00
20111900036	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Flore	393 721,74	375 875,14	17 846,60	0,00
2012	Administração Local	7 366 701,23	6 196 188,70	1 170 512,53	0,00
20122	Municípios	7 366 701,23	6 196 188,70	1 170 512,53	0,00
2012200016	Município de Almeida	255 958,99	168 179,94	87 779,05	0,00
2012200017	Município de Belmonte	223 970,88	59 216,44	164 754,44	0,00
2012200018	Município de Celorico da Beira	494 016,96	539 035,95	0,00	45 018,99
2012200019	Município da Covilhã	1 237 124,60	721 104,95	516 019,65	0,00
2012200020	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	303 546,19	188 014,86	115 531,33	0,00
2012200021	Município de Fornos de Algodres	238 312,69	243 079,21	0,00	4 766,52
2012200022	Município do Fundão	933 615,96	540 476,52	393 139,44	0,00
2012200023	Município de Gouveia	562 166,88	559 790,65	2 376,23	0,00
2012200024	Município da Guarda	1 313 304,20	1 598 968,43	0,00	285 664,23
2012200025	Município de Manteigas	76 439,89	74 328,37	2 111,52	0,00
2012200026	Município de Mêda	391 023,19	446 162,83	0,00	55 139,64
2012200027	Município de Pinhel	289 970,14	66 109,98	223 860,16	0,00
2012200028	Município do Sabugal	193 066,53	185 698,96	7 367,57	0,00
2012200029	Município de Seia	667 810,40	768 291,80	0,00	100 481,40
2012200030	Município de Trancoso	186 373,73	37 729,81	148 643,92	0,00
2014	Fundos Comunitários	1 465 372,71	1 130 626,15	334 746,56	0,00
20141	FEDER	1 465 372,71	1 130 626,15	334 746,56	0,00
2014101	À Descoberta da Serra da Estrela	57 232,10	,00	57 232,10	0,00
2014102	Valorização do Património Natural BSE	5 648,52	,00	5 648,52	0,00
2014104	Cultura em Rede da BSE	85 284,01	,00	85 284,01	0,00
2014106	Mobilidade Urbana	17 639,74	3 894,49	13 745,25	0,00
2014109	Modernização Administrativa BSE	4 128,45	,00	4 128,45	0,00
2014110	Assistência Técnica 2017 e 2018	16 839,56	7 566,22	9 273,34	0,00
2014114	Projeto Napoleão	1 642,76	,00	1 642,76	0,00
2014121	Festival Cultural das Beiras	1 173,36	,00	1 173,36	0,00
2014122	Festival Cultural da Raia Histórica	1 212,95	,00	1 212,95	0,00
2014128	Fileira do Queijo	4 250,00	,00	4 250,00	0,00



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2014129	Festival Cultural da Serra da Estrela	1 194,28	,00	1 194,28	0,00
2014138	ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção	111 561,00	24 477,00	87 084,00	0,00
2014139	Assistência Técnica 2025/2027	165 987,44	111 087,32	54 900,12	0,00
2014140	Empreender e Crescer nas Beiras - COMPETE	40 327,09	32 349,67	7 977,42	0,00
22	Fornecedores	2 704 373,39	2 990 267,17	0,00	285 893,78
221	Fornecedores c/c	2 704 373,39	2 990 267,17	0,00	285 893,78
2211	Exigível até 12 meses	2 704 373,39	2 990 267,17	0,00	285 893,78
221100005	Universidade da Beira Interior	,00	5 900,30	0,00	5 900,30
221100010	Transdev Interior, S.A	795 524,40	771 834,60	23 689,80	0,00
221100011	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	9 033,94	385,00	8 648,94	0,00
221100024	Município da Guarda	18 035,57	19 535,57	0,00	1 500,00
221100033	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	14 042,28	65 390,86	0,00	51 348,58
221100034	Marques, Lda	,00	103 101,41	0,00	103 101,41
221100049	MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	14 724,91	15 778,74	0,00	1 053,83
221100050	M. S. Mendonça - Equipamento e Material de Escritório I	11 275,34	14 361,41	0,00	3 086,07
221100065	Mobiferragens - Motosserras, Bicicletas e Serviços, Unip	4 946,43	5 986,53	0,00	1 040,10
221100067	Jorinterior - Jornal O Interior Lda	1 103,62	1 459,09	0,00	355,47
221100073	Neves do Amaral, Consultores, Lda	9 225,00	9 993,75	0,00	768,75
221100076	Eden Springs Portugal, S.A	491,43	550,32	0,00	58,89
221100086	Limpo e Feito - Serviços de Limpeza, Unipessoal Lda	5 908,01	6 402,01	0,00	494,00
221100104	António Mendes Milagre	1 608,75	1 985,23	0,00	376,48
221100173	Unitractores - Equipamentos Florestais e Industriais, Lda	4 334,16	5 344,48	0,00	1 010,32
221100178	PRIMELAYER, Unipessoal Lda	39 838,48	59 002,50	0,00	19 164,02
221100239	Maria Ascensão Pereira Cardoso Lda	,00	40,00	0,00	40,00
221100249	Vitor Almeida & Associados, Sroc, Lda	12 269,25	16 881,75	0,00	4 612,50
221100260	Fornecedores - Diversos	24 717,75	31 152,45	0,00	6 434,70
221100290	Saphety Level - Trusted Services, S.A	,00	4 194,30	0,00	4 194,30
221100303	Scope Diligent, Lda	,00	3 482,14	0,00	3 482,14
221100472	TVI - Televisão Independente, SA	72 766,80	90 958,50	0,00	18 191,70
221100477	Severina Marisa Pacheco Cordeiro	10 180,63	11 992,50	0,00	1 811,87
221100489	Prio Energy, SA	7 637,21	9 177,31	0,00	1 540,10
221100493	Egi Coop - Coop. Agrícola Egitanense, CRL	6 496,25	6 943,93	0,00	447,68
221100532	Mjcondessa Consulting Lda	8 671,50	17 527,50	0,00	8 856,00
221100545	Urban Natur, Lda	,00	11 666,67	0,00	11 666,67
221100556	APAL-SIM Águas Públicas em Altitude - Serv. Intern.	124,99	139,27	0,00	14,28
221100557	Medialivre, S.A.	15 230,78	60 923,13	0,00	45 692,35
221100566	ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipe	,00	18 680,55	0,00	18 680,55
221100589	Serralharia Matias de Orlando Lages Matias	,00	3 198,00	0,00	3 198,00
221100612	Litocar - Distribuição Automóvel, SA	,00	111,46	0,00	111,46
24	Estado e outros entes públicos	268 881,38	270 864,70	0,00	1 983,32
245	Contribuições para sistemas de proteção social e subsis	199 032,30	201 015,62	0,00	1 983,32
2451	Sistemas de proteção social	199 032,30	201 015,62	0,00	1 983,32
24511	Parte do trabalhador	75 614,14	76 749,09	0,00	1 134,95
245111	Caixa Geral de Aposentações	1 904,45	2 673,36	0,00	768,91
24511100032	Caixa Geral de Aposentações	1 904,45	2 673,36	0,00	768,91
245112	Segurança Social - Regime Geral	56 740,79	57 106,83	0,00	366,04
24511200003	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	56 740,79	57 106,83	0,00	366,04
24512	Parte patronal	123 418,16	124 266,53	0,00	848,37
245122	Segurança Social - Regime Geral	120 704,81	121 553,18	0,00	848,37
24512200003	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	120 704,81	121 553,18	0,00	848,37
27	Outras contas a receber e a pagar	5 789 542,82	8 114 084,36	0,00	2 324 541,54



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização eco	2 204 440,83	3 407 170,36	0,00	1 202 729,53
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	1 278 045,13	494 973,96	783 071,17	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	1 278 045,13	494 973,96	783 071,17	0,00
272194	Serviços Essenciais - CIM Douro	19 021,42	,00	19 021,42	0,00
272195	Passes - DGTF	344 008,72	,00	344 008,72	0,00
272196	Serviços Essenciais - CIM Viseu e Dom Lafões	62 851,97	,00	62 851,97	0,00
272197	Projetos CIMBSE - Entidade Promotora	274 235,01	,00	274 235,01	0,00
272198	ETUG	16 843,05	,00	16 843,05	0,00
272199	PADES	66 111,00	,00	66 111,00	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	926 395,70	2 912 196,40	0,00	1 985 800,70
27221	Remunerações a Liquidar	,00	78 549,93	0,00	78 549,93
27229	Outros acréscimos de gastos	926 395,70	2 833 646,47	0,00	1 907 250,77
272299	Outros	926 395,70	2 833 646,47	0,00	1 907 250,77
2722991	Serviços de transportes	920 396,70	2 775 802,97	0,00	1 855 406,27
2722992	Outros Serviços	5 999,00	57 843,50	0,00	51 844,50
278	Outros devedores e credores	3 544 038,34	4 665 850,35	0,00	1 121 812,01
2789	Outros	3 544 038,34	4 665 850,35	0,00	1 121 812,01
27892	Outros credores	3 544 038,34	4 665 850,35	0,00	1 121 812,01
278929	Outros credores-Outros	3 544 038,34	4 665 850,35	0,00	1 121 812,01
2789292	Exigível a mais de 12 meses	1 611 539,66	2 733 351,67	0,00	1 121 812,01
27892929	Outras entidades	1 611 539,66	2 733 351,67	0,00	1 121 812,01
2789292901	Operações de Tesouraria e Retenções e Descontos	1 551 893,21	2 673 705,22	0,00	1 121 812,01
27892929013	OT - Recolha BIO - Fundo Ambiental	827 047,42	1 808 102,68	0,00	981 055,26
27892929014	BUPI	,00	78 098,49	0,00	78 098,49
27892929016	Município Fornos de Algodres - Grande Rota do Mondeg	,00	957,62	0,00	957,62
27892929017	Capacitação Administração Pública	,00	59 779,67	0,00	59 779,67
27892929018	Integração de Jovens - PEPAL	,00	1 920,97	0,00	1 920,97
28	Diferimentos	453 928,24	944 030,00	0,00	490 101,76
281	Gastos a reconhecer	22 697,07	966,84	21 730,23	0,00
2819	Outros	22 697,07	966,84	21 730,23	0,00
28191	A reconhecer até 12 meses	22 697,07	966,84	21 730,23	0,00
281919	Outros	22 697,07	966,84	21 730,23	0,00
28191901	Seguros	22 697,07	966,84	21 730,23	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	431 231,17	943 063,16	0,00	511 831,99
2822	Transferências e subsídios de capital obtidos com condiç	431 231,17	943 063,16	0,00	511 831,99
28221	A reconhecer até 12 meses	431 231,17	943 063,16	0,00	511 831,99
282211	Administrações Públicas	431 231,17	943 063,16	0,00	511 831,99
2822111	Estado	34 914,65	144 181,78	0,00	109 267,13
28221111	Cooperação Técnica e Financeira	34 914,65	144 181,78	0,00	109 267,13
282211119	Outros	34 914,65	144 181,78	0,00	109 267,13
28221111903	BlockChain	34 914,65	50 516,31	0,00	15 601,66
28221111904	Redes Culturais e Transição Digital	,00	31 818,28	0,00	31 818,28
28221111906	DESIRMED	,00	61 847,19	0,00	61 847,19
2822113	Administração Local	396 316,52	798 881,38	0,00	402 564,86
28221132	Municípios	396 316,52	798 881,38	0,00	402 564,86
4	Investimentos	2 131 985,67	1 151 969,07	980 016,60	0,00
43	Ativos fixos tangíveis	2 020 521,84	1 040 505,24	980 016,60	0,00
434	Equipamento de transporte	679 456,45	,00	679 456,45	0,00
4342	Transportes rodoviários	58 810,70	,00	58 810,70	0,00
4349	Outros	620 645,75	,00	620 645,75	0,00
435	Equipamento administrativo	312 271,25	,00	312 271,25	0,00



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	251 633,62	,00	251 633,62	0,00
4352	Equipamento de escritório e de reprografia	60 637,63	,00	60 637,63	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	1 028 794,14	,00	1 028 794,14	0,00
4379	Outros	1 028 794,14	,00	1 028 794,14	0,00
438	Depreciações acumuladas	,00	1 040 505,24	0,00	1 040 505,24
4384	Equipamento de transporte	,00	361 272,36	0,00	361 272,36
43842	Transportes rodoviários	,00	58 810,72	0,00	58 810,72
43849	Outros	,00	302 461,64	0,00	302 461,64
4385	Equipamento administrativo	,00	299 546,66	0,00	299 546,66
43851	Equipamento informático e de telecomunicações	,00	243 374,63	0,00	243 374,63
43852	Equipamento de escritório e de reprografia	,00	56 172,03	0,00	56 172,03
4387	Outros ativos fixos tangíveis	,00	379 686,22	0,00	379 686,22
43879	Outros	,00	379 686,22	0,00	379 686,22
443	Programas de computador e sistemas de informação	111 463,83	,00	111 463,83	0,00
448	Amortizações acumuladas	,00	111 463,83	0,00	111 463,83
4483	Programas de computador e sistemas de informação	,00	111 463,83	0,00	111 463,83
5	Património, reservas e resultados transitados	298 435,90	4 019 448,41	0,00	3 721 012,51
51	Património/capital	,00	1 082 465,80	0,00	1 082 465,80
511	Balanço inicial	,00	1 082 465,80	0,00	1 082 465,80
56	Resultados transitados	167 356,69	1 842 461,62	0,00	1 675 104,93
561	De períodos anteriores	167 356,69	1 842 461,62	0,00	1 675 104,93
59	Outras variações no património líquido	131 079,21	1 094 520,99	0,00	963 441,78
593	Transferências e subsídios de capital	131 079,21	1 094 520,99	0,00	963 441,78
5931	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depi	131 079,21	1 094 520,99	0,00	963 441,78
59314	Resto do Mundo	131 079,21	1 094 520,99	0,00	963 441,78
593149	Outros	131 079,21	1 094 520,99	0,00	963 441,78
59314901	SARADO	46 364,85	695 472,75	0,00	649 107,90
59314903	Unidades Móveis	73 650,10	368 250,50	0,00	294 600,40
59314904	PROCTEPGER	11 064,26	30 797,74	0,00	19 733,48
6	Gastos	10 946 603,05	1 436 599,68	9 510 003,37	0,00
60	Transferências e subsídios concedidos	7 858 749,49	1 179 657,50	6 679 091,99	0,00
602	Subsídios correntes concedidos	7 858 749,49	1 179 657,50	6 679 091,99	0,00
6029	Outros	7 858 749,49	1 179 657,50	6 679 091,99	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	1 971 347,88	4 787,91	1 966 559,97	0,00
621	Subcontratos e parcerias	24 651,84	,00	24 651,84	0,00
6216	Serviços de fornecimento de água	174,84	,00	174,84	0,00
62162	Água - Abastecimento Público	174,84	,00	174,84	0,00
6219	Outros subcontratos ou parcerias	24 477,00	,00	24 477,00	0,00
62199	Outros	24 477,00	,00	24 477,00	0,00
622	Serviços especializados	1 482 349,24	,00	1 482 349,24	0,00
6221	Trabalhos especializados	194 022,82	,00	194 022,82	0,00
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	61 889,34	,00	61 889,34	0,00
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de au	10 405,20	,00	10 405,20	0,00
62216	Organização de eventos	6 860,00	,00	6 860,00	0,00
62217	Formação ao pessoal	175,00	,00	175,00	0,00
62219	Outros trabalhos especializados	114 693,28	,00	114 693,28	0,00
622191	Trabalhos de impressão	6 027,00	,00	6 027,00	0,00
622199	Outros	108 666,28	,00	108 666,28	0,00
6222	Publicidade, comunicação e imagem	131 303,35	,00	131 303,35	0,00
6226	Conservação e reparação	111 646,16	,00	111 646,16	0,00
62261	Conservação e reparação de ativos fixos	102 556,46	,00	102 556,46	0,00

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
622612	Equipamentos	87 369,86	,00	87 369,86	0,00
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	87 295,15	,00	87 295,15	0,00
62261202	Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas	74,71	,00	74,71	0,00
622612022	Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas Outras	74,71	,00	74,71	0,00
622613	Viaturas	11 988,60	,00	11 988,60	0,00
62261301	Conservação e reparação Viaturas OAD	2 436,43	,00	2 436,43	0,00
622613011	Conservação e reparação Viaturas OAD - Pneus	1 364,51	,00	1 364,51	0,00
622613012	Conservação e reparação Viaturas OAD - Manutenção	1 071,92	,00	1 071,92	0,00
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	9 552,17	,00	9 552,17	0,00
622619	Outros	3 198,00	,00	3 198,00	0,00
62261999	Conservação e reparação de ativos fixos - Outros	3 198,00	,00	3 198,00	0,00
62262	Assistência técnica	9 089,70	,00	9 089,70	0,00
622629	Outros	9 089,70	,00	9 089,70	0,00
6229	Outros serviços especializados	1 045 376,91	,00	1 045 376,91	0,00
623	Materiais de consumo	237 640,29	,00	237 640,29	0,00
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22 096,69	,00	22 096,69	0,00
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	18 756,35	,00	18 756,35	0,00
62312	Materiais/Peças	3 340,34	,00	3 340,34	0,00
6231201	Materiais/Peças - Máq. ViaturasOAD	2 296,51	,00	2 296,51	0,00
62312012	Materiais/Peças - Máq. Viaturas - Manutenção	2 296,51	,00	2 296,51	0,00
6231202	Materiais/Peças - Máq. Viaturas - Outros	355,66	,00	355,66	0,00
6231299	Materiais/Peças- Outros	688,17	,00	688,17	0,00
6232	Livros e documentação técnica	113 324,16	,00	113 324,16	0,00
6233	Material de escritório	78 385,58	,00	78 385,58	0,00
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	6 703,63	,00	6 703,63	0,00
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	15 597,63	,00	15 597,63	0,00
62362	Vestuário e artigos pessoais	15 597,63	,00	15 597,63	0,00
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	14,15	,00	14,15	0,00
6239	Outros materiais diversos de consumo	1 518,45	,00	1 518,45	0,00
624	Energia e fluidos	36 911,46	,00	36 911,46	0,00
6241	Eletricidade	146,20	,00	146,20	0,00
6242	Combustíveis e lubrificantes	36 087,94	,00	36 087,94	0,00
62421	Gasóleo	28 944,52	,00	28 944,52	0,00
624211	Gasóleo - Maquinas e Viaturas	28 944,52	,00	28 944,52	0,00
62422	Gasolina	6 285,22	,00	6 285,22	0,00
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	6 285,22	,00	6 285,22	0,00
62429	Outros Combustíveis e lubrificantes	858,20	,00	858,20	0,00
624299	Outros	858,20	,00	858,20	0,00
6242991	Outros Combustíveis	43,99	,00	43,99	0,00
62429912	Outros Combustíveis - Outros	43,99	,00	43,99	0,00
6242992	Outros Lubrificantes	814,21	,00	814,21	0,00
62429921	Outros Lubrificantes - Máquinas e Viaturas OAD	584,54	,00	584,54	0,00
62429922	Outros Lubrificantes - Outros	229,67	,00	229,67	0,00
6243	Água	677,32	,00	677,32	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	41 169,18	216,56	40 952,62	0,00
6251	Deslocações e estadas	41 169,18	216,56	40 952,62	0,00
626	Serviços diversos	148 625,87	4 571,35	144 054,52	0,00
6261	Rendas e alugueres	47 630,57	,00	47 630,57	0,00
62612	Edifícios	21 540,00	,00	21 540,00	0,00
62614	Material de Transporte	10 233,09	,00	10 233,09	0,00
62615	Equipamento	8 525,51	,00	8 525,51	0,00

my

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
62619	Outros	7 331,97	,00	7 331,97	0,00
6262	Comunicação	18 010,41	,00	18 010,41	0,00
62621	Comunicações Fixas	5 269,95	,00	5 269,95	0,00
62622	Comunicações Móveis	3 058,59	,00	3 058,59	0,00
62623	Internet	241,94	,00	241,94	0,00
62624	Serviços Postais	1 768,45	,00	1 768,45	0,00
62629	Outros	7 671,48	,00	7 671,48	0,00
6263	Seguros	27 737,19	4 571,35	23 165,84	0,00
626301	Seguros - Máq. Viatura	1 250,40	,00	1 250,40	0,00
626399	Seguros - Outros	26 486,79	4 571,35	21 915,44	0,00
6266	Despesas de representação dos serviços	3 138,15	,00	3 138,15	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	5 943,00	,00	5 943,00	0,00
6269	Outros serviços	46 166,55	,00	46 166,55	0,00
62699	Outros	46 166,55	,00	46 166,55	0,00
63	Gastos com o pessoal	727 821,31	,00	727 821,31	0,00
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e m	79 857,89	,00	79 857,89	0,00
6301	Remunerações certas e permanentes	79 857,89	,00	79 857,89	0,00
63011	Remuneração base	49 579,36	,00	49 579,36	0,00
63012	Subsídio de férias	3 503,60	,00	3 503,60	0,00
63013	Subsídio de Natal	3 688,00	,00	3 688,00	0,00
63014	Despesas de representação	14 151,12	,00	14 151,12	0,00
63015	Subsídio de refeição	1 512,00	,00	1 512,00	0,00
63016	Gratificações e senhas de presença	7 423,81	,00	7 423,81	0,00
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	36 732,57	,00	36 732,57	0,00
6311	Remunerações certas e permanentes	35 009,22	,00	35 009,22	0,00
63111	Remuneração base	5 221,08	,00	5 221,08	0,00
63113	Subsídio de Natal	28 960,13	,00	28 960,13	0,00
63119	Outras	828,01	,00	828,01	0,00
6312	Abonos variáveis ou eventuais	1 723,35	,00	1 723,35	0,00
63129	Outros	1 723,35	,00	1 723,35	0,00
632	Remunerações do pessoal	459 828,05	,00	459 828,05	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	458 824,46	,00	458 824,46	0,00
63211	Remuneração base	378 388,14	,00	378 388,14	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de	371 860,64	,00	371 860,64	0,00
632114	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a t	6 527,50	,00	6 527,50	0,00
63212	Subsídio de férias	33 680,12	,00	33 680,12	0,00
63213	Subsídio de Natal	3 120,56	,00	3 120,56	0,00
63215	Subsídio de refeição	36 810,00	,00	36 810,00	0,00
63219	Outras	6 825,64	,00	6 825,64	0,00
6322	Abonos variáveis ou eventuais	1 003,59	,00	1 003,59	0,00
632206	Abono para falhas	1 003,59	,00	1 003,59	0,00
635	Encargos sobre remunerações	136 030,81	,00	136 030,81	0,00
6351	Sistemas de proteção social	135 011,55	,00	135 011,55	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	2 731,51	,00	2 731,51	0,00
63512	Segurança Social - Regime Geral	132 280,04	,00	132 280,04	0,00
6352	Subsistemas de saúde	1 019,26	,00	1 019,26	0,00
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 229,88	,00	7 229,88	0,00
6361	Acidentes no trabalho	4 571,35	,00	4 571,35	0,00
6363	Seguro de acidentes no trabalho	2 658,53	,00	2 658,53	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	8 142,11	,00	8 142,11	0,00
6381	Vestuário e artigos pessoais	8 142,11	,00	8 142,11	0,00

my

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Ano: 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
64	Gastos de depreciação e de amortização	136 530,10	,00	136 530,10	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	136 530,10	,00	136 530,10	0,00
6424	Equipamento de transporte	81 511,34	,00	81 511,34	0,00
64249	Outros	81 511,34	,00	81 511,34	0,00
6425	Equipamento administrativo	8 653,91	,00	8 653,91	0,00
64251	Equipamento informático e de telecomunicações	5 720,61	,00	5 720,61	0,00
64252	Equipamento de escritório e de reprografia	2 933,30	,00	2 933,30	0,00
6427	Outros ativos fixos tangíveis	46 364,85	,00	46 364,85	0,00
64279	Outros	46 364,85	,00	46 364,85	0,00
7	Rendimentos	2 831 378,70	12 386 066,68	0,00	9 554 687,98
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	2 831 378,70	12 254 987,47	0,00	9 423 608,77
751	Transferências correntes	2 831 378,70	12 254 987,47	0,00	9 423 608,77
7511	Administrações Públicas	2 831 378,70	12 254 987,47	0,00	9 423 608,77
75111	Estado	95 735,79	8 551 926,40	0,00	8 456 190,61
751111	Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	,00	636 376,00	0,00	636 376,00
751117	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	,00	4 397 202,09	0,00	4 397 202,09
751119	Outras	95 735,79	3 518 348,31	0,00	3 422 612,52
75111901	ICNF - Instituto de Conservação da Natureza	,00	167 221,74	0,00	167 221,74
75111902	Projetos CIMBSE - Entidade Promotora	95 735,79	1 004 712,92	0,00	908 977,13
75111903	DGTF - Passes Gratuitos	,00	2 269 594,38	0,00	2 269 594,38
75111909	IFAP - Vespa do Castanheiro	,00	76 819,27	0,00	76 819,27
75113	Administração Local	2 735 642,91	3 703 061,07	0,00	967 418,16
751131	Associações de Municípios	,00	77 606,49	0,00	77 606,49
75113101	Serviços Essenciais - CIM Douro	,00	14 754,52	0,00	14 754,52
75113102	Serviços Essenciais - CIM Viseu e Dom Lafões	,00	62 851,97	0,00	62 851,97
751132	Municípios	2 735 642,91	3 625 454,58	0,00	889 811,67
75113201	Quotas Anuais	303 353,04	514 018,03	0,00	210 664,99
75113204	Transportes / Serviços Essenciais	2 274 444,09	2 408 536,34	0,00	134 092,25
75113206	BTL	,00	240 931,05	0,00	240 931,05
75113207	BUPI/PADES/OUTROS	154 324,30	458 447,68	0,00	304 123,38
78	Outros rendimentos	,00	131 079,21	0,00	131 079,21
788	Outros	,00	131 079,21	0,00	131 079,21
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimer	,00	131 079,21	0,00	131 079,21
78834	Resto do Mundo	,00	131 079,21	0,00	131 079,21
788349	Outras	,00	131 079,21	0,00	131 079,21
Totais Gerais:		44 190 504,13	44 190 504,13	18 858 400,88	18 858 400,88



My

11 Listagem dos Bens incluído no património da CIM

Documento em anexo – Doc.20

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Mapa de Ativos Físicos Tangíveis e Intangíveis

Ano 2024

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Quantia Bruta	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2021	Depreciações 2022	Depreciações acumuladas a 31/12/2022	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2022	Depreciações 2023	Depreciações acumuladas a 31/12/2023	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2023	Depreciações 2024	Depreciações acumuladas a 31/12/2024	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2024
4351	24/04/2014	Aquisição software autárquico	2.029,50	25,0%	507,38	2.029,50	0,00	0,00	2.029,50	0,00	0,00	2.029,50	0,00	0,00	2.029,50	0,00
4351	29/04/2014	Aquisição software autárquico	295,20	100,0%	295,20	295,20	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	295,20	0,00
4351	07/05/2014	Equipamentos de voz fixa	2.478,79	25,0%	619,70	2.478,79	0,00	0,00	2.478,79	0,00	0,00	2.478,79	0,00	0,00	2.478,79	0,00
4349	09/06/2014	Openstage 15 HFA (central telefónica)	1.328,40	25,0%	332,10	1.328,40	0,00	0,00	1.328,40	0,00	0,00	1.328,40	0,00	0,00	1.328,40	0,00
4351	01/07/2014	Diverso equipamento informático (Servidor HP ML350P, NB ASUS N550JV i7 4700/ 16GB/ 1TB/GT750M 4G, PC Mega Intel Core i7 4770, etc)	16.190,49	25,0%	4.047,62	16.190,49	0,00	0,00	16.190,49	0,00	0,00	16.190,49	0,00	0,00	16.190,49	0,00
4352	10/07/2014	Mobiliário de escritório	33.961,84	12,5%	4.245,23	33.961,84	0,00	0,00	33.961,84	0,00	0,00	33.961,84	0,00	0,00	33.961,84	0,00
4379	10/10/2014	Samsung Galaxy S4 Mini	334,90	100,0%	334,90	334,90	0,00	0,00	334,90	0,00	0,00	334,90	0,00	0,00	334,90	0,00
4351	04/05/2015	Aquisição de equipamento informático - Stand CIM - BSE	5.842,50	25,0%	1.460,63	5.842,50	0,00	0,00	5.842,50	0,00	0,00	5.842,50	0,00	0,00	5.842,50	0,00
4351	31/07/2015	Software Anti-Virus	362,85	100,0%	362,85	362,85	0,00	0,00	362,85	0,00	0,00	362,85	0,00	0,00	362,85	0,00
4351	31/10/2015	Switch de Rack	140,47	100,0%	140,47	140,47	0,00	0,00	140,47	0,00	0,00	140,47	0,00	0,00	140,47	0,00
4351	31/12/2015	Apple Ipad Air	956,99	100,0%	956,99	956,99	0,00	0,00	956,99	0,00	0,00	956,99	0,00	0,00	956,99	0,00
4351	31/12/2015	Worten Office Casa Negócios	390,94	100,0%	390,94	390,94	0,00	0,00	390,94	0,00	0,00	390,94	0,00	0,00	390,94	0,00
4351	31/12/2015	Outros ativos	629,99	100,0%	629,99	629,99	0,00	0,00	629,99	0,00	0,00	629,99	0,00	0,00	629,99	0,00
4351	31/03/2016	Multifunções Kyocera Ecosys M-6035 CIDN	1.645,00	25,0%	411,25	1.645,00	0,00	0,00	1.645,00	0,00	0,00	1.645,00	0,00	0,00	1.645,00	0,00
4351	31/05/2016	Outros ativos	1.291,50	25,0%	322,88	1.291,50	0,00	0,00	1.291,50	0,00	0,00	1.291,50	0,00	0,00	1.291,50	0,00
4351	30/06/2016	Outros ativos	5.741,49	25,0%	1.435,37	5.741,49	0,00	0,00	5.741,49	0,00	0,00	5.741,49	0,00	0,00	5.741,49	0,00
4351	30/06/2016	Outros ativos	1.056,57	25,0%	264,14	1.056,57	0,00	0,00	1.056,57	0,00	0,00	1.056,57	0,00	0,00	1.056,57	0,00
4351	15/02/2017	Impressora Epson TM U295	922,50	25,0%	230,63	922,50	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	922,50	0,00
4351	21/02/2017	Multifuncional TASKalfa 505ci S/N W2J6203008	6.101,66	25,0%	1.525,42	6.101,66	0,00	0,00	6.101,66	0,00	0,00	6.101,66	0,00	0,00	6.101,66	0,00
4342	31/12/2018	Aquisição de viatura Locarent 45-PH-97	16.110,70	25,0%	4.027,68	16.110,70	0,00	0,00	16.110,70	0,00	0,00	16.110,70	0,00	0,00	16.110,70	0,00
4352	31/07/2018	Outros ativos	583,02	12,5%	72,88	291,51	291,51	72,88	364,39	218,63	72,88	437,27	145,76	72,88	510,14	72,88
4352	31/07/2018	Mesa de lavagem em INOX, torneira e 2 bancadas apoio INOX	2.270,33	12,5%	283,79	1.135,17	1.135,17	283,79	1.418,96	851,37	283,79	1.702,75	567,58	283,79	1.986,54	283,79
4352	31/08/2018	Mobiliário diverso - 11 secretárias; 21 cadeiras wap pp branco; 4 bombos policabornato	8.419,97	12,5%	1.052,50	4.209,99	4.209,99	1.052,50	5.262,48	3.157,49	1.052,50	6.314,98	2.104,99	1.052,50	7.367,47	1.052,50
4351	07/12/2018	Video projetor Epson	619,98	25,0%	155,00	619,98	0,00	0,00	619,98	0,00	0,00	619,98	0,00	0,00	619,98	0,00
4351	31/07/2018	Aquisição de 12 computadores DELL e 12 Monitores	14.950,19	25,0%	3.737,55	14.950,19	0,00	0,00	14.950,19	0,00	0,00	14.950,19	0,00	0,00	14.950,19	0,00
4351	31/08/2018	Equipamento de informática diverso	9.317,25	25,0%	2.329,31	9.317,25	0,00	0,00	9.317,25	0,00	0,00	9.317,25	0,00	0,00	9.317,25	0,00
4351	14/12/2018	Servidor Infomático	40.588,54	25,0%	10.147,14	40.588,54	0,00	0,00	40.588,54	0,00	0,00	40.588,54	0,00	0,00	40.588,54	0,00
4352	31/01/2019	Estores de rolo - 11 unidades	2.205,39	12,5%	275,67	827,02	1.378,37	275,67	1.102,70	1.102,70	275,67	1.378,37	827,02	275,67	1.654,04	551,35
4352	31/03/2019	Armário Branco tampo mel1050x420x100 (2 unidades) e 1 bloco de 3 gavetas	930,80	100,0%	930,80	930,80	0,00	0,00	930,80	0,00	0,00	930,80	0,00	0,00	930,80	0,00
4351	31/03/2019	Oculos 3D (8 unidades), rato wireless (12 unidades), colunas bluetooth (1 unidade), Headphones (6 unidades)	637,80	100,0%	637,80	637,80	0,00	0,00	637,80	0,00	0,00	637,80	0,00	0,00	637,80	0,00
4352	30/04/2019	Estores Sunflex - com montagem	1.990,14	12,5%	248,77	746,30	1.243,84	248,77	995,07	995,07	248,77	1.243,84	746,30	248,77	1.492,61	497,54
4352	30/04/2019	Pé Tubular (4 unidades)	73,80	100,0%	73,80	73,80	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	73,80	0,00
4351	31/05/2019	Iphone X	559,90	100,0%	559,90	559,90	0,00	0,00	559,90	0,00	0,00	559,90	0,00	0,00	559,90	0,00
4352	31/08/2019	Armário Bater Cinza - unidades	516,60	100,0%	516,60	516,60	0,00	0,00	516,60	0,00	0,00	516,60	0,00	0,00	516,60	0,00
4351	31/12/2019	Discos Externos, colunas Bluetooth, tablet Huawei, suporte para TV, TV LED Samsung	2.843,80	25,0%	710,95	2.132,85	710,95	710,95	2.843,80	0,00	0,00	2.843,80	0,00	0,00	2.843,80	0,00
4351	31/12/2019	AV CU-360	1.352,51	25,0%	338,13	1.014,38	338,13	338,13	1.352,51	0,00	0,00	1.352,51	0,00	0,00	1.352,51	0,00
4379	26/09/2018	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	88.314,00	5,0%	4.415,70	13.247,10	75.066,90	4.415,70	17.662,80	70.651,20	4.415,70	22.078,50	66.235,50	4.415,70	26.494,20	61.819,80
4379	04/12/2018	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	132.471,00	5,0%	6.623,55	19.870,65	112.600,35	6.623,55	26.494,20	105.976,80	6.623,55	33.117,75	99.353,25	6.623,55	39.741,30	92.729,70
4379	08/04/2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	264.942,00	5,0%	13.247,10	39.741,30	225.200,70	13.247,10	52.988,40	211.953,60	13.247,10	66.235,50	198.706,50	13.247,10	79.482,60	185.459,40

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis
Ano 2024

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Quantia Bruta	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2021	Depreciações 2022	Depreciações acumuladas a 31/12/2022	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2022	Depreciações 2023	Depreciações acumuladas a 31/12/2023	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2023	Depreciações 2024	Depreciações acumuladas a 31/12/2024	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2024
4379	10/07/2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	264.942,00	5,0%	13.247,10	39.741,30	225.200,70	13.247,10	52.988,40	211.953,60	13.247,10	66.235,50	198.706,50	13.247,10	79.482,60	185.459,40
4379	14/11/2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	132.471,00	5,0%	6.623,55	19.870,65	112.600,35	6.623,55	26.494,20	105.976,80	6.623,55	33.117,75	99.353,25	6.623,55	39.741,30	92.729,70
4379	26/12/2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	44.157,00	5,0%	2.207,85	6.623,55	37.533,45	2.207,85	8.831,40	35.325,60	2.207,85	11.039,25	33.117,75	2.207,85	13.247,10	30.909,90
4342	31/12/2013	Viatura 40-NH-63	20.800,00	12,5%	2.600,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00
4342	31/12/2013	Viatura 02-NS-90	21.900,00	12,5%	2.737,50	21.900,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00
4352	30/11/2014	Equipamento de escritório - Mod. Inic. C/5 Prat. E Mod. Cont. C/5 Prat.	1.688,18	12,5%	211,02	1.688,18	0,00	0,00	1.688,18	0,00	0,00	1.688,18	0,00	0,00	1.688,18	0,00
4379	04/05/2015	Stand CIM BSE	91.890,84	12,5%	11.486,36	80.404,49	11.486,36	11.486,36	91.890,84	0,00	0,00	91.890,84	0,00	0,00	91.890,84	0,00
4379	30/04/2015	Projecto de arquitectura do Stand Expositivo da CIM BSE	6.148,77	12,5%	768,60	5.380,17	768,60	768,60	6.148,77	0,00	0,00	6.148,77	0,00	0,00	6.148,77	0,00
4379	04/05/2015	Adereços, mobiliário e outros - Stand CIM BSE	3.457,53	12,5%	432,19	3.025,34	432,19	432,19	3.457,53	0,00	0,00	3.457,53	0,00	0,00	3.457,53	0,00
4351	30/09/2017	Suporte LCD	169,00	12,5%	21,13	105,63	63,38	21,13	126,75	42,25	21,13	147,88	21,13	21,13	169,00	0,00
4352	30/04/2017	Móvel suporte LCD de óculos 3D	1.537,50	12,5%	192,19	960,94	576,56	192,19	1.153,13	384,38	192,19	1.345,31	192,19	192,19	1.537,50	0,00
4351	31/12/2018	Telemóvel nokia 216 DUAL (2 unidades); XIAOMI 6A (1 unidade)	229,70	33,3%	76,56	229,70	0,00	0,00	229,70	0,00	0,00	229,70	0,00	0,00	229,70	0,00
4352	31/10/2018	Cadeira Wap	225,09	12,5%	28,14	112,55	112,55	28,14	140,68	84,41	28,14	168,82	56,27	28,14	196,95	28,14
4352	30/09/2018	Arca horizontal KUNFT 100L	129,99	12,5%	16,25	65,00	65,00	16,25	81,24	48,75	16,25	97,49	32,50	16,25	113,74	16,25
4352	30/09/2018	Suporte LCD	169,00	12,5%	21,13	84,50	84,50	21,13	105,63	63,38	21,13	126,75	42,25	21,13	147,88	21,13
4352	31/08/2018	Estores (14 unidades)	2.830,23	12,5%	353,78	1.415,12	1.415,12	353,78	1.768,89	1.061,34	353,78	2.122,67	707,56	353,78	2.476,45	353,78
4352	30/09/2019	SUPORTE DE CHÃO	361,62	12,5%	45,20	135,61	226,01	45,20	180,81	180,81	45,20	226,01	135,61	45,20	271,22	90,41
4351	30/09/2019	SAMSUNG GALAXY Tab S6 4G	1.064,00	33,3%	354,63	1.063,89	0,11	0,11	1.064,00	0,00	0,00	1.064,00	0,00	0,00	1.064,00	0,00
4352	31/08/2019	DESTRUIDOR DE PAPEL intímus 2000C	301,35	12,5%	37,67	113,01	188,34	37,67	150,68	150,68	37,67	188,34	113,01	37,67	226,01	75,34
4352	30/06/2019	QUADRO MAGNÉTICO 1,20x1,5 + suporte com rodas	277,98	12,5%	34,75	104,24	173,74	34,75	138,99	138,99	34,75	173,74	104,24	34,75	208,49	69,50
4351	31/05/2019	Teclado ASUS N550J	151,29	33,3%	50,42	151,27	0,02	0,02	151,29	0,00	0,00	151,29	0,00	0,00	151,29	0,00
4351	28/02/2019	Telemóvel Xiaomi REDMI	139,90	33,3%	46,63	139,89	0,01	0,01	139,90	0,00	0,00	139,90	0,00	0,00	139,90	0,00
4351	31/07/2020	12 unidades - Web cam pro (ref 87510)	1.473,05	12,5%	184,13	368,26	1.104,79	184,13	552,39	920,66	184,13	736,53	736,53	184,13	920,66	552,39
4351	30/04/2020	2 telemóveis Huawei P30 lite 128gb e 1 Smartphone Huawei P40	869,00	12,5%	108,63	217,25	651,75	108,63	325,88	543,13	108,63	434,50	434,50	108,63	543,13	325,88
4351	30/06/2020	equipamento diversos(discos externos, 6 unquiti)	1.346,60	12,5%	168,33	336,65	1.009,95	168,33	504,98	841,63	168,33	673,30	673,30	168,33	841,63	504,98
4351	31/12/2020	equipamento diverso (4 surface pro i5, 4 dell servidores, 1 catalyst 9200L, 6 OPTI SFF i5)	64.927,71	33,3%	21.640,41	43.280,81	21.646,90	21.646,90	64.927,71	0,00	0,00	64.927,71	0,00	0,00	64.927,71	0,00
4351	24/06/2020	1º tranche - Aquisição de serviços de alojamento, segurança e backup e assistência técnica para a plataforma RIBSSE - Processo CP 21-2019	14.760,00	33,3%	4.919,51	9.839,02	4.920,98	4.920,98	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00
4351	24/06/2020	2º tranche - Aquisição de serviços de alojamento, segurança e backup e assistência técnica para a plataforma RIBSSE - Processo CP 21-2019	14.760,00	33,3%	4.919,51	9.839,02	4.920,98	4.920,98	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00
4351	31/07/2020	3º tranche - Aquisição de serviços de alojamento, segurança e backup e assistência técnica para a plataforma RIBSSE - Processo CP 21-2019	14.760,00	33,3%	4.919,51	9.839,02	4.920,98	4.920,98	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00
4351	31/03/2020	2 armários e 2 blocos rodados	1.226,93	12,5%	153,37	306,73	920,20	153,37	460,10	766,83	153,37	613,47	613,47	153,37	766,83	460,10
4349	17/12/2020	Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" - Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" (Adiantamento - 10% com a assinatura do contrato- Aquisição de 15 unidades móveis de saúde	57.148,88	12,5%	7.143,61	7.143,61	50.005,27	7.143,61	14.287,22	42.861,66	7.143,61	21.430,83	35.718,05	7.143,61	28.574,44	28.574,44

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis
Ano 2024

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Quantia Bruta	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2021	Depreciações 2022	Depreciações acumuladas a 31/12/2022	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2022	Depreciações 2023	Depreciações acumuladas a 31/12/2023	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2023	Depreciações 2024	Depreciações acumuladas a 31/12/2024	Quantia Escriturada Líquida em 31/12/2024
4349	17/03/2021	Serviços de design gráfico - 15 unidades móveis de saúde - Serviços de design gráfico - 15 unidades móveis de saúde	17.712,00	12,5%	2.214,00	2.214,00	15.498,00	2.214,00	4.428,00	13.284,00	2.214,00	6.642,00	11.070,00	2.214,00	8.856,00	8.856,00
4349	29/04/2021	Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" - Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE"	514.339,92	12,5%	64.292,49	64.292,49	450.047,43	64.292,49	128.584,98	385.754,94	64.292,49	192.877,47	321.462,45	64.292,49	257.169,96	257.169,96
4351	30/03/2021	HP Prodesk - HP Prodesk	2.127,53	25,0%	531,88	531,88	1.595,65	531,88	1.063,77	1.063,77	531,88	1.595,65	531,88	531,88	2.127,53	0,00
4351	31/03/2021	HP Probook - HP Probook	1.304,60	25,0%	326,15	326,15	978,45	326,15	652,30	652,30	326,15	978,45	326,15	326,15	1.304,60	0,00
4351	31/08/2021	NB Lenovo - NB Lenovo	2.252,13	25,0%	563,03	563,03	1.689,10	563,03	1.126,07	1.126,07	563,03	1.689,10	563,03	563,03	2.252,13	0,00
4351	31/12/2021	Portatil DELL - Portatil DELL	1.843,77	25,0%	460,94	460,94	1.382,83	460,94	921,89	921,89	460,94	1.382,83	460,94	460,94	1.843,77	0,00
4352	03/08/2022	4 armários/ Persiana Cinza 1980x1000	1.574,40	12,5%	196,80	0,00	0,00	196,80	196,80	1.377,60	196,80	393,60	1.180,80	196,80	590,40	984,00
4352	03/08/2022	2 armários Cinza 1950x390x970	590,40	12,5%	73,80	0,00	0,00	73,80	73,80	516,60	73,80	147,60	442,80	73,80	221,40	369,00
443	30/11/2017	FutureDoc Software Gestão de Documentos	1.752,75	25,0%	438,19	1.752,75	0,00	0,00	1.752,75	0,00	0,00	1.752,75	0,00	0,00	1.752,75	0,00
443	28/02/2017	Plataforma Inform. Gestão Unidades Móveis de Saúde 20%	18.449,75	100,0%	18.449,75	18.449,75	0,00	0,00	18.449,75	0,00	0,00	18.449,75	0,00	0,00	18.449,75	0,00
443	28/02/2017	Plataforma Inform. Gestão Unidades Móveis de Saúde 50%	46.124,39	100,0%	46.124,39	46.124,39	0,00	0,00	46.124,39	0,00	0,00	46.124,39	0,00	0,00	46.124,39	0,00
443	30/06/2017	Plataforma Inform. Gestão Unid. Móveis de Saúde	27.674,63	100,0%	27.674,63	27.674,63	0,00	0,00	27.674,63	0,00	0,00	27.674,63	0,00	0,00	27.674,63	0,00
443	31/03/2017	FutureDoc Software Gestão de Documentos	12.142,56	25,0%	3.035,64	12.142,56	0,00	0,00	12.142,56	0,00	0,00	12.142,56	0,00	0,00	12.142,56	0,00
443	11/06/2014	Desenvolvimento de Website, Módulo de área reservada com gestão de conteúdos, e Desenvolvimento de imagem corporativa	5.319,75	25,0%	1.329,94	5.319,75	0,00	0,00	5.319,75	0,00	0,00	5.319,75	0,00	0,00	5.319,75	0,00
4351	30/12/2024	AUTO EVO MAX (drone)	9.618,70	33,3%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203,03	3.203,03	6.415,67
4349	26/12/2024	Duster Extreme TCE 130 4X4 (veiculos)	31.444,95	25,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.861,24	7.861,24	23.583,71
Total Geral			2.131.985,67		320.359,52	714.361,10	1.374.396,12	175.612,04	889.973,15	1.200.948,87	125.465,83	1.015.438,98	1.075.483,94	136.530,10	1.151.969,07	980.016,60



12. Subsistema de contabilidade de gestão - Norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão

O SNC-AP contempla o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta Norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão, de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

O objetivo da Norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão, consiste em estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De acordo com o paragrafo 34 da Norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão, o Relatório de gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

- (a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- (b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- (c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- (d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados”.

O processo em curso de aplicação do SNC-AP, depois de durante vários anos a CIM-BSE ter aplicado o regime simplificado previsto no POCAL,



conjugado com o acréscimo de competências assumidas, tem exigido recursos humanos significativos, exigindo um período de adaptação dos quadros de pessoal e dos meios tecnológicos.

A complexidade das atividades atuais da CIM-BSE implicou implantar o software de gestão/contabilidade (AIRC), para permitir dar resposta às exigências associadas à implementação do SNC-AP. Contudo, ainda não foi possível implementar o sistema relativo à Contabilidade de Gestão, pelo que, não é possível divulgar a informação exigida no paragrafo 34 da Norma NCP 27.

De qualquer forma, a não implementação da Contabilidade de Gestão não poem em causa a informação que consta das demonstrações financeiras. O órgão de gestão considera que estas situações se enquadram no período de transição para o SNC-AP nos termos da IPSAS 33.

13. Resumo da execução orçamental

O orçamento inicial para o ano 2024 da CIMBSE foi de 10.413.276,00 euros. Contudo, com aprovação da conta de gerência do ano 2023, o orçamento de receita aprovado para o ano 2024 passou a ser de 12.253.029,89 euros. Durante o ano 2024 foram realizadas alterações orçamentais (permutativas e modificativas).

- **Execução orçamental de receita** - corresponde uma execução de 85,54% do período corrente e de 5,26% de períodos anteriores, totalizando a receita cobrada o valor de 12.253.029,89 euros (inclui saldo de gerência do ano 2023, no valor de 1.940.158,19 euros).

Relativamente à execução orçamental da receita, destacam-se as seguintes rubricas:



i) Em 2024 foram recebidos da DGTF 1.925.585,66 euros, relativos ao financiamento dos passes escolares (rubrica 06030199 Outras);

ii) Em 2024 foram recebidos do Fundo Ambiental 4.010.297,43 euros, relativos ao financiamento dos serviços essenciais de transportes de passageiros (06030106 Transferência de competências - Lei n.º 50/2018);

iii) Em 2024 foram recebidos dos Municípios 2.337.526,81 euros, relativos às atividades desenvolvidas pela CIMBSE (rubrica 06050101 Municípios);

- **Execução orçamental da despesa** - corresponde uma execução de 60,37% do período corrente e uma taxa de 6,87% de períodos anteriores, totalizando a despesa paga o valor de 9.073.383,67 euros. De realçar que, estão assumidos compromissos (a transitar) no montante de 2.729.835,27 euros, dos quais 1.941.378,32 euros é referente a transportes (rubrica 040102 Privadas).

Em 2024 foram pagos 6.470.675,60 euros relacionados os serviços essenciais de transporte e passes escolares (rubrica 040102 Privadas).

Em 2024 foram pagos 717.679,85 euros relacionados os custos do pessoal (rubrica 01 Despesas com o pessoal).

- **Saldo de gerência do ano 2024** totaliza 4.301.458,23 euros, sendo, 3.179.646,22 euros de execução orçamental e 1.121.812,01 euros de operações de tesouraria (OT).



14. Resumo e análise da execução financeira

14.1 – Incentiva +TP e Passes

Despesas relacionadas com a competência “Autoridade de transportes”

As despesas correspondentes às competências assumidas pela CIM-BSE enquanto autoridade de transportes, são reconhecidas como gasto na rubrica “Transferências e subsídios concedidos”.

Eventuais despesas por serviços prestados à data de relato, mas ainda não faturadas pelas entidades prestadoras dos serviços, são consideradas como gasto em contrapartida da conta 2722 – Credores por acréscimos de gastos, mediante estimativas efetuadas, sendo apresentadas no balanço na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

Receitas relacionadas com a competência “Autoridade de transportes”

As receitas inerentes a esta atividade correspondem às verbas aprovadas pela CIM-BSE para comparticipação por parte dos Municípios que transferiram essa competência para a CIM-BSE e, às verbas atribuídas pelo Fundo Ambiental.

As receitas devidas pelos Municípios, são reconhecidas na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos no período a que dizem respeito. Eventuais valores por receber são considerados na rubrica “Outras contas a receber” (acréscimos de rendimentos) na parte ainda não liquidada pela CIM-BSE e na rubrica “Devedores por transferências e subsídios” na parte já liquidada.

Os montantes recebidos do Fundo Ambiental são reconhecidos inicialmente na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos.



A cada data de relato, a diferença entre o valor da despesa reconhecida na rubrica “Transferências e subsídios concedidos”, deduzida da parte comparticipada pelos Municípios e pelo Fundo Ambiental, dá origem ao ajustamento positivo ou negativo à conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos. Neste apuramento, poderão resultar duas situações quanto ao saldo da conta 27892919991 - Fundo Ambiental:

a) caso resulte saldo devedor na conta 27892919991 - Fundo Ambiental, significa que a despesa (gastos reconhecidos) excede a soma dos valores atribuídos/imputados aos Municípios com os montantes de apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental.

Neste caso, o saldo é apresentado no ativo, na rubrica “Outras contas a receber”, para ser objeto de imputação e reembolso por parte dos Municípios.

b) caso resulte saldo credor na conta 27892919991 - Fundo Ambiental, significa que a soma dos montantes recebidos do Fundo Ambiental com os valores imputados aos Municípios, excedeu a despesa realizada (gasto reconhecido). Neste caso, o saldo é apresentado no passivo, na rubrica “Outras contas a pagar”, até ser:

- (i) utilizado em exercícios futuros (situação mais comum) para compensar eventuais deficits que possam ocorrer;
- (ii) ser devolvido, caso a devolução esteja prevista no regime que regula a atribuição destes apoios (até à data de emissão das demonstrações financeiras, tal não está previsto);
- (iii) ser utilizado para diminuir a compensação que seria suportada pelos Municípios, salvaguardando sempre o valor mínimo que os Municípios



devem suportar e que está legalmente previsto. O mínimo previsto para o ano 2024 é de 3,5% da receita atribuída pelo Fundo Ambiental (em 2022 e 2023 esta percentagem era de 20%).

No ano 2024, do saldo credor proveniente de anos anteriores, que era de 1.932.498,68 euros (inclui repressão no valor de 7.757,44 euros), foi utilizado:

- (i) 386.904,66 euros para compensar o deficit do ano 2024, tendo em conta o valor recebido do Fundo Ambiental e o valor mínimo imputado aos Municípios;
- (ii) a quantia de 1.545.594,02 euros foi utilizada para creditar aos Municípios, uma vez que a comparticipação destes nos últimos anos se mostrou excessiva face ao valor das despesas apuradas e às receitas do Fundo Ambiental e ao valor mínimo que deve ser suportado pelos Municípios.

Receitas relacionadas com a competência “Autoridade de transportes” – Capacitação e outras pagas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)

As verbas atribuídas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), que visam suportar despesas de funcionamento da CIM-BSE relacionadas com a execução das atividades associadas aos serviços de transporte, são reconhecidas como rendimento no período a que dizem respeito.

Eventuais valores aprovados, mas ainda não cobrados, são reconhecidos como rendimento na rubrica “Transferências correntes e



subsídios à exploração obtidos”, em contrapartida da rubrica “Devedores por transferências e subsídios”.

Receitas e despesas relacionadas com a atribuição de passes escolares gratuitos

De acordo com a Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, o valor da compensação financeira por cada passe gratuito para jovens estudantes é calculado da seguinte forma:

- i) Cada validação corresponde a 10% do valor do título de referência, pagando-se este valor multiplicado pelo número de validações realizadas até se atingir 10 validações;
- ii) Atingidas 10 validações, inclusive, é pago o valor do título de referência por inteiro;
- c) Os passes que não tenham qualquer validação, não dão direito a qualquer compensação.

O reporte da informação ao IMT, I.P. é efetuado mediante preenchimento de um ficheiro (modelo IMT) mensal preparado pelo operador de transportes, onde são apurados, por cada operador de transportes, os utilizadores (por contribuinte), o tipo de passe, o preço do passe, o número de validações e a comparticipação a pagar à CIM por cada contribuinte.

As CIM's remetem mensalmente, até ao último dia de cada mês, ao IMT, I. P., com o desfasamento máximo de 3 meses, o montante da compensação financeira apurada para cada uma das entidades emissoras dos títulos de transporte. O IMT, I. P., no prazo máximo de 10 dias, procede à agregação da informação, comunicando os montantes



passíveis de financiamento à DGTF, que procede à respetiva transferência para as CIM, no prazo máximo de 30 dias.

Dado que o ano 2024 foi o primeiro ano de funcionamento desta medida, ainda existem muitas dúvidas por clarificar por parte do IMT, I. P., razão pela qual podem vir a ser reconhecidos ajustamentos quer nas receitas, quer nas despesas, com possível impacto nas demonstrações financeiras, sem possibilidade de serem quantificados considerando as seguintes circunstâncias.

A CIMBSE solicitou ao IMT, I. P. esclarecimento sobre dúvidas que persistem, no entanto, até à data de emissão das demonstrações financeiras não foi obtida qualquer resposta. As principais dúvidas são as seguintes:

- (i) não existe informação sobre as verbas aceites e não aceites, relativas a cada operador de transporte face ao reporte mensal apresentados ao IMT, I. P.;
- (iii) se as despesas com passes de Pinhel e da Covilhã, que foram apuradas com referência ao ano 2024, devem ou não ser pagas pela CIM-BSE aos operadores de transportes, e se estas estão ou não consideradas nos pagamentos da DGTF. O valor da despesa apurada pelos operadores de transportes com estes passes é de 808.029,47 euros (ETUG - Serviço de Pinhel - 118.320,00 euros e Transdev - Serviços da Covilhã - 689.709,47 euros). Caso a CIMBSE tenha de assumir esta despesa, necessariamente terá de haver financiamento adicional, seja pelo IMT, I. P., seja pelos Municípios em causa.

Em 2024 foi apurada e contabilizada despesa de passes escolares no valor de 2.249.250,59 euros (não foram consideradas as despesas



mencionadas no ponto (ii) anterior, por existirem as dúvidas descritas), e foram recebidos da DGTF 2.269.594,38 euros (1.925.585,66 euros em 2024 e 344.008,72 euros em 2025).

Em termos contabilísticos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram consideradas:

- (i) como gasto 2.249.250,59 euros, correspondente às despesas apuradas, sendo que, 1.541.220,15 euros foram faturados pelos operadores de transportes em 2024 e 708.030,44 euros foram considerados nos acréscimos de gastos (faturados ou a faturar em 2025);
- (ii) como rendimento 2.269.594,38 euros, correspondente aos valores recebidos, sendo que, a quantia recebida em 2025 foi considerada nos acréscimos de rendimentos. O excesso do rendimento reconhecido face ao valor do gasto considerado, no valor de 20.343,79 euros, visa compensar a CIMBSE pelos encargos administrativos que suporta com a gestão de todo o processo.

E ainda, foi considerado o seguinte:

- 1- A despesa apurada e aprovada referente aos anos de 2022, 2023 e 2024 - serviços de transportes essenciais, que totalizou 11.505.834,66€.
- 2- A receita obtida por via do Fundo Ambiental (PART e Protrans e Incentiva +TP), totalizou 9.139.964,67€.
- 3- A comparticipação mínima que os municípios têm que suportar para fazer face às despesas suportadas pela CIMBSE no âmbito



dos serviços de transportes essenciais, foi quantificada em 1.195.843,78€, calculada de acordo com a legislação em vigor em cada um dos anos (20% da receita do Fundo Ambiental em 2022 e 2023 e 3,5% em 2024).

4- Para fazer face ao financiamento dos serviços de transportes essenciais, relativamente aos anos 2022, 2023 e 2024, foram imputados aos municípios 3.624.052,25€ (considerando-se no ano 2024 o mínimo legalmente exigido, que é de 134.092,25€), conforme quadro seguinte:

Descrição	Anterior a 2022	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Total
Rec. do Fundo Ambiental		-2 096 293,44	-2 013 185,23	-3 831 207,00	-7 940 685,67
Rec. do Fundo Ambiental			-1 199 279,00		-1 199 279,00
Rec. do Fundo Ambiental		-1 199 279,00	1 199 279,00		0,00
Total Fundo Ambiental		-3 295 572,44	-2 013 185,23	-3 831 207,00	-9 139 964,67
Despesa total		3 246 230,30	3 829 794,37	4 429 809,99	11 505 834,66
diferencial	-209 805,27	-49 342,14	1 816 609,14	598 602,99	2 156 064,72
Imputado aos Municípios		1 572 426,14	1 917 533,86	134 092,25	3 624 052,25
Imputado às CIM's				77 606,49	77 606,49
Imputar aos Municípios		1 572 426,14	1 917 533,86	211 698,74	3 701 658,74
Diferença a favor dos Municípios					-1 545 594,02
Comparticipação mínima		-659 114,49	-402 637,05	-134 092,25	-1 195 843,78
		20%	20%	3,50%	

5- Existia um saldo positivo no financiamento dos serviços de transportes essenciais de 209.805,27€ de anos anteriores a 2022.

Face ao exposto, considerou-se o seguinte na elaboração das demonstrações financeiras:



M

1- O excesso de financiamento dos serviços de transportes essenciais, no valor de 1.545.594,02€ (913.311,65€ apurados com referência ao ano de 2022 e 632.282,36€ apurados com referência aos anos de 2023 e 2024), imputado aos municípios nos anos 2022, 2023 e 2024, calculado tendo em conta as despesas apuradas, as receitas do Fundo Ambiental e a comparticipação mínima que deve ser suportada pelos municípios, seja creditado aos municípios na proporção do peso dos montantes já imputados.

Em 2024 o movimento com os municípios relativo aos serviços essenciais de transportes, originaram um crédito de 1.545.594,02 euros e um debito de 134.092,25€.

Município	Serviços Essenciais Reapuramento Anos 2022-2024 (Crédito)	Serviços Essenciais - Valor mínimo Anos 2022-2024 (Débito)
Município de Almeida	21.174,39	1.837,04
Município de Belmonte	1.794,24	155,66
Município de Celorico da Beira	77.022,24	6.682,28
Município da Covilhã	325.803,31	28.265,96
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	42.601,61	3.696,02
Município de Fornos de Algodres	50.191,49	4.354,50
Município do Fundão	188.223,79	16.329,87
Município de Gouveia	161.032,30	13.970,80
Município da Guarda	313.829,44	27.227,13
Município de Manteigas	3.871,55	335,89
Município de Mêda	86.293,04	7.486,59
Município de Pinhel	1.563,56	135,65
Município do Sabugal	18.100,49	1.570,36
Município de Seia	248.756,72	21.581,57
Município de Trancoso	5.335,85	462,93
Total	1.545.594,02	134.092,25



14.2 – Dívida dos Municípios

Em 31/12/2024 a dívida acumulada dos Municípios à CIMBSE, e que estava pendente de recebimento, ascendia a 1.661.583,31. Esta dívida está incluída na rubrica do ativo "Devedores por transferências e subsídios". E a dívida passiva está incluída na rubrica "outras contas a pagar".

Dívida dos Municípios

Município	31/12/2024		31/12/2023	
	Sado a favor da CIM-BSE (Ativo)	Sado a favor dos Municípios (Passivo)	Sado a favor da CIM-BSE (Ativo)	Sado a favor dos Municípios (Passivo)
Município de Almeida	87 779,05	0,00	154 967,94	0,00
Município de Belmonte	164 754,44	0,00	152 065,46	0,00
Município de Celorico da Beira	0,00	45 018,99	227 672,31	0,00
Município da Covilhã	516 019,65	0,00	666 830,11	0,00
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	115 531,33	0,00	189 834,72	0,00
Município de Fornos de Algodres	0,00	4 766,52	127 991,73	0,00
Município do Fundão	393 139,44	0,00	564 488,17	0,00
Município de Gouveia	2 376,23	0,00	303 604,62	0,00
Município da Guarda	0,00	285 664,23	566 805,06	0,00
Município de Manteigas	2 111,52	0,00	29 157,24	0,00
Município de Mêda	0,00	55 139,64	175 585,98	0,00
Município de Pinhel	223 860,16	0,00	228 106,92	0,00
Município do Sabugal	7 367,57	0,00	87 468,29	0,00
Município de Seia	0,00	100 481,40	328 520,50	0,00
Município de Trancoso	148 643,92	0,00	121 117,63	0,00
Total	1 661 583,31	491 070,78	3 924 216,68	0,00

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida liquidada pela CIMBSE aos Municípios, e que estava pendente de recebimento ascendia a 1.661.583,31 euros (3.924.216,68 euros em 31 de dezembro de 2023). A redução da dívida dos Municípios inclui o efeito do reapuramento dos montantes a suportar por estes, relativo aos serviços essenciais, que originaram um crédito de 1.545.594,02 euros. A emissão deste crédito originou de origem a um saldo em conta corrente favorável a alguns municípios, no valor de 491.070,78€.



14.3 – Síntese da situação financeira

As contas a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desconhecimento ocorre quando cessam os direitos decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu recebimento. Eventuais perdas de valor, dá origem ao reconhecimento de perdas de imparidade.

Devedores por transferências e subsídios

Detalhe da natureza da rubrica “Devedores por transferências e subsídios”, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ICNF	17.846,60	116.129,11
Dívida dos Municípios	1.661.583,31	3.924.216,68
Candidaturas	334.746,56	634.457,21
Direcção Geral das Autarquias Locais	63.637,00	77.972,00
	<u>2.077.813,47</u>	<u>4.752.775,00</u>

Detalhe da natureza da rubrica “Candidaturas”, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:



M

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
À Descoberta da Serra da Estrela	57.232,10	57.232,10
Valorização do Património Natural BSE	5.648,52	5.648,52
Cultura em Rede da BSE	85.284,01	6.508,85
Mobilidade Urbana	13.745,25	3.894,49
Modernização Administrativa BSE	4.128,45	4.128,45
Assistência Técnica 2017/2018	9.273,34	16.839,56
Assistência Técnica 2019/2021	0,00	26.413,91
Projeto Napoleão	1.642,76	1.642,76
Unidades Móveis	0,00	23.258,49
STADAP	0,00	37.620,36
Abandono Escolar	0,00	146.958,26
Prevenção Vespa Velutina	0,00	10.438,50
Festival Cultural das Beiras	1.173,36	1.173,36
Festival Cultural da Raia Histórica	1.212,95	1.212,95
Assistência Técnica 2022/2023	0,00	119.931,47
Assistência Técnica 2015/2016	0,00	7.884,70
Fileira do Queijo	4.250,00	4.250,00
Festival Cultural da Serra da Estrela	1.194,28	1.194,28
Capacitação Administração Pública	0,00	158.226,20
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	87.084,00	0,00
Assistência Técnica 2024/2027	54.900,12	0,00
Empreender e Crescer nas Beiras (COMPETE)	7.977,42	0,00
	<u>334.746,56</u>	<u>634.457,21</u>

Outras Contas a Receber

Detalhe da natureza da rubrica "Outras Contas a Receber", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos	783.071,17	498.337,11
Saldos devedores de Operadores de transportes	32.338,74	0,00
	<u>815.409,91</u>	<u>498.337,11</u>



MY

Detalhe da natureza da rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços Essenciais - Receita imputável aos Municípios ainda não liquidada	0,00	494.070,21
Pades - Receita imputável aos Municípios ainda não liquidada	66.111,00	0,00
Serviços Essenciais - CIM Douro	19.021,42	4.266,90
Serviços Essenciais - CIM Viseu e Dom Lafões	62.851,97	0,00
Passes - DGTF - Liquidação e cobrança em 2025	344.008,72	0,00
Subsidios a obter - pedidos de reembolso a apresentar em 2025	274.235,01	0,00
Projetos CIMBSE - Entidade Promotora		
Creditos a emitir por operadores de transportes	16.843,05	0,00
	<u>783.071,17</u>	<u>498.337,11</u>

Detalhe da natureza da rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços Essenciais - Receita imputável aos Municípios ainda não liquidada	0,00	494.070,21
Pades - Receita imputável aos Municípios ainda não liquidada	66.111,00	0,00
Serviços Essenciais - CIM Douro	19.021,42	4.266,90
Serviços Essenciais - CIM Viseu e Dom Lafões	62.851,97	0,00
Passes - DGTF - Liquidação e cobrança em 2025	344.008,72	0,00
Subsidios a obter - pedidos de reembolso a apresentar em 2025	274.235,01	0,00
Projetos CIMBSE - Entidade Promotora		
Creditos a emitir por operadores de transportes	16.843,05	0,00
	<u>783.071,17</u>	<u>498.337,11</u>

Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu pagamento.



Fornecedores

Detalhe da natureza das dívidas apresentadas na rubrica "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores de serviços de transporte	173.130,54	850.541,93
Instituições Públicas	5.900,30	5.900,30
Outros fornecedores de serviços	139.201,68	71.981,95
	<u>318.232,52</u>	<u>928.424,18</u>

Estado e Outros Entes Públicos

Detalhe da natureza da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Retenções sobre rendimentos de trabalho dependente	0,00	5.780,29
Caixa Geral de Aposentações	768,91	419,12
Segurança Social	1.214,41	12.685,73
	<u>1.983,32</u>	<u>18.885,14</u>

Outras Contas a Pagar

Detalhe da natureza das Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Credores por transferências e subsídios (Municípios)	491.070,78	0,00
Credores por acréscimos de gastos	1.985.800,70	969.339,02
Outros credores	1.121.812,01	3.065.260,81
	<u>3.598.683,49</u>	<u>4.034.599,83</u>



O reapuramento dos montantes a suportar pelos Municípios relativo aos serviços essenciais, originou um crédito de 1.545.594,02 euros, tendo originado que os Municípios que já tinham pago os montantes que lhe tinham sido imputados, ficassem credores perante a CIM-BSE:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Município de Celorico da Beira	45.018,99	0,00
Município de Fornos de Algodres	4.766,52	0,00
Município da Guarda	285.664,23	0,00
Município de Mêda	55.139,64	0,00
Município de Seia	100.481,40	0,00
	<u>491.070,78</u>	<u>0,00</u>

Detalhe da natureza da rubrica "Credores por acréscimos de gastos", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Remunerações a Liquidar	78.549,93	48.942,32
Serviços essenciais de transportes	1.855.406,27	920.396,70
Serviços de manutenção do Sistema de videovigilância (Sarado)	43.542,00	0,00
Outros	8.302,50	0,00
	<u>1.985.800,70</u>	<u>969.339,02</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Serviços essenciais de transportes" inclui a melhor estimativa de gastos a suportar, a faturar pelas operadoras de transportes.



	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo positivo entre receitas e despesas: Serviços essenciais	0,00	1.932.498,68
Projeto Recolha BIO - Fundo Ambiental (valor a reembolsar aos Municípios)	981.055,26	1.130.841,16
BUPI	78.098,49	0,00
Município Fornos de Algodres - Grande Rota do Mondego	957,62	0,00
Capacitação Administração Pública	59.779,67	0,00
Integração de Jovens - PEPAL	1.920,97	1.920,97
	<u>1.121.812,01</u>	<u>3.065.260,81</u>

Detalhe da natureza da rubrica "Outros credores", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Relativamente ao protocolo "Recolha BIO – Fundo Ambiental", em anos anteriores foram recebidas verbas a devolver aos Municípios no valor de 1.130.841,16 euros, das quais, em 2024 foram restituídos 817.047,42 euros). Em 2024 foram recebidos 667.261,52 euros (ainda não devolvidos). Em 31 dezembro de 2024, o total a devolver aos Municípios é de 981.055,26 euros, sendo expectável que a restituição venha a ocorrer previsivelmente em 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Saldo positivo entre receitas e despesas: Serviços essenciais", corresponde à diferença positiva entre as receitas e despesas da atividade de transportes. Significa que, até 31 de dezembro de 2023 a receita obtida/imputada (Municípios e Fundo Ambiental) excedeu a despesa acumulada em 1.932.498,68 euros. No ano 2024, do saldo credor proveniente de anos anteriores, que era de 1.932.498,68 euros (inclui repressão no valor de 7.757,44 euros), foi utilizado:



(i) 386.904,66 euros para compensar o deficit do ano 2024, tendo em conta o valor recebido do Fundo Ambiental e o valor mínimo imputado aos Municípios;

(ii) a quantia de 1.545.594,02 euros foi utilizada para creditar aos Municípios, uma vez que a comparticipação destes nos últimos anos se mostrou excessiva face ao valor das despesas apuradas e às receitas do Fundo Ambiental e ao valor mínimo que deve ser suportado pelos Municípios.

Diferimentos (Passivo corrente)

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos", é detalhada como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Subsidios recebidos - Despesas a realizar em exercícos futuros	109.267,13	81.086,07
Apoios imputados aos Municípios - despesas ainda por executar	402.564,86	546.002,38
	<u>511.831,99</u>	<u>627.088,45</u>

a) A quantia apresentada na rubrica "Subsídios recebidos - Despesas a realizar em exercícos futuros", corresponde a valores recebidos no âmbito de projetos/candidaturas aprovadas, para os quais ainda não existem despesas realizadas.

b) Em 31 de dezembro de 2024, a quantia apresentada na rubrica "Apoios imputados aos Municípios - despesas ainda por executar", no valor de 402.564,86 euros, resultam de valores imputados aos Municípios em anos anteriores a 2023, e que ainda não tiveram correspondência a investimentos/despesas associadas a projetos/candidaturas.



A quantia evidenciada é imputada à rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, caso vise compartilhar despesa corrente, ou, imputada à rubrica “Outras variações no património líquido”, caso vise compartilhar investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis, tendo em conta:

- (i) a despesa que a CIMBSE executa no período de relato;
- (ii) a taxa de apoio que cabe aos Municípios no financiamento dessas despesas.

Em anos anteriores foi efetuado um plano de investimentos e de atividades e, definido o correspondente plano de financiamento (parte financiada pelos Municípios e a parte financiada pelos Fundos no âmbito de candidaturas a apresentar). Passados vários anos verifica-se que nem todas as atividades e candidaturas foram concretizadas, ou, foram concretizadas em moldes diferentes do previsto. No ano 2021 no período de COVID 19, existiram candidaturas em que a taxa de comparticipação prevista era de 85% e passou para 100%, pelo que, resultou um excesso de financiamento, considerando a taxa de 15% imputada aos Municípios.

Estando apurado o encerramento de vários projetos/candidaturas, cujos investimentos/despesas foram concluídos em 2023, em 2024 foi possível apurar a parte não comparticipada, pelo que, foram imputados ao ano 2023 252.879,00 euros (com reexpressão de comparativos). Relativamente ao ano 2024, foi imputado à rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” as seguintes quantias: (i) 39.485,18 euros, para fazer face a despesas executadas em 2024, na parte não comparticipada no âmbito desses projetos/candidaturas; (i)



103.952,34 euros para compensar o deficit de financiamento das equipas de sapadores no ano 2024.

15. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do ano 2024

Em 2024 foi apurado um resultado líquido no valor de 44.684,61 euros o qual, se propõe, que seja transferido para a rubrica de resultados transitados.

Guarda, 10 de março de 2025

O 1º Secretariado Executivo da CIMBSE,

António José Dinis Miraldes (Dr.)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIMBSE** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 8.196.428 euros e um total de património líquido de 3.765.697 euros, incluindo um resultado líquido de 44.685 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIMBSE em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

1

Bases para a opinião com reserva

Nos últimos anos a Entidade tem vindo a assumir um maior número de atividades, algumas em consequência da transferência de competências definida pela administração central, regional e local, que, face à sua complexidade administrativa, exigiram um reforço e capacitação da estrutura de recursos humanos para as diversas áreas funcionais. Em 2024 foram contratados recursos humanos, salientando-se os da área contabilística, financeira e orçamental, que permitiram alcançar melhorias significativas face a anos anteriores quanto à tempestividade no processamento da informação para efeitos contabilísticos, mas ainda foram verificados atrasos nesse processamento e no seu reporte às entidades oficiais.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos



independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

2

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material



devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 12.253.030 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 9.073.384 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

João Cruz Martins

Sofia Salvado Martins

Américo Pereira Abreu

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º

6200-551 COVILHÃ

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 12 do Capítulo II do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

4

Assinado por: **Américo Pereira de Abreu**
Num. de Identificação: 11100309
Data: 2025.03.21 17:29:26+00'00'



Guarda, 21 de março de 2025

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por Américo Pereira de Abreu

ROC nº 1944, registado na CMVM sob o nº 20200013